

**Interação**   
Promovendo a saúde, preservando o trabalho


E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

## **Edital de Chamada Pública 020/2025**

### **Processo Administrativo 36.498/2025**

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

1

	<p><b>E-mail:</b> <a href="mailto:associacaointeracao@gmail.com">associacaointeracao@gmail.com</a>  <b>CNPJ:</b> 13.086.758/0001-36</p>
---	---

## ANEXO - PLANO DE TRABALHO

### 1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

<b>Nome:</b> Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social		<b>Código:</b>
<b>Logradouro:</b> Avenida São Paulo, 433 – sala 03		<b>Bairro:</b> Cidade São Jorge
<b>CEP:</b> 091111-410	<b>Telefone:</b> (11) 2669-0927	<b>Regional:</b> Santo André
<b>CNPJ:</b> 13.086.758/0001-36		

### 1.2. INSTITUIÇÃO

<b>Nome:</b> Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social		
<b>Logradouro:</b> Avenida São Paulo, 433 – sala 03		<b>Bairro:</b> Cidade São Jorge
<b>CEP:</b> 091111-410	<b>Telefone:</b> (11) 2669-0927	<b>Regional:</b> Santo André

### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE/DIREÇÃO)

<b>Nome:</b> Francisco dos Reis Oliveira	
<b>R.G.:</b> 27.173.501-6	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP - SP
<b>CPF:</b> 251.340.048-89	<b>Data de Nascimento:</b> 06/01/1978
<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Período do mandato:</b> de 20.03.2024 a 20.03.2029	
<b>E-mail institucional:</b> <a href="mailto:associacaointeracao@gmail.com">associacaointeracao@gmail.com</a>	
<b>E-mail particular:</b> <a href="mailto:francisco.oliveirareis@gmail.com">francisco.oliveirareis@gmail.com</a>	

<b>Nome:</b> Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira	
<b>R.G.:</b> 32.478.493-4	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP - SP
<b>CPF:</b> 93.080.588-93	<b>Data de Nascimento:</b> 11/07/1980
<b>Cargo:</b> Diretor Administrativo	

**AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP**  
**CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719**  
**E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)**



**E-mail:** [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
**CNPJ:** 13.086.758/0001-36

**Período do mandato:** de 20.03.2024 a 20.03.2029

**E-mail institucional:** [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

**E-mail particular:** [balsalobreoliveira@gmail.com](mailto:balsalobreoliveira@gmail.com)

**Nome:** Francisca Maria Santos Oliveira

**R.G.:** 17.723.807-0

**Órgão Expedidor e UF:** SSP - SP

**CPF:** 72.552.858-30

**Data de Nascimento:** 15/06/1966

**Cargo:** Diretora Financeira

**Período do mandato:** de 20.03.2024 a 20.03.2029

**E-mail institucional:** [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

**E-mail particular:** [francisca.maria.santos.oliveira@gmail.com](mailto:francisca.maria.santos.oliveira@gmail.com)

#### 1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

**Nome:** Francisca Cleide Santos de Oliveira

**RG:** 23.977.604-5

**Órgão Expedidor e UF:** SSP - SP

**CPF:** 180.297.688-42

**Data de Nascimento:** 01/08/1973

**Tipo de Conselho:** Conselho Fiscal

**Cargo:** Socia Fundadora e 2ª Conselheira Fiscal Efetiva

**Período do mandato:** de 20.03.2024 a 20.03.2029

**E-mail institucional:** [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

**E-mail particular:** [franciscacleide.adv@gmail.com](mailto:franciscacleide.adv@gmail.com)

**Nome:** Cristiane Sousa Antero

**RG:** 34.792.092-5

**Órgão Expedidor e UF:** SSP - SP

**CPF:** 06.264.723-34

**Data de Nascimento:** 13/01/1977

**Tipo de Conselho:** Conselho Fiscal

**Cargo:** Presidente do Conselho Fiscal Efetivo

**Período do mandato:** de 20.03.2024 a 20.03.2029

**E-mail institucional:** [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

**E-mail particular:** [cristiane\\_sousa@hotmail.com](mailto:cristiane_sousa@hotmail.com)



**E-mail:** [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
**CNPJ:** 13.086.758/0001-36

<b>Nome:</b> José Almeida Freire	
<b>RG:</b> 22.969.406-8	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP - SP
<b>CPF:</b> 064.818.388-27	<b>Data de Nascimento:</b> 17/11/1962
<b>Tipo de Conselho:</b> Conselho Fiscal	
<b>Cargo:</b> 3º Conselheiro Fiscal	
<b>Período do mandato:</b> de 20.03.2024 a 20.03.2029	
<b>E-mail institucional:</b> <a href="mailto:associacaointeracao@gmail.com">associacaointeracao@gmail.com</a>	
<b>E-mail particular:</b> <a href="mailto:joalfrei17@gmail.com">joalfrei17@gmail.com</a>	

<b>Nome:</b> Heitor Oliveira de Moraes	
<b>RG:</b> 39.048.147-6	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP - SP
<b>CPF:</b> 423.507.048-7	<b>Data de Nascimento:</b> 18/07/1996
<b>Tipo de Conselho:</b> Conselho Fiscal	
<b>Cargo:</b> 1º Suplente Fiscal	
<b>Período do mandato:</b> de 20.03.2024 a 20.03.2029	
<b>E-mail institucional:</b> <a href="mailto:associacaointeracao@gmail.com">associacaointeracao@gmail.com</a>	
<b>E-mail particular:</b> <a href="mailto:heitoroliveira0710@gmail.com">heitoroliveira0710@gmail.com</a>	

<b>Nome:</b> Francisco de Assis Sobrinho	
<b>RG:</b> 18.413.900	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP - SP
<b>CPF:</b> 069.527.408-21	<b>Data de Nascimento:</b> 21/06/1963
<b>Tipo de Conselho:</b> Conselho Fiscal	
<b>Cargo:</b> 2º Suplente Fiscal	
<b>Período do mandato:</b> de 20.03.2024 a 20.03.2029	
<b>E-mail institucional:</b> <a href="mailto:associacaointeracao@gmail.com">associacaointeracao@gmail.com</a>	
<b>E-mail particular:</b> <a href="mailto:francisco06.fdas@gmail.com">francisco06.fdas@gmail.com</a>	

## 2. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Interação foi fundada em 2010 com o objetivo de contribuir para as políticas públicas implementadas pelos Estados e Municípios brasileiros. Desde sua fundação, a Associação tem como propósito prestar serviços de alta qualidade ao poder público, apresentando resultados excelentes tanto para dirigentes quanto para cidadãos. Nossa maior preocupação são as pessoas, nosso maior desafio é a qualidade dos serviços prestados, e nosso

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

maior patrimônio é o diálogo.

Como forma de atuação, a Associação Interação busca caminhos através de um conjunto de variáveis observadas no exercício da aprendizagem. Essas variáveis se complementam e convergem para a busca de soluções aos desafios propostos durante os projetos já implementados, que servem de base para novas propostas.

Acreditamos que, por meio da força da interação entre pessoas e grupos, podemos aprender juntos com os desafios cotidianos. Através do aprendizado coletivo, conseguiremos crescer como parceiros e ampliar nossos conhecimentos, o que beneficiará a comunidade na qual estamos inseridos. Diante disso, firmamos:

Interação: “Ações e relações entre os membros de um grupo ou entre grupos de uma sociedade” e/ou. “Comunicação entre pessoas que convivem; diálogo, trato, contato” - Dicionário *Oxford Languages*.

Acreditamos que o coletivo é a grande força transformadora de nosso mundo, pois cada pessoa que está sujeita a vivenciar os diversos problemas sociais, possuem em si mesmo, uma visão positiva da solução que nos ajuda a resolver as mais diversas situações. Nesse sentido, sem uma disposição em ouvir e dialogar, não há na prática, qualquer disposição para enfrentarmos os problemas no nosso dia a dia.

- **Missão**

Prestar um serviço qualificado para os agentes públicos e privados, procurando alcançar o cidadão beneficiário das políticas públicas. Sempre buscando progredir qualitativamente e em cada trabalho executado com vistas a ser reconhecida por seu compromisso com a política pública.

- **Visão**

Estabelecer parcerias de qualidade, contribuindo com a solução de problemas sociais, por meio de uma equipe técnica qualificada e sensível às questões locais.

- **Valores**

Seriedade; Compromisso com o resultado efetivo dos trabalhos contratados; Ética; Transparência e Qualidade na prestação dos serviços.

Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, conforme aprovado na assembleia de constituição, sem distinção de credo religioso ou político partidário, raça, etnia, origem econômica e nacionalidade têm por fim os seguintes objetivos:

Proporcionar para crianças, mulheres, adolescentes, comunidade negra, jovens, deficientes e pessoas idosas, atividades culturais, cuidados relativos ao desenvolvimento integral, orientação pedagógica, saúde, educação, inserção à cultura tecnológica, meio ambiente (de acordo com as ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis) e atividades sociais junto à comunidade de forma inteiramente gratuita. Bem como realizar entre seus associados e a sociedade em geral, atividades de capacitação e formação continuada voltadas para o mundo do trabalho, saúde, educação, segurança do trabalhador, meio ambiente, esportes, direitos humanos, diversidade de gênero e raça, além de promover estudos sociais e acadêmicos. A proposta também inclui ações direcionadas aos segmentos da sociedade, visando desenvolver métodos para a construção de políticas públicas justas e igualitárias.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

- 2.1. Firmar convênios com outras entidades, órgãos públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a consecução de seus objetivos e fins sociais. Prestar serviços nas áreas de saúde, educação, segurança e saúde do trabalho, meio ambiente, conservação ambiental e inclusão digital. Promover a inserção de segmentos sociais, como juventude, no mercado de trabalho e oferecer qualificação profissional. Defender os direitos humanos, com foco em crianças e adolescentes, gênero e raça. Além disso, prestar assessoria e consultoria em projetos sociais a órgãos públicos e privados nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, segurança do trabalho, geração de trabalho e renda, e demais temas de interesse da Associação.

**Inscrições e Certificações**  
 Registro Entidade Parceira da Assistência em Guarulhos-SP, com vencimento em 2025.  
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Itatiba-SP sob o número 20/2023.

Documentação em análise no CMDCA de Pontal.

- 2.2. **Tipo de Benefícios ou Isenções Tributárias Concedidas OSC**  
 Isenção Imposto de Renda.

- 2.3. **Capacidade Técnico – Operacional por meio de Experiência Comprovada**

Projeto	Descrição	Ano de Execução	Município
Serviços de Apoio à Educação Especial nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2022 – SE.	Contribuir para que os educandos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento diminuam suas dificuldades no processo de aprendizado e atividades cotidianas promovendo desta forma a garantia à educação; Contribuir com o plano de ação de cada educando que necessite do atendimento especializado nos espaços das escolas; Contribuir com as equipes escolares com apoio especializado sempre que necessário para que os educandos tenham o processo de inclusão garantido; Ofertar formação continuada para a equipe de execução do serviço.	2022 em execução	Guarulhos - SP
Serviços de Apoio Escolar à Educação Especial nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Edital de Credenciamento nº 084/2022 – Processo nº 218/2022.	Profissional de Apoio Escolar, destinado à execução dos serviços de apoio e auxílio aos alunos em atividades escolares gerais e específicas em caso de crianças com deficiências sensoriais e altas habilidades que frequentam as unidades de Ensino da Rede	2022 - 2024	Louveira - SP

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

	Municipal de Educação.		
Reforço Escolar Convenio Lei nº 13019 de 2014.	Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura/ escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno para atendimento de alunos (as) do 3º ao 5º ano. Havendo disponibilidade de vagas, poderão ser atendidos (as) alunos (as) do 2º e 1º ano. Capacidade de Atendimento: 470 crianças	2018-2023	Pindamonhangaba - SP
Serviço de suporte pedagógico extracurricular para avaliação e atendimentos aos alunos, matriculados na Rede Municipal de Ensino, que apresentam dificuldades e/ou transtornos na aprendizagem, destinados à Secretaria Municipal de Educação.	Prestação de serviços especializados em avaliações cognitivas e atendimento terapêutico educacional, com foco no desenvolvimento global dos aspectos motores, emocionais e cognitivos, com o objetivo de melhorar o processo de aprendizagem e proporcionar maior autonomia e integração do estudante, preparando-o para o pleno exercício da cidadania. Equipe multidisciplinar nas áreas de psicologia, psicopedagogia, psicomotricidade, fonoaudiologia, serviço social e neuropediatra.	2016-2021	Jundiaí - SP
Atividades Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e Serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo disponibilizando atendimentos serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena	Atividades complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e no desenvolvimento de	2019-2021	Pindamonhangaba - SP

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

<p>participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, participando de atendimentos no contraturno, com amparo nas Leis Federais nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação e 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão.</p>	<p>sua aprendizagem, participando de Programas Educacionais Complementares de Contraturno. Atendimento multidisciplinar com: Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Educação Especial, Psicomotricista Neuropediatra e/ou Psiquiatra Infantil. A triagem para o acesso aos atendimentos será realizada pela equipe que compõe o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP.</p>		
<p>Gestão do atendimento de serviços de apoio pedagógico e/ou tradutor/intérprete de libras aos alunos com deficiência e transtornos do espectro autista (TEA), em unidades escolares da rede municipal de ensino.</p>	<p>Os serviços de apoio pedagógico e tradutor/intérprete de Libras aos alunos da Educação Especial nas escolas da Rede Municipal que foram prestados nos dias e horários letivos, nos períodos manhã e tarde e, de acordo com o turno de frequência dos alunos, atendendo às especificidades de cada um. Os serviços de apoio pedagógico foram prestados nas dependências da unidade escolar e em eventos de cunho pedagógico que os alunos deveriam realizar fora do âmbito escolar.</p>	<p>2021</p>	<p>Franca - SP</p>

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO DA PARCERIA

#### 3.1. Período da Execução:

12 meses

#### 3.2. Objeto:

Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social (OS) para gestão estratégica de pessoal e produção de diagnósticos de desenvolvimento visando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de atividades pedagógicas e administrativas em 11 (onze) unidades de educação infantil (creches). além de 4 salas vinculadas a DITP, conforme as especificações, metas e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

### 3.3. Objetivos Específicos:

**Assegurar a cobertura de 100% dos postos de trabalho**, garantindo o funcionamento contínuo das unidades de educação infantil;

**Implantar e operacionalizar o Escritório Administrativo Local**, responsável pela gestão de pessoal e interlocução direta com a SME;

**Implementar a Plataforma de Gestão e Formação Online**, permitindo o acompanhamento digital de processos administrativos, pedagógicos e de capacitação profissional; **desenvolver e executar um Programa de Formação Continuada trimestral**, com foco na BNCC e nas práticas pedagógicas de qualidade;

**Implantar o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Infantil**, conforme orientações do TR e da BNCC; baseados nos Parâmetros de Qualidade e Equidade na Educação Infantil (2024)

**Elaborar relatórios bimestrais e semestrais de acompanhamento pedagógico e administrativo**, assegurando transparência e controle social;

**Garantir a articulação e alinhamento contínuo com a SME**, participando das formações, reuniões e processos de planejamento da rede municipal;

**Fortalecer a cultura de avaliação e melhoria contínua**, integrando dados pedagógicos e indicadores de desempenho à tomada de decisão, considerando a prática pedagógica, relacional, organizacional e da gestão educacional, formação continuada e planos de acompanhamento

### 3.4. Justificativa:

O município de Bragança Paulista apresenta expansão significativa na demanda por educação infantil, decorrente do crescimento populacional e da necessidade de garantir o direito constitucional à educação desde a primeira infância. O Termo de Referência evidencia a necessidade de uma gestão compartilhada eficiente para assegurar cobertura integral e qualidade no atendimento às crianças matriculadas.

O diagnóstico apresentado pela Secretaria Municipal de Educação (SME) aponta como desafios:

- A manutenção de 100% dos postos de trabalho ocupados, sem interrupções no atendimento;
- A necessidade de formação continuada para equipes pedagógicas e administrativas;
- A implementação de um sistema de monitoramento do desenvolvimento infantil e da qualidade dos serviços prestados;
- A importância de integração e alinhamento constante com a SME, garantindo a unidade pedagógica da rede.

A proposta da Associação Interação responde a esses desafios com uma estrutura organizacional robusta, composta por:

- Escritório Administrativo Local, responsável pela gestão de pessoal, controle

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

- operacional e interlocução direta com a SME;
- Plataforma Digital de Gestão e Formação, que possibilita o acompanhamento online das ações pedagógicas, administrativas e de recursos humanos;
- Equipe Técnica Especializada, com coordenadores pedagógicos, administrativos e de suporte, garantindo fluidez e coerência nas ações.

Além de atender às metas quantitativas estabelecidas no TR, a proposta valoriza o aspecto qualitativo da educação infantil, fundamentando-se em princípios da LDB, BNCC, e das DCNEI, que orientam a prática pedagógica voltada ao desenvolvimento integral da criança e à formação continuada dos profissionais.

A presente proposta tem como propósito atender à demanda crescente de ampliação e qualificação do atendimento em Educação Infantil no município de Bragança Paulista, conforme diagnóstico apresentado no Termo de Referência da Chamada Pública nº 020/2025.

A execução do objeto por meio de Contrato de Gestão com Organização Social qualificada visa garantir maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços educacionais e qualidade pedagógica, assegurando o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI).

Fundamentação Pedagógica: A proposta da Associação Interação se alicerça nos princípios legais e normativos que regem a educação brasileira, especialmente na Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.394/1996 (LDB), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação.

O art. 29 da LDB estabelece que a educação infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos, complementando a ação da família e da comunidade. O art. 30 determina que o atendimento se dê em creches e pré-escolas, sob orientação pedagógica adequada. O art. 67 reforça a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação, princípio central desta proposta.

### **Fundamentação Pedagógica**

De forma convergente, a BNCC (2017) define a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica e apresenta direitos de aprendizagem e desenvolvimento que asseguram à criança, com base nos eixos estruturantes: o brincar e as interações, seu pleno desenvolvimento:

- Conviver, aprendendo a respeitar e acolher a diversidade;
- Brincar, como forma de expressão, imaginação e aprendizagem;
- Participar, construindo significados em suas experiências cotidianas;
- Explorar, utilizando diferentes linguagens e materiais;
- Expressar-se, comunicando ideias, emoções e sentimentos;
- Conhecer-se, desenvolvendo autonomia e identidade.

A BNCC também organiza o trabalho pedagógico em cinco campos de experiência — O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações — que fundamentam o processo formativo e as ações metodológicas propostas neste plano.

A BNCC na Educação Infantil não adiciona um sexto campo de experiência, mas integrou a

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

computação de forma transversal aos cinco campos já existentes. O desenvolvimento se organiza em três eixos estruturantes: **pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, bem como uma computação desplugada.**

#### **Fundamentação Administrativa e Legal**

A execução por meio de uma Organização Social encontra respaldo no **art. 37 da Constituição Federal**, que orienta a administração pública à eficiência e à economicidade, e na **Lei nº 9.637/1998**, que institui o regime jurídico das Organizações Sociais, permitindo parcerias que otimizem a gestão pública.

No contexto da educação, tais instrumentos ampliam a **capacidade operacional do município** e favorecem o cumprimento das metas do **PNE** — especialmente a **Meta 1**, que prevê a universalização da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos e a ampliação do atendimento em creches.

A **Associação Interação**, por sua experiência e estrutura técnico-pedagógica, apresenta-se como parceira estratégica do município, comprometida com a **gestão democrática, a valorização dos profissionais e o acompanhamento contínuo da aprendizagem** das crianças matriculadas.

#### **Coerência com o Termo de Referência**

O Termo de Referência da Chamada Pública nº 020/2025 estabelece três eixos de execução — **Gestão Estratégica de Pessoal, Produção de Inteligência Pedagógica e Articulação com a SME** — os quais orientam a organização e o monitoramento das ações propostas.

Assim, este plano articula **eficiência administrativa e excelência pedagógica**, integrando recursos humanos qualificados, **plataformas digitais de gestão e formação**, e **instrumentos de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento infantil**, garantindo a execução do contrato em consonância com as metas, prazos e indicadores previstos no TR.

#### **3.5. Público-alvo:**

Educação Infantil

## **4. ESTRUTURA DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA**

A execução do objeto será estruturada em torno de **três eixos estratégicos de ação**, conforme o Termo de Referência, assegurando a integração entre **gestão de pessoas, inteligência pedagógica e articulação institucional com a SME.**

### **4.1. Eixo 1 – Gestão Estratégica de Pessoal**

A **Associação Interação** acompanhará integralmente o recrutamento, seleção, contratação, alocação, remuneração e gerenciamento dos profissionais que atuarão nas unidades de educação infantil.

A execução das ações deste eixo contemplará:

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

## Metodologia de Aplicação

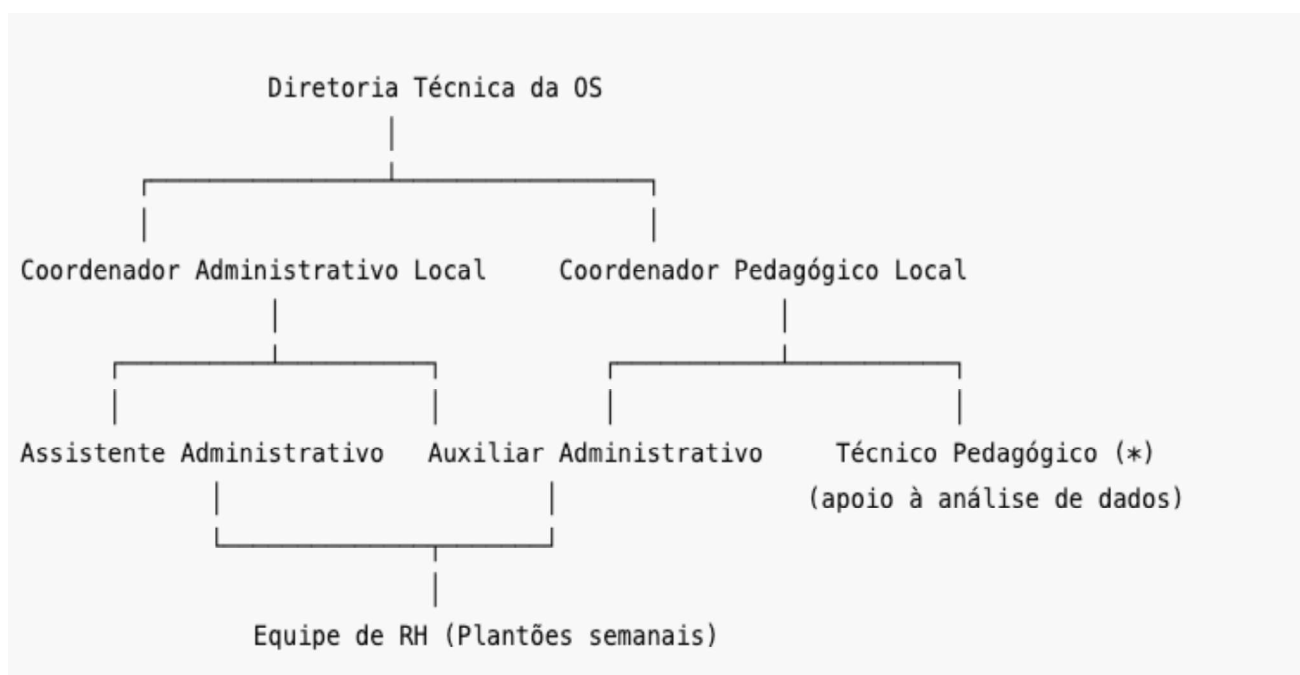
### Finalidade e Estratégia do Escritório Local

O Escritório Administrativo Local é a **estrutura central** da parceria e terá como funções:

- Coordenar toda a gestão de pessoal (admissões, folha, ponto, reposições);
- Suportar a produção de inteligência pedagógica (Eixo 2);
- Manter articulação contínua com SME/DITP (Eixo 3);
- Servir como base para atendimentos, reuniões, planejamento e prestação de contas;
- Garantir conformidade legal, normativa, contratual e pedagógica.

### ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LOCAL

A seguir, a estrutura funcional exigida para atendimento pleno ao objeto:



### Caracterização do Organograma

- **Coordenador Administrativo Local**  
Responsável por RH, ponto, reposições, logística, atendimento e gestão administrativa.
- **Coordenador Pedagógico Local**  
Responsável por monitoramento pedagógico, visitas às unidades e relatórios de desenvolvimento.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

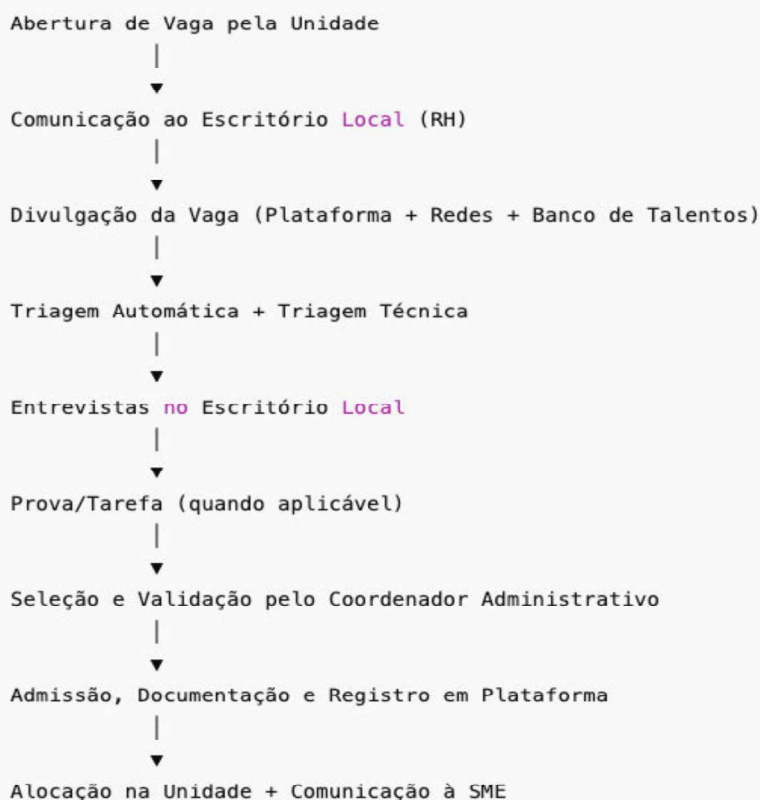


E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

- **Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo**  
Responsáveis por documentos, admissões, organização de processos, comunicação e suporte diário.
- **Equipe de RH**  
Atua em plantões escalonados para garantir contratações, substituições e ações imediatas.

## FLUXOS OPERACIONAIS DO ESCRITÓRIO LOCAL

Para atender ao TR, o Escritório Local funcionará com **fluxos desenhados**, assegurando rastreabilidade, eficiência e cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.



- Implantação do **Escritório Administrativo Local** em Bragança Paulista;

O escritório terá:

- Salas de reunião e atendimentos
- Sala operacional para RH e administração
- Espaço para coordenação pedagógica
- Acesso integral à plataforma digital (Anexo V do TR)
- Internet dedicada

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

- Impressoras, computadores e scanners
- Ambiente acessível e de acordo com NRs e normas do Corpo de Bombeiros

---

### Horário de Funcionamento

- **Segunda a sexta – 8h às 17h**
- Plantão administrativo estendido para emergências de substituição
- Canais de atendimento exclusivos: telefone, e-mail, plataforma de Inteligência Pedagógica.

O Apoio Técnico Operacional garantirá ainda:

- Gestão dos processos seletivos, com base em critérios técnicos e perfil de competência;
- **Cobertura total dos postos de trabalho (100%)**, garantindo continuidade do atendimento;
- Implementação de **sistema de controle de ponto e produtividade** integrado à plataforma de gestão;
- Desenvolvimento do **Programa de Formação Continuada**, com base nos eixos da BNCC e nas demandas identificadas pela SME;
- Acompanhamento e devolutiva sobre a ação pedagógica;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho individual e coletivo, com relatórios mensais de acompanhamento.

### FLUXO DE REMANEJAMENTO INTERNO ENTRE UNIDADES

O remanejamento é utilizado para:

- situações emergenciais;
- agrupamento de turmas;
- cobertura de cargos estratégicos;
- indisponibilidade temporária de substitutos.

Critérios Técnicos de Remanejamento

O remanejamento prioriza:

- proximidade geográfica das unidades;
- menor impacto para crianças e rotinas;
- manutenção do vínculo pedagógico;
- restrições funcionais e perfil profissional.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

A metodologia de gestão de pessoal adotará o princípio da **gestão por competências**, buscando equilibrar aspectos técnicos e socioemocionais, promovendo **motivação, engajamento e corresponsabilidade** na entrega dos resultados educacionais. Considerando o aspecto relacional entre as equipes e as famílias e comunidade, clima de respeito e cooperação, comunicação e integração entre os diferentes segmentos da escola.

## 4.2. Eixo 2 – Produção de Inteligência Pedagógica

A **Plataforma de Gestão Online** constitui o eixo tecnológico que integra, organiza e acompanha toda a operação pedagógica e administrativa da parceria. Prevista no Termo de Referência, ela garante a gestão inteligente dos profissionais, o monitoramento contínuo do desenvolvimento infantil e a qualificação permanente das equipes. Seu conjunto robusto de funcionalidades — que inclui gerenciamento de cursos, trilhas formativas, cadastro de usuários, painéis analíticos, certificação, controle de acesso e produção de relatórios — assegura transparência, precisão de dados e alinhamento pedagógico entre as unidades, a OS e a SME.

Dessa forma, a plataforma não é um acessório, mas sim um **elemento estruturante da gestão compartilhada**, permitindo que a Secretaria visualize resultados em tempo real, fortaleça a governança da rede e propicie uma agilidade na avaliação dos serviços e na tomada de decisões estratégicas e ainda garanta a melhoria contínua da qualidade da educação infantil em Bragança Paulista.

### Principais Funcionalidades da Plataforma

#### } Gestão e Monitoramento Global

- Painel geral com métricas em tempo real
- Visualização de projetos, usuários, perfis, cursos
- Dados organizados, filtros, indicadores
- Apoio à tomada de decisão da SME e da OS

#### } Gestão de Projetos de Formação

- Cadastro/editoração de projetos
- Exibição de administradores, gestores, formadores e participantes
- Edição de descrições, metas e composição da equipe
- Relatórios por projeto

#### } Gestão de Usuários

- Cadastro completo (dados pessoais, endereços, imagem, contatos)
- Controle de perfis (Admin, Gestor, Formador, Participante)

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

- Gerenciamento de acesso e credenciais
- Edição e auditoria de dados

#### } Gestão de Perfis

- Múltiplos níveis de permissão
- Atribuição a projetos e cursos específicos
- Conselhos claros de acesso e atividades

#### } Administração de Cursos

- Criação de cursos com:
  - módulos
  - trilhas de aprendizagem
  - objetos (vídeos, artigos, atividades, links, downloads)
- Controle de:
  - status (ativo/inativo)
  - dias de conclusão
  - quantidade de módulos
  - presença e certificações

#### } Administração de Turmas

- Cadastro de turmas
- Controle de participantes
- Emissão de listas e relatórios
- Impressões e registros documentados

#### } Controle de Participantes e Formadores

- Registro de presença
- Percentual de conclusão
- Chat interno
- Certificação automática
- Registro de acessos e atividades

#### } Objetos de Aprendizagem

Permite criar e vincular atividades como:

- Artigos
- Vídeos
- Atividades avaliativas
- Materiais para download

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

- Aulas presenciais
- Links externos

#### } Auditoria e Transparência

- Registro de atividades detalhado
- Indicadores de acesso
- Histórico de uso
- Geração de relatórios para fiscalização da SME

Neste eixo, a Interação implementará um **sistema contínuo de monitoramento e avaliação do desenvolvimento infantil** e da **qualidade dos serviços educacionais**, utilizando uma **Plataforma Online de Inteligência e de Gestão Pedagógica**, pois a avaliação segundo os documentos oficiais. Esta plataforma visa constituir um acompanhamento, em tempo real, do planejamento e do registro do processo educativo, para que ele possa receber intervenções e contribuições que ampliem os planejamentos seguintes, explicitando as intenções educativas alicerçadas na BNCC e em seus Campos de Experiência. Para tanto, o planejamento, o registro e o relatório de acompanhamento pedagógico das crianças serão fomentados semanalmente, com devolutivas realizadas a partir da Plataforma, visando qualificar o trabalho pedagógico, tornando-o mais consistente e orientado por intervenções intencionais. As ações compreenderão ainda:

- Coleta, registro e análise de dados pedagógicos bimestrais, integrados à BNCC; considerando os registros contínuos realizados pelos professores e intervenções pedagógicas para fomentar as pesquisas das crianças
- Emissão de **Relatórios Bimestrais de Desenvolvimento Infantil e Relatórios Semestrais Consolidados de Gestão**, conforme prazos contratuais; pautados na documentação pedagógica com formas específicas de registro utilizando diversas metodologias, como fotografias, filmagens, desenhos, portfólios e outros recursos para se constituir em novas formas para detalhar o desenvolvimento integral das crianças
- Acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas nas unidades; com visitas e por intermédio dos registros semanais
- Elaboração de relatórios diagnósticos que retroalimentam o planejamento das formações continuadas; alinhando à proposta curricular e ao PPP das unidades escolar
- Criação de um **painel de indicadores** de aprendizagem, desempenho e participação, facilitando a análise de resultados pela SME, considerando o aspecto da prática pedagógica, relacional, organizacional e de gestão educacional, formação continuada e planos de acompanhamento das equipes, participação da comunidade escolar, bem como os espaços e materiais
- Qualificar os espaços escolares tornando-o rico em pesquisa e exploração pelas crianças
- Ampliar e fortalecer a relação de respeito entre escola e família

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

A metodologia adotada baseia-se em **avaliação formativa**, que reconhece os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança como contínuos e contextualizados, em consonância com os **campos de experiência da BNCC** e as **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI)** e o Projeto Político Pedagógico

#### 4.3. Eixo 3 – Articulação com a Secretaria Municipal de Educação (SME)

O sucesso do contrato de gestão depende de uma **integração constante com as políticas e diretrizes da SME**. Assim, a Interação assegurará a articulação permanente entre sua equipe técnica e as instâncias de supervisão e acompanhamento da Secretaria.

As principais ações incluem:

- Participação obrigatória de **100% da equipe nas formações, capacitações e reuniões pedagógicas** promovidas pela SME; apresentação e troca de boas práticas educativas
- Adoção e alinhamento das práticas pedagógicas ao **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** da rede e das escolas ao **Planejamento Básico Comum**;
- Realização de **reuniões mensais de alinhamento técnico-pedagógico** com a SME; para a promoção de possíveis ações visando a qualificação do trabalho educativo
- Manutenção de um **fluxo contínuo de comunicação institucional** entre o Escritório Administrativo Local e as unidades escolares;
- Elaboração de **relatórios de articulação e devolutivas de acompanhamento**, sistematizando o diálogo entre a OS e o poder público.

Ainda a articulação entre a Organização Social (OS) e a Secretaria Municipal de Educação (SME) será conduzida com base em três princípios norteadores: **unidade pedagógica da rede, governança compartilhada e circulação qualificada de informações**. Esses princípios asseguram que todas as ações executadas nas unidades de Educação Infantil mantenham coerência com as diretrizes públicas, respeitando o papel estratégico da SME como norteadora do currículo, da política formativa e das práticas de gestão. Princípios esses detalhados a seguir:

##### 1. Unidade Pedagógica da Rede:

Todas as decisões pedagógicas, a organização das práticas e os processos avaliativos estarão subordinados ao **PPP da rede**, ao **Planejamento Básico Comum (PBC)**, às **Diretrizes Curriculares da Educação Infantil**, à **BNCC** e às orientações emanadas da DITP.

- **Adoção integral do PPP e do Planejamento Básico Comum (PBC) da SME**
  - Inserir o PPP e o PBC como documentos orientadores obrigatórios nas reuniões pedagógicas e no planejamento semanal das unidades.



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

- **Reuniões mensais de alinhamento pedagógico**
  - Promover reuniões técnicas com diretores, coordenadores e professores para revisar orientações da SME e ajustar práticas pedagógicas conforme orientações oficiais.
- **Padronização dos instrumentos pedagógicos**
  - Utilizar registros, fichas de acompanhamento, planejamentos e relatórios seguindo modelos homologados pela SME.
- **Visitas técnicas mensais da Coordenação Pedagógica da OS às unidades**
  - Observar práticas, analisar documentos pedagógicos e orientar ajustes necessários para garantir coerência com o currículo municipal.
- **Tradução pedagógica das formações da SME**
  - Após cada formação oferecida pela SME, produzir devolutivas internas organizadas em tópicos, indicando como o conteúdo será incorporado nas rotinas.

## 2. **Governança Compartilhada:**

Compreende o alinhamento constante entre OS e SME para a tomada de decisões coordenadas. A gestão da parceria não é unilateral; ela se estrutura sobre práticas de **corresponsabilidade**, em que a SME define diretrizes, e a OS executa e retroalimenta a rede com dados e análises qualificadas.

### } **Reuniões de governança com a SME (mensais)**

- Reuniões com Gestora da Parceria, DITP, coordenações da OS e diretores para análise conjunta dos indicadores, encaminhamentos e definição das prioridades do mês.
- **Planejamento integrado trimestral** - Construir, junto à SME, um plano operacional trimestral com metas pedagógicas, administrativas e de pessoal, revisado a cada ciclo.

### } **Co-decisão em situações estratégicas** - Submeter à SME todas as decisões estruturantes (reorganização de turmas, remanejamentos sensíveis, ajustes de processos pedagógicos) para deliberação conjunta.

### } **Sistema de retroalimentação pelo Escritório Local** - Enviar quinzenalmente à SME relatórios técnicos contendo:

- indicadores de pessoal,
- necessidades formativas,
- análises de desenvolvimento infantil,
- situações críticas e medidas de mitigação.

### } **Comissão contínua de acompanhamento** - Participar ativamente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, fornecendo dados, documentos e evidências solicitadas.

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

- 3. Circulação Qualificada de Informações:**  
Todas as informações pedagógicas, administrativas e operacionais circularão por **fluxos formais**, descritos nesta seção, de modo a assegurar transparência, tempestividade e confiabilidade para decisões estratégicas.

#### **Uso da Plataforma de Gestão como canal oficial de dados**

- Registrar frequência, relatórios, solicitações de substituição, registros pedagógicos e evidências diretamente no sistema, garantindo rastreabilidade e disponibilidade imediata para a SME.

#### **Protocolos formais de comunicação**

- Instituir formulários padronizados para:
  - comunicação de eventos pedagógicos,
  - envio de relatórios,
  - solicitações administrativas,
  - alertas de risco ou vulnerabilidade.

#### **Envio bimestral de Relatórios Pedagógicos e Administrativos**

- Compartilhar com a SME relatórios completos contendo análises, indicadores, registros fotográficos, gráficos e sínteses das ações realizadas no ciclo.

#### **Canais oficiais permanentes de contato**

e-mail institucional exclusivo da parceria,

telefone direto do Escritório Local,

agenda digital compartilhada entre OS e SME.

#### **Ata de todas as reuniões OS–SME**

Registrar em ata: pauta, orientações recebidas, decisões tomadas e responsáveis por cada encaminhamento.

Enviar cópia para a SME em até 48 horas.

#### **Relatórios mensais de circulação informacional para a SME**

Documento síntese contendo:

informações-chave do mês,

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

dados consolidados,  
 situação das unidades,  
 encaminhamentos realizados,  
 pendências com prazo definido.

Essa metodologia garante **coesão pedagógica, transparência administrativa e integração sistêmica** entre os níveis de gestão, consolidando uma rede pública de educação infantil fortalecida e coerente com as metas municipais e nacionais.

## 5 - METAS E INDICADORES POR EIXO

As metas estão organizadas segundo os **três eixos estratégicos definidos no Termo de Referência**, integrando aspectos **pedagógicos, administrativos e de gestão de resultados**.

Cada eixo apresenta **metas mensuráveis**, acompanhadas de **indicadores quantitativos e qualitativos** que permitirão a avaliação do desempenho e o controle da execução contratual.

### 5.1 -EIXO 1 – Gestão Estratégica de Pessoal

#### Metas e Indicadores

Meta	Descrição Detalhada da Meta	Indicadores de Resultado	Periodicidade de Verificação
1.1	Implantar o <b>Escritório Administrativo Local</b> em Bragança Paulista, com estrutura física, tecnológica e equipe de gestão, até o primeiro mês de execução.	Escritório implantado; registros de funcionamento; relatório de implantação.	Mensal
1.2	Realizar o <b>processo de recrutamento, seleção e contratação</b> de profissionais para as 11 unidades escolares, de acordo com o dimensionamento mínimo definido no TR.	Contratações concluídas; registros de admissão e contratos assinados.	Inicial e contínuo
1.3	<b>Garantir 100% da cobertura dos postos de trabalho</b> , com reposição imediata em casos de afastamento, assegurando o pleno funcionamento das unidades.	Taxa de ocupação $\geq$ 100%; tempo médio de reposição $\leq$ 5 dias úteis.	Mensal
1.4	Manter equipe composta conforme o quadro a seguir: 81 Professores de	Relatórios de composição de equipe;	Mensal

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

	Educação Infantil; 237 ADIs; 27 Auxiliares de Limpeza; 11 Auxiliares Administrativos Escolares; 1 Coordenador Pedagógico; 1 Coordenador Administrativo; 1 Assistente Administrativo (Suporte); 1 Auxiliar Administrativo (Suporte).	registros no sistema de gestão; controle de ponto.	
1.5	Implementar e operar a <b>Plataforma de Gestão de Pessoal e Formação Continuada</b> , integrando processos de RH, capacitação e avaliação de desempenho.	Plataforma ativa; nº de usuários cadastrados; relatórios de acesso e desempenho.	Trimestral
1.6	Realizar <b>4 ciclos anuais de Formação Continuada</b> , com base na BNCC e nas demandas do sistema municipal.	Número de formações; taxa de participação $\geq 90\%$ ; índice de satisfação $\geq 85\%$ .	Trimestral
1.7	Executar <b>avaliações semestrais de desempenho</b> dos profissionais, com base em critérios técnicos e comportamentais.	Relatórios de desempenho; plano de melhoria contínua.	Semestral
1.8	Reuniões bimestrais ou trimestrais para alinhamento e acompanhamento com as equipes escolares, abordando as questões relacionais e de gestão democrática	Relatórios de acompanhamento	Trimestral

## Resultados Esperados

Resultados Esperados	Indicadores de Impacto
Escritório Administrativo Local implantado e operante, garantindo a execução descentralizada e eficiente da gestão de pessoal.	Escritório funcional, equipe alocada, relatórios administrativos entregues.
Cobertura integral dos 360 postos de trabalho distribuídos nas 11 unidades escolares.	Taxa de ocupação $\geq 100\%$ ; ausência de interrupção no atendimento.
Processo seletivo transparente e criterioso, assegurando a contratação de profissionais qualificados.	100% dos contratos conforme o dimensionamento do TR; documentação regular.
Valorização e fortalecimento da equipe profissional por meio de formação continuada e avaliação periódica.	Crescimento $\geq 20\%$ na média de desempenho após os ciclos formativos.
Melhoria da estabilidade e da produtividade das equipes, reduzindo rotatividade e absenteísmo.	Índice de rotatividade $\leq 10\%$ ; absenteísmo $\leq 5\%$ .

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

Melhoria no relacionamento e interlocução com as famílias de forma respeitosa e colaborativa	Crescimento de participação das famílias nas unidades escolares
--	---

## 5.2 - EIXO 2 – Produção de Inteligência Pedagógica

### Metas e Indicadores

Meta	Descrição Detalhada da Meta	Indicadores de Resultado	Periodicidade de Verificação
2.1	Implantar o <b>Sistema de Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Infantil</b> , alinhado à BNCC e às DCNEI, com integração à Plataforma “Trilhas de Aprendizagem”, considerando também os parâmetros de indicação de qualidade na Educação Infantil	Sistema operacional; relatórios de avaliação gerados.	Bimestral
2.2	Implementar a <b>Plataforma Pedagógica “Trilhas de Aprendizagem”</b> como ambiente formativo e de acompanhamento pedagógico, vinculando formações, observações e devolutivas dos planejamentos	Plataforma ativa; nº de trilhas implementadas; taxa de adesão dos profissionais.	Trimestral
2.3	Produzir <b>Relatórios Bimestrais de Desenvolvimento Infantil e Relatórios Semestrais Consolidados de Gestão</b> , conforme o TR.	Cumprimento de prazos; qualidade técnica dos relatórios; feedback da SME.	Bimestral / Semestral
2.4	Elaborar <b>painéis analíticos de indicadores pedagógicos</b> , correlacionando dados de desenvolvimento e práticas formativas.	Painéis disponíveis; relatórios de análise; integração com SME.	Trimestral
2.5	Integrar os resultados das avaliações processuais infantis às formações continuadas e aos planos pedagógicos das unidades.	Evidências de uso pedagógico dos dados; planos revisados.	Trimestral
2.6	Desenvolver <b>projetos pedagógicos orientados pelas Trilhas de Aprendizagem</b> , favorecendo o desenvolvimento integral das crianças nos cinco campos de experiência da BNCC, a partir dos	Nº de projetos aplicados; observações pedagógicas registradas; evidências de aprendizagem.	Semestral

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

eixos estruturantes: brincar e interação			
2.7	2.7 Qualificar a documentação pedagógica tornando-o um rico instrumento de reflexão e registro	Leitura e devolutiva dos relatórios como parte da documentação pedagógica	Semestral
2.8	2.8 Ampliar a utilização dos instrumentos tecnológicos para registrar o desenvolvimento e qualificar os registros individuais	Formação e acompanhamento para melhor compreensão da sua utilização	Trimestral

### Resultados Esperados

Resultados Esperados	Indicadores de Impacto
Implantação do sistema de monitoramento e da Plataforma “Trilhas de Aprendizagem” em todas as unidades, integrando avaliação, formação e intervenção pedagógica	Plataformas ativas; 100% de adesão das unidades e profissionais.
Ampliação da capacidade de análise pedagógica e planejamento estratégico da rede.	Relatórios analíticos entregues; aumento da precisão nos diagnósticos.
Integração entre a avaliação do desenvolvimento infantil e a formação continuada,	Relação direta entre dados avaliativos e planos formativos.
Melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil e da qualidade do ensino, respaldado nos Indicadores de qualidade da Educação Infantil.	Crescimento $\geq$ 15% nos indicadores de evolução por campo de experiência.
Criação de um ecossistema digital de gestão e inteligência pedagógica sustentável.	Sistema funcionando com autonomia local; uso contínuo nas formações.
Melhoria dos relatórios tornando-os mais ricos e qualificados refletindo o desenvolvimento das crianças	Relatórios entregues: melhoria qualitativo

### 5.3 - EIXO 3 – Articulação Com a Secretaria Municipal de Educação (SME)

A efetividade da execução do contrato de gestão depende de uma articulação permanente e sistemática entre a **Associação Interação** e a **Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista** (SME). O Eixo 3 tem como objetivo consolidar uma **relação técnica e pedagógica integrada**, assegurando que todas as ações desenvolvidas pela OS estejam em conformidade com as



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

diretrizes e orientações da SME, promovendo **unidade pedagógica e administrativa na rede municipal**.

### Metas e Indicadores

Meta	Descrição Detalhada da Meta	Indicadores de Resultado	Periodicidade de Verificação
3.1	Garantir a <b>participação integral (100%) das equipes pedagógicas e administrativas</b> nas formações e reuniões promovidas pela SME, incluindo capacitações, seminários e encontros de planejamento.	Frequência $\geq$ 95%; relatórios de presença; registros em ata da SME.	Mensal
3.2	<b>Alinhar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Planejamento Básico Comum da Rede</b> às práticas pedagógicas das unidades sob gestão da OS.	Documentos de alinhamento; parecer da SME; planos revisados.	Semestral
3.3	Estabelecer um <b>fluxo contínuo de comunicação institucional</b> , com relatórios, reuniões e devolutivas entre o Escritório Administrativo Local e a equipe técnica da SME.	Nº de reuniões realizadas; atas de registro; relatórios de comunicação.	Mensal
3.4	Produzir <b>relatórios trimestrais de articulação e alinhamento pedagógico</b> , contendo avanços, desafios e recomendações, em conjunto com a equipe da SME.	Relatórios entregues; parecer da SME; registros de reuniões conjuntas.	Trimestral
3.5	Realizar <b>encontros de alinhamento pedagógico mensais</b> , integrando coordenadores da OS, supervisores escolares e técnicos da SME.	12 encontros realizados; atas assinadas; evidências de pactuação.	Mensal
3.6	Garantir o uso dos <b>instrumentos e protocolos pedagógicos da rede municipal</b> em consonância com a BNCC, o PPP e o Planejamento Comum.	Percentual de conformidade dos registros pedagógicos com os padrões SME.	Trimestral
3.7	Ampliar a relação entre os integrantes da escola e a comunidade e as famílias	Percentual de participação da comunidade e das famílias nas ações das unidades escolares	Trimestral



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

## Resultados Esperados

Resultados Esperados	Indicadores de Impacto
Integração plena das unidades geridas pela OS às diretrizes pedagógicas e administrativas da SME.	100% das unidades alinhadas ao PPP e ao Planejamento Comum.
Participação sistemática das equipes em todas as formações e reuniões da SME.	Frequência $\geq 95\%$ ; registro contínuo em atas e relatórios.
Fortalecimento da comunicação e da transparência institucional entre OS e SME.	Entrega de relatórios de articulação; registros mensais de interlocução.
Unificação das práticas pedagógicas e administrativas da rede municipal.	Avaliação positiva da SME $\geq 90\%$ quanto à coerência das práticas.
Melhoria da qualidade da gestão compartilhada e fortalecimento do sistema público municipal de educação infantil.	Evidências qualitativas e quantitativas de evolução institucional e pedagógica.
Melhoria da interlocução com a comunidade escolar e as famílias	Participação das famílias nas ações das escolas, avaliação semestral pela comunidade

## 6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO POR EIXO

O monitoramento do contrato de gestão será contínuo, baseado em **indicadores de processo, resultado e impacto**, conforme metodologia de **gestão por resultados**.

Cada eixo estratégico possui instrumentos próprios de acompanhamento, garantindo transparência, rastreabilidade e evidência documental de todas as ações realizadas.

O sistema de monitoramento integrará três dimensões:

1. **Dimensão Pedagógica** – aferição da aprendizagem e do desenvolvimento infantil (BNCC e DCNEI);
2. **Dimensão Administrativa** – gestão de pessoas, eficiência operacional e cumprimento de metas;
3. **Dimensão Institucional** – integração com a SME e efetividade da gestão compartilhada.

## EIXO 1 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAL

### Instrumentos de Avaliação e Monitoramento:

- Sistema de controle de ponto e folha digital;
  - Relatórios mensais de composição de equipe e cobertura de postos;
- AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

- Planilhas de indicadores de desempenho profissional;
- Relatórios de formação continuada e avaliações de satisfação;
- Auditorias internas de RH e visitas técnicas do Escritório Local.
- Acompanhamento por intermédio de visitas às unidades escolares

#### Indicadores de Monitoramento:

Indicador	Fórmula / Fonte de Dados	Meta de Desempenho	Periodicidade
Taxa de ocupação de cargos	Nº de profissionais ativos / nº total de vagas	≥ 100%	Mensal
Tempo médio de reposição	Dias entre desligamento e nova contratação	≤ 5 dias úteis	Mensal
Taxa de rotatividade	Desligamentos / nº total de profissionais	≤ 10%	Trimestral
Participação nas formações	Participantes / total de profissionais	≥ 90%	Trimestral
Avaliação de desempenho	Média ponderada das avaliações individuais	≥ 8,0/10	Semestral
Produção de relatórios qualificados			

#### Mecanismo de Devolutiva:

Os resultados do monitoramento serão analisados trimestralmente em reunião entre a OS e a SME, gerando planos de ação corretiva e relatórios consolidados enviados à Comissão de Fiscalização do Contrato.

## EIXO 2 – PRODUÇÃO DE INTELIGÊNCIA PEDAGÓGICA

#### Instrumentos de Avaliação e Monitoramento:

- Plataforma Pedagógica “Trilhas de Aprendizagem” (ambiente digital de registro e análise);
- Fichas de acompanhamento individual do desenvolvimento infantil;(relatórios de acompanhamento e qualificação do processo documental;
- Relatórios bimestrais de desempenho e consolidados semestrais;
- Painéis analíticos integrados à formação continuada;
- Devolutivas pedagógicas presenciais e online com educadores e SME.



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

### Indicadores de Monitoramento:

Indicador	Fórmula / Fonte de Dados	Meta de Desempenho	Periodicidade
Cobertura do sistema de monitoramento	Nº de unidades com sistema ativo / 11	100%	Bimestral
Cumprimento de prazos de relatórios	Relatórios entregues / previstos	100%	Bimestral
Evolução do desenvolvimento infantil por intermédio dos registros semanais e relatórios individuais	Média de evolução por campo de experiência	≥ 15%	Semestral
Uso da plataforma “Trilhas de Aprendizagem” para acompanhamento da ação pedagógica	Acessos ativos / nº de usuários	≥ 90%	Trimestral
Integração avaliação– formação	Evidências de uso de dados nas formações	100% das formações	Trimestral
Envolvimento das famílias	Acompanhamento semestral por intermédio de apontamentos em reuniões	80 %	Semestral

### Mecanismo de Devolutiva:

Os relatórios gerados pela plataforma serão apresentados à SME a cada dois meses, com indicadores consolidados, planos de intervenção e recomendações pedagógicas.

## EIXO 3 – ARTICULAÇÃO COM A SME

### Instrumentos de Avaliação e Monitoramento:

- Registros de reuniões e atas conjuntas com a SME;
- Relatórios trimestrais de articulação e comunicação institucional;
- Documentação de formações, encontros e protocolos pedagógicos;
- Avaliações qualitativas emitidas pela SME sobre a integração e coerência das ações da OS.
- Avaliação dos indicadores de qualidade na educação infantil
- Avaliação de corresponsabilidades dos envolvidos dentro do espaço escolar nas metas previstas no PPP

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

### Indicadores de Monitoramento:

Indicador	Fórmula / Fonte de Dados	Meta de Desempenho	Periodicidade
Participação nas formações SME	Presenças registradas / total de profissionais	100%	Mensal
Reuniões de alinhamento realizadas	Nº de reuniões / 12 previstas	12/12	Mensal
Entrega de relatórios de articulação	Relatórios entregues / previstos	100%	Trimestral
Avaliação da SME sobre integração	Média qualitativa atribuída pela SME	≥ 9,0/10	Semestral
Alinhamento PPP e Planejamento Comum	Percentual de unidades adequadas	100%	Anual

### Mecanismo de Devolutiva:

As avaliações conjuntas com a SME subsidiarão relatórios semestrais de integração institucional, publicados pela OS e encaminhados à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

## 7. DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Categoria de Despesa	Descrição Detalhada	Valor Estimado (R\$)
<b>1. Pessoal CLT</b>	Remuneração de Professores, ADIs, Auxiliares de Limpeza e Auxiliares Administrativos Escolares, Coordenadores Pedagógico e Administrativo, Assistente e Auxiliar Administrativo de Suporte, conforme CCT vigente do município.	9.872.010,00
<b>2. Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	Encargos previdenciários (INSS patronal), FGTS, 13º salário, férias + 1/3 constitucional, aviso prévio, rescisões e encargos complementares previstos em lei.	7.815.670,32
<b>3. Benefícios Trabalhistas e Assistenciais</b>	Auxílio-transporte, vale-alimentação/refeição, auxílio-creche, convênio médico, seguro de vida.	5.015.759,40
<b>4. Despesas Administrativas</b>	Materiais administrativos, uniformes, crachás e EPIs.	27.840,00
<b>5. Plataforma - Licença de uso/ hospedagem SaaS</b>	Licenciamento e manutenção da plataforma de gestão online.	1.092.960,00

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

<b>6. Serviços de Terceiros</b>	Assessoria contábil; Assessoria jurídica; Medicina e segurança do trabalho.	1.001.880,00
<b>7. Serviços de Terceiros Complementares PJ</b>	Apoio técnico e operacional; Apoio logístico; Assessoria em recursos humanos; Consultoria e formação pedagógica; Controle de ponto eletrônico.	1.317.750,00
<b>8. Implantação</b>	Aquisição uniforme e crachá	51.940,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.195.809,72</b>

## 7.1 Serviços de Terceiros

### 7.1.1 Assessoria Contábil

São serviços da assessoria contábil ser responsável pelo fechamento de toda a folha de pagamento mensal do convênio; atender todas as normas do e-social com as inserções das devidas informações; quitações; cálculos de rescisões; demais atribuições que lhe couber.

Objetivos Específicos e Contratuais

- Elaboração de relatórios de contabilidade;
- Análise, revisão e classificação de despesas;
- Registro de documentos contábeis;
- Cálculo, revisão de impostos, emissão de guias e lançamentos fiscais;
- Assessoramento no que lhe competir, inclusive no cálculo e conferência de impostos relativos à folha de pagamento e demais tributos relacionados;
- Elaboração de Balancetes Mensais e Trimestrais, bem como a Razão Contábil;
- Cálculos dos tributos a recolher e preenchimento de Guias de Recolhimento;
- Contabilização de todos os tributos recolhidos com envio aos órgãos competentes para cada tipo de tributo conforme previsão legal, exemplo: Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), SPED, EFD – Contribuições, EFD – Reinf etc.;
- Efetuar todas as prestações de serviços contábeis conforme as normas da Corte de Contas do Estado de SP.

Será responsável também pela Prestação de Contas da parceria.

Conforme Lei nº 13.019/2014, a prestação de contas é o procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

Na prestação de contas a OS comprova a regular aplicação dos recursos recebidos demonstrando a utilização deste recurso e o cumprimento, de forma clara e correta de cada meta, etapa e fase prevista para a consecução do objeto pactuado e dentro dos prazos estipulados.

O dever de prestar contas vem a partir do repasse da primeira parcela, porém a ação inicia bem antes com o planejamento para que a execução da parceria seja realizada da melhor forma possível.

Para que a prestação de contas apresente a real situação da execução do objeto, é necessário que um profissional acompanhe o desenvolvimento das atividades, além de providenciar a documentação exigida conforme a Instrução Normativa nº 01/2020 e 01/2024 do Tribunal de

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

30



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

Contas.

O acompanhamento da execução do objeto é necessário para que toda aquisição de material seja previamente analisada conforme Plano de Trabalho aprovado, bem como os pagamentos relativos à folha de pagamento, benefícios, provisionamentos e serviços de terceiros.

Sem este acompanhamento não é possível apresentar uma prestação de contas transparente e que demonstre a execução das metas propostas.

Ações:

- Obedecer ao estabelecido no Contrato de gestão com relação aos instrumentais legais, como Plano de Trabalho e as Planilhas de Aplicação Financeira e de Prestação de Contas;
- Analisar as solicitações de compra de material de consumo para verificar se está dentro das necessidades do objeto da parceria;
- Responder aos questionamentos, notificações, solicitações e ofícios encaminhados pela Divisão Técnica de Gestão de Parcerias do município;
- Acompanhar a movimentação do recurso na conta bancária específica da parceria;
- Receber os documentos fiscais e verificar se estão de acordo com as instruções para a prestação de contas;
- Utilizar o Anexo RP10 ou o sistema informado pelo município para a prestação de contas de valores recebidos, lançamento das despesas, preenchimento dos demonstrativos e conciliação bancária;
- Utilizar o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e dos Pagamentos Efetuados, para identificar todos os pagamentos realizados;
- Elaborar relatório financeiro e fazer leitura do relatório da execução do objeto;
- Acompanhar diariamente o desenvolvimento do projeto para uma prestação de contas da real situação das ações;
- Prestar contas, respeitando os prazos previstos pelo município.

### 7.1.2 Assessoria Jurídica

São atribuições da assessoria jurídica: prestar esclarecimentos jurídicos à OS; representar a OS em processos administrativos em decorrência do Contrato de gestão; demais ações pertinentes de modo a defender o interesse público perante o Contrato de gestão. Em todas as ações de cunho trabalhista e administrativo perante o TCE.

Objetivos Específicos e Contratuais

- Emissão de pareceres escritos e/ou por meio dos sistemas de comunicação eletrônica (e-mail), acerca de questões formuladas por integrantes do corpo técnico da entidade, e por ela credenciadas;
- Atendimento de consultas acerca de assuntos das áreas objeto da contratada, por meio dos sistemas de comunicação telefônica, bem como em reuniões pessoais presenciais ou por teleconferência, sempre que solicitado por tais meios pelos integrantes do corpo técnico da contratante, e por ela credenciados.
- Orientações consultivas e contenciosa e emitir parecer e/ou resposta a consulta acerca de assuntos que possam ser objeto de ajuizamento de ação judicial, indicado a melhor estratégia a ser adotada;
- Elaboração de cartas, notificações e outros documentos que se fizerem necessários à execução dos serviços contratados;
- Outras consultas que se fizerem necessárias no decorrer da contratação, relativas às

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

áreas administrativa e trabalhistas.

### 7.1.3 Medicina e Segurança do Trabalho

Toda função possui riscos que podem gerar problemas temporários ou permanentes. Um dos objetivos da Segurança do Trabalho é reduzir ou eliminar esses riscos por meio de oferta de treinamento e equipamentos de segurança. Possui também o objetivo de prevenir acidentes de trabalho e doenças laborais e ocupacionais, garantindo a integridade dos profissionais.

As técnicas e medidas empregadas por essa metodologia têm como objetivo principal garantir que os colaboradores possam realizar suas funções sem que sejam prejudicados por isso. Será atribuição ainda dos Serviços de Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho:

- Zelar pelo cumprimento de todas as Normas Regulamentadoras estabelecidas de acordo com o grau de risco da Contratante;
- Realizar exames admissionais, demissionais e periódicos;
- Inserir as informações pertinentes no E-Social;
- Elaborar e assessorar no PCMSO (Programa de Saúde Médico Ocupacional);
- Abrir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) quando necessário;
- Realizar o PGR (Programa de Gerenciamento de Risco);
- Realizar vistorias com emissão de relatórios técnicos in loco, a respeito das condições de trabalho;
- Prestar assessoria propondo ações preventivas e de âmbito coletivo para evitar burnout, situações de estresse no ambiente de trabalho, promovendo bem-estar emocional e a prevenção de doenças relacionadas ao estresse;
- Organização da Semana da CIPAT (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), com ações educativas e treinamentos;
- Apoio a Assessoria Jurídica em casos de perícias, e demais atribuições que lhe couber.

## 7.2 Serviços de Terceiros Complementares PJ

### 7.2.1 Apoio Técnico e Operacional

Locação de escritório mobiliado, com fornecimento de luz, energia, como uma solução ideal para praticidade, economia e eficiência operacional. Esta modalidade oferece uma infraestrutura completa, permitindo que a OS inicie suas atividades imediatamente, sem a necessidade de realizar investimentos em mobiliário, equipamentos e gestão de recursos essenciais. Deverá oferecer um profissional que ficará no escritório local e se responsabilizar pela limpeza e aquisição de material de escritório.

Esse serviço tem como objetivo:

- Ter um escritório na Cidade de Bragança Paulista;
- Ter equipamentos como impressora, notebook a serviço do projeto além de linha telefônica voltada ao atendimento dos profissionais;
- Disponibilizar um profissional de faciliteis;
- Organizar documentos entregues pelos profissionais;
- Sanar eventuais dúvidas documentais dos profissionais;
- Auxiliar os 371 (trezentos e setenta e um) profissionais em todas as rotinas pertinentes, dúvidas existentes, que ora surjam para que possa ter o melhor desempenho deste profissional na ponta;

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

- A empresa deverá ser um ponto estratégico de apoio para a Coordenação do projeto, estando seus serviços subordinados a mesma;
- Demais ações pertinentes.

### 7.2.2 Apoio Logístico

Contratação de carro, motorista e combustível para serviços logísticos.

- Ajudar na logística diária do Convênio, inclusive na entrega de EPI's e outros materiais pertinentes;
  - Resolver questões de logísticas durante a execução da parceria, inclusive sendo ela relacionada a materiais e ou pessoas;
  - Facilitar a mobilidade da equipe de colaboradores para execução do projeto no âmbito escolar de forma que os profissionais possam visitar as escolas, a Secretaria Municipal de Educação, dialogando com a equipe gestora e resolvendo questões do dia a dia.
- Contribuir para a segurança no transporte de pessoas e materiais, observando normas de trânsito, boas práticas de conservação do veículo e cuidados com os materiais transportados;
  - Apoiar a gestão de estoques físicos, colaborando com a equipe responsável na conferência, distribuição e reposição de demais materiais ligados ao projeto;

### 7.2.3 Assessoria de Recursos Humanos

As atividades da assessoria de recursos humanos oferecem suporte estratégico para alinhar as práticas de RH, auxiliando em questões como clima organizacional, conformidade legal e gestão de mudanças.

Principais atividades:

- Recrutamento e seleção: Divulgação de vagas, aplicação de dinâmicas e entrevistas, e contratação de novos colaboradores.
- Gestão de desempenho: Acompanhamento da avaliação de desempenho dos colaboradores e implementação de ações para melhorá-lo.
- Comunicação interna: Desenvolvimento de estratégias de comunicação para manter os colaboradores bem informados e engajados.
- Gestão de clima e cultura: Realização de pesquisas e implantação de programas para melhorar o ambiente de trabalho e a cultura organizacional.

### 7.2.4 Consultoria e Formação Pedagógica

O plano de formação continuada tem como metodologia levantamento das demandas cotidianas do trabalho dos colaboradores que atuam com os estudantes com vistas a esclarecer as dúvidas e prestar orientação no que tange ao atendimento dos estudantes em consonância com as diretrizes e determinações da equipe diretiva da Secretaria Municipal de Educação.

O acompanhamento das ações dos colaboradores é objeto de um relatório elaborado pela coordenação, com o objetivo de levantar informações relevantes para a eficácia dos resultados dos trabalhos. O plano pressupõe o fluxo de informações entre os colaboradores, a unidade escolar, a equipe diretiva da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Interação.

A manutenção do fluxo de informações é fundamental para que ações sejam revistas e

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719  
 E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



**Interação**  
Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

alterações sejam propostas visando sempre o melhor resultado dos serviços prestados pelos colaboradores.

O plano de formação está organizado com vistas a:


- Favorecer a interdisciplinaridade;
- Garantir o pleno desenvolvimento de atividades dos colaboradores na inserção da carga horária de trabalho na escola;
- Contemplar dispositivos legais, ao longo dos seminários e palestras na busca de uma racionalidade formal das atribuições desejáveis;
- Fornecer instrumentos auto avaliativos para assegurar a ética, o compromisso e a disciplina no âmbito da unidade escolar;
- Capacitar toda equipe contemplando as áreas do conhecimento dos profissionais, objetivando a compreensão e a reflexão dos conceitos teórico metodológicos da educação e educação inclusiva;
- Ser um espaço de escuta junto aos profissionais envolvidos no projeto de modo que através de suas opiniões e anseios possamos melhorar a cada dia o atendimento junto a criança;
- Sempre debater questões atuais através de especialistas;
- Medir junto aos profissionais seu próprio envolvimento com a temática do projeto;
- Atualização de informações e conteúdos pertinentes a rotina
- Reciclagem.

A capacitação continuada será realizada mensalmente por meio de palestras, seminários, encontros de troca de experiências de forma presencial e/ou remota. Todos os colaboradores participarão das atividades de formação, sem prejuízo de suas atribuições nas unidades escolares.

#### **7.2.5 Controle de Ponto Eletrônico**

Considerando a quantidade de profissionais a serem contratados para a execução do Contrato de gestão, a Associação Interação entende que é necessário um sistema que permita facilitar a ação de registro de ponto por meio de aplicativo no celular.

Esta ferramenta permite gerenciar a equipe desde o registro de ponto no local de trabalho até a gestão de forma prática e segura.



**Interação**  
Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

## REMUNERAÇÃO

### Equipe e profissionais

Função	Atribuição	Carga Horária Semanal	Quantidade de Funcionários	Remuneração Mensal	*Encargos Trabalhistas Detalhados (mensal)	** Benefícios (convenção coletiva)
Professor de Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento Pedagógico: Elaborar planos de aula e projetos que contemplem os campos de experiências e os direitos de aprendizagem, alinhados ao currículo municipal.</li> <li>- Mediação Pedagógica: Conduzir atividades lúdicas e pedagógicas que estimulem a curiosidade, a criatividade, a interação e a autonomia das crianças.</li> <li>- Observação e Registro: Realizar a observação sistemática e o registro do desenvolvimento individual e coletivo das crianças, utilizando os instrumentos fornecidos pela SME, para subsidiar a avaliação formativa.</li> <li>- Cuidado e Bem-Estar: Zelar pela segurança, saúde e bem-estar das crianças em todos os momentos, incluindo rotinas de higiene, alimentação e repouso.</li> <li>- Gestão do Ambiente Educativo: Organizar o espaço físico, os materiais e o tempo de forma a criar um ambiente acolhedor, seguro e rico em oportunidades de aprendizagem.</li> <li>- Comunicação com as Famílias: Manter</li> </ul>	44 hs	85	R\$ 3.031,52	R\$ 2.400,05	R\$ 1.075,61

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

Auxiliar de desenvolvimento infantil – ADI	<p>uma comunicação clara e regular com os pais ou responsáveis, compartilhando informações sobre o desenvolvimento da criança e fortalecendo o vínculo entre escola e família.</p> <p>- Colaboração Institucional: Participar ativamente das reuniões pedagógicas, formações continuadas e eventos escolares promovidos pela SME e pela OS.</p>				
	<p>- Apoio às Atividades Pedagógicas: Auxiliar o professor na preparação de materiais, na organização do ambiente e na condução das atividades com as crianças, sob sua supervisão.</p> <p>- Cuidado, Higiene e Bem-Estar: Auxiliar e orientar as crianças nas rotinas de higiene pessoal (troca de fraldas, banho, escovação), alimentação e repouso, promovendo a autonomia progressiva.</p> <p>- Segurança e Acompanhamento: Acompanhar as crianças em todos os espaços da unidade escolar (pátio, refeitório etc.), zelando constantemente por sua segurança e integridade física, assegurando que não permaneçam sozinhas em nenhum momento</p> <p>- Apoio Afetivo: Oferecer suporte emocional e afetivo, acolhendo as</p>	44 hs	243	R\$ 1.956,66	R\$ 1.549,09
					R\$ 1.140,10

	<p>crianças em suas necessidades e promovendo um ambiente de confiança e segurança.</p> <p>- Organização: Colaborar na organização e conservação dos materiais pedagógicos, brinquedos e demais pertences das crianças e da sala de referência.</p>				
Auxiliar administrativo escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao Público: Atender pais, responsáveis e visitantes, prestando informações e direcionando as demandas.</li> <li>- Gestão de Documentos: Organizar e arquivar documentos dos alunos e da unidade escolar.</li> <li>- Suporte Administrativo: Auxiliar na elaboração de ofícios, declarações, e no lançamento de dados em sistemas de gestão escolar.</li> <li>- Controle de Suprimentos: Apoiar no controle de estoque de materiais de escritório e pedagógicos.</li> </ul>	44 hs	11	R\$ 1.549,09	R\$ 1.140,10
Auxiliar de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpeza e Higiene: Realizar a limpeza diária e a desinfecção de salas, banheiros, refeitórios, pátios e áreas administrativas.</li> <li>- Controle de Materiais: Controlar e solicitar a reposição de materiais de limpeza e higiene.</li> </ul>	44 hs	27	R\$ 1.440,89	R\$ 1.148,30

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

Coordenador pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão de Resíduos: Coletar e descartar adequadamente o lixo, seguindo as normas de separação de resíduos.</li> <li>- Conservação: Zelar pela conservação do patrimônio e comunicar à gestão qualquer necessidade de reparo ou manutenção</li> </ul>	44 hs	1	R\$ 5.000,00	R\$ 3.958,50	R\$ 1.037,50
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento da Prática Docente: Realizar visitas técnicas periódicas às unidades para acompanhar e orientar o trabalho dos professores e ADIs contratados pela OS.</li> <li>- Produção de Relatórios (Eixo 2): Coordenar a coleta de dados e elaborar os relatórios de diagnóstico e acompanhamento do desenvolvimento infantil, conforme solicitado pela SME.</li> <li>- Articulação com a SME: Atuar como ponto focal para assuntos pedagógicos, participando de reuniões e garantindo o alinhamento da equipe da OS com as diretrizes da rede.</li> <li>- Formação da Equipe: Identificar necessidades de formação e apoiar a SME no desenvolvimento profissional da equipe alocada na parceria.</li> </ul>					

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
 CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

Coordenadora administrativo local	<p>- Gestão de Pessoal e Logística: Gerenciar a alocação dos profissionais, controlar a frequência, e garantir a rápida reposição da equipe em casos de ausência.</p> <p>- Articulação Institucional: Ser o ponto de contato principal para questões administrativas e operacionais, resolvendo pendências e facilitando a comunicação.</p> <p>- Monitoramento Contratual: Acompanhar a execução do Contrato de Gestão, garantindo o cumprimento de todas as cláusulas e obrigações da OS.</p> <p>- Elaboração de Relatórios de Execução: Preparar relatórios administrativos para a prestação de contas, detalhando a execução física e operacional do projeto.</p>	44 hs	1	R\$ 4.400,00	R\$ 3.483,48	R\$ 1.271,00
Assistente administrativo suporte	<p>- Suporte aos Coordenadores: Organizar agendas, agendar reuniões e auxiliar na elaboração de relatórios e apresentações.</p> <p>- Gestão de Documentos da Parceria: Organizar e protocolar os documentos relativos à prestação de contas e à execução do contrato junto à SME.</p> <p>- Apoio em RH: Auxiliar no processo de seleção (triagem de currículos, agendamento de entrevistas) e na organização da documentação de admissão e desligamento dos funcionários</p>	44 hs	2	R\$ 3.750,00	R\$ 2.968,88	R\$ 1.257,50



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

	da OS.					
Auxiliar administrativo suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte aos Coordenadores: Organizar agendas, agendar reuniões e auxiliar na elaboração de relatórios e apresentações.</li><li>- Gestão de Documentos da Parceria: Organizar e protocolar os documentos relativos à prestação de contas e à execução do contrato junto à SME.</li><li>- Apoio em RH: Auxiliar no processo de seleção (triagem de currículos, agendamento de entrevistas) e na organização da documentação de admissão e desligamento dos funcionários da OS.</li></ul>	44 hs	1	R\$ 1.956,66	R\$ 1.549,09	R\$ 1.140,10

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP  
CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

40



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
 CNPJ: 13.086.758/0001-36

## 11. SUSTENTABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

A Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, em consonância com os princípios da **Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais)**, com o **Decreto Municipal** de qualificação e com as diretrizes da **Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista**, assegurará a execução contratual com **responsabilidade social, sustentabilidade financeira e transparência pública**.

A sustentabilidade do contrato será garantida pelos seguintes pilares:

### 11.1. Sustentabilidade Operacional

- Estrutura administrativa instalada localmente, assegurando gestão de proximidade;
- Equipe técnica qualificada e sistema de gestão integrado (administrativo e pedagógico);
- Capacidade comprovada de execução simultânea de processos de RH, formação, monitoramento e avaliação.

### 11.2. Sustentabilidade Econômico-Financeira

- Gestão orçamentária orientada pelo **cronograma físico-financeiro** e pelos indicadores de desempenho;
- Controle contábil informatizado e segregação de contas específicas do contrato;
- Utilização de ferramentas de **compliance** e **governança corporativa**, com relatórios de execução financeira auditáveis;
- Política de reinvestimento em formação e inovação tecnológica da rede.

### 11.3. Transparência e Controle Social

- Publicação mensal dos relatórios de gestão, relatórios pedagógicos e demonstrativos financeiros em portal eletrônico da Interação;
- Disponibilização de acesso à **SME, Conselho Municipal de Educação e órgãos de controle**;
- Reuniões trimestrais abertas com participação de representantes da comunidade escolar;
- Cumprimento integral das diretrizes da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**.



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

## DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

A **Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**, inscrita no CNPJ sob nº **13.086.758/0001-36**, com sede na **Avenida São Paulo, nº 433 – sala 03, Bairro Cidade São Jorge, CEP 09111-410, Santo André – SP**, declara, para os devidos fins, que o presente **Plano de Trabalho** foi elaborado em estrita observância ao **Edital CHP nº 020/2025** e ao **Termo de Referência “Gestão Compartilhada das Unidades de Educação Infantil”**, comprometendo-se com a execução integral das metas, indicadores, resultados e prazos aqui estabelecidos.

**Local:** Bragança Paulista – SP

**Data:** 28\_ / 11\_ / 2025

**Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**

**Representante Legal:** Francisco dos Reis Oliveira

**Cargo:** Presidente

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Conferidas e padronizadas segundo as normas da ABNT NBR 6023:2018)

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014–2024). Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 2014.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI)**. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.
- BRASIL. **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais. Diário Oficial da União, Brasília, 18 maio 1998.
- BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Lei de Responsabilidade Fiscal.
- BRAGANÇA PAULISTA (SP). **Edital CHP nº 020/2025**. Seleção de Organização Social para Gestão Compartilhada das Unidades de Educação Infantil.
- BRAGANÇA PAULISTA (SP). **Termo de Referência – Gestão Compartilhada das Creches (Anexo II do Edital CHP 020/2025)**.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros de qualidade e equidade na educação infantil. Brasília: MEC, 2024.

 <p><b>Interação</b> Promovendo a saúde, preservando o trabalho</p>	<p><b>Email: associacaointeracao</b> <b>@gmail.com CNPJ:</b> <b>13.086.758/0001-36</b></p>
--	--

Razão Social Associação Interação Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	
Endereço Avenida são Paulo, N. 433 Sala 03	
Bairro: PQ. Marajoara Santo André / Estado São Paulo	
Telefone(s) 11-9-97974879 CNPJ (MF) 13086758/0001-36	Inscrição Estadual Isento
E-mail francisco.oliveirareis@gmail.com Banco Do Brasil Agência 0869-9	Conta Corrente 38321-x

## DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Edital de Chamada Pública 020/2025 Processo Administrativo 36.498/2025

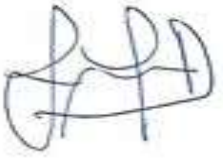
A Associação Interação Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social Endereço Avenida são Paulo, N. 433 Sala 03 Bairro: PQ. Marajoara Santo André / Estado São Paulo Telefone(s) 11-9-94754-4719. CNPJ (MF) 13086758/0001-36 Inscrição Estadual Isento, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, o que se segue:

### Apresentar os Profissionais conforme o Item:

#### 9.3.6. Documentação Anexa à Proposta Técnica

Sendo eles:

1. Coordenadora Pedagógica – Carla Regina de Oliveira –  
Declaração de disponibilidade da profissional
2. Coordenador Local (Administrativo) - Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira  
O profissional já integra o quadro celetista de nossa entidade, conforme o espelho da Carteira de trabalho digital do profissional.

Nome do Representante: Francisco do Reis Oliveira - Identidade nº 27173501-6 CPF nº 25134004889	
Local e data: Santo André, 03 de dezembro de 2025	
Assinatura:	

Av. São Paulo, nº 433- SL 03 PQ. Marajoara na cidade de SANTO ANDRE  
Estado de SÃO PAULO, FONE: 11-94754-4719 E-MAIL:  
francisco.oliveirareis@gmail.com / assosciacaointeracao@gmail.com 1



## Carla Regina de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6018665624300519>

ID Lattes: **6018665624300519**

Última atualização do currículo em 28/10/2025

Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Centro Universitário Fundação Santo André (1993), mestre em Educação: História, Política e Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Especialista em Planejamento Estratégico Situacional, Professora de Ensino Fundamental e Professora de Ensino Superior e Extensão Universitária, ministra disciplinas pedagógicas e de ciências sociais, gestão pública, educação inclusiva e ensino. Atuação profissional no serviço público nas áreas da educação, inclusão, assistência social, direitos de cidadania, planejamento e orçamento público e orientação pedagógica no ensino superior. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Carla Regina de Oliveira 

### Nome em citações bibliográficas

OLIVEIRA, C. R.

### Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6018665624300519>

### País de Nacionalidade

Brasil

## Endereço

### Endereço Profissional

Universidade Federal do ABC, Pro Reitoria de Graduação.  
Rua Oratório  
Bangu  
09090-400 - Santo Andre, SP - Brasil  
Telefone: (11) 49967911  
URL da Homepage:  
[prograd@ufabc.edu.br](mailto:prograd@ufabc.edu.br)

## Formação acadêmica/titulação

**2002 - 2004**

Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Título: O FUNDEF e o Financiamento da Política Educacional do Município de Santo André (1997-2000), Ano de Obtenção: 2004.

Orientador:  José Geraldo Silveira Bueno.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Educação; FINANCIAMENTO; FUNDEF; Política Pública.

Grande área: Ciências Humanas

Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Formação Permanente e Outras Atividades de Ensino, Inclusive Educação À Distância e Educação Especial.

## Formação Complementar

---

### 2025 - 2025

O PROXIMO BRASIL: UM OLHAR A PARTIR DAS ESTATISTICAS.. (Carga horária: 8h).

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

### 2020 - 2020

Curso de Extensão Análise Ambiental e Interna - SWOT. (Carga horária: 180h).

UNIVERSIDADE CORPORATIVA, UNIEDUCAR, Brasil.

### 2019 - 2019

Capacitação em EaD. (Carga horária: 120h).

Faculdade Educamais, EDUCA+, Brasil.

### 2017 - 2017

Neurociência Aplicada à Educação. (Carga horária: 40h).

Universidade Federal do ABC, UFABC, Brasil.

### 2014 - 2014

Gestão de Projetos. (Carga horária: 60h).

Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

## Atuação Profissional

---

**Prefeitura Municipal de Diadema, PMD, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1994 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: afastamento sem vencimentos, Carga horária: 30

**Outras informações**

Professora concursada de Jovens e Adultos, afastada atualmente. Durante o ano de 1995 e 1996 principal atribuição acompanhamento do orçamento e planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

**Prefeitura Municipal de Santo André, PMSA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1997 - 2000**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Coordenadora de Programas. Administração da Gerencia de Materiais para atender a rede municipal de educação totalizando 60 equipamentos educacionais, entre escolas de educação infantil e ensino profissional. Presidente da Comissão de Licitações e Contratos da Secretaria de Educação e Formação Profissional.

**Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2000 - 2001**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Coordenadora de Projetos e Orçamento do Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Educação. Acompanhamento da execução orçamentária dos recursos destinados à Educação Municipal; acompanhamento de projetos da Educação objetivando suas metas e resultados.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, PMRP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2001 - 2002**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Assessora da Secretária de Educação. Acompanhamento e gerenciamento das ações e projetos da Secretaria. Educação infantil e fundamental. Acompanhamento e controle das ações assistenciais como alimentação escolar e transporte gratuito aos alunos matriculados na rede municipal de educação.

**Centro Universitário Fundação Santo André, CUFGSA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2005 - 2006**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor especialista, Carga horária: 20

**Outras informações**

Professor da Disciplina Ciência e Sociedade, no Curso de Engenharia da Computação, da Faculdade de Engenharia "Eng. Celso Daniel" e de Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio para cursos de licenciatura.

**Atividades**

**09/2004 - Atual**

Direção e administração, Pró Reitoria de Graduação.

**Cargo ou função**  
**Assessor da Pró Reitoria.**

**Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, FUNDEP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - 2008**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: indeterminado, Carga horária:  
40

**Fundação Universidade Federal do ABC, UFABC, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Técnico de Assuntos  
Educação em Pedagogia, Carga  
horária: 40

**Outras  
informações**

Assessoria à Pro Reitoria de Extensão até  
agosto de 2008Assessoria à Pró Reitoria  
de Graduação.Cedida para Prefeitura  
Municipal de Diadema - 2011 a  
2012Cedida para Prefeitura Municipal de  
Santo André - 2013 - atual.

**Faculdade Educamais, EDUCA+, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2023 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: professor  
ensino superior, Carga horária: 4

## Áreas de atuação

---

**1.**

Grande área: Ciências Humanas / Área:  
Educação.

## 2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Administração.

## Idiomas

---

### Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Razoavelmente.

## Eventos

---

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

#### 1.

Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . EV036-2022 -  
CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE  
PROGRAMAS DO FNDE. 2022. (Outro).

#### 2.

**OLIVEIRA, C. R.**; Mello, Paula Homem . Exposição da  
Implantação da UFABC. 2007. (Exposição).

#### 3.

★ FLORIO, Zanetti Daniel ; JARD, Sidney ; KLINK, Jeoren J ;  
SCURACCHIO, Carlos ; **OLIVEIRA, C. R.** . I Encontro de  
Ciência e Tecnologia do ABC. 2007. (Outro).

#### 4.

★ **OLIVEIRA, C. R.**. Concurso Público para contratação de  
Professores. 2006. (Concurso).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

**1.**

Cristina Bonesso Guillen. Gestão Democrática - O papel do Diretor Escolar. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Diálogos de Saberes para Ação Cidadã) - Universidade Federal do ABC, Prefeitura Municipal de Santo André. Orientador: Carla Regina de Oliveira.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Cursos de curta duração ministrados

**1.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . 'CR001-2022 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

**2.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . 'CR029-2024 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

**3.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . 'CR002-2023 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC'. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/12/2025 às 16:07:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

Eu, **Carla Regina de Oliveira**, RG nº16.551.358-5 CPF nº 080.062.798.96 declaro para os devidos fins ter disponibilidade para trabalhar como Coordenadora Pedagógica junto a Associação Interação registrada no CNPJ 130867580001-36 em horários comerciais e de acordo com a demanda do projeto a saber:

Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social (OS) para gestão estratégica de pessoal e produção de diagnósticos de desenvolvimento visando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de atividades pedagógicas e administrativas em 11 (onze) unidades de educação infantil (creches). além de 4 salas vinculadas a DITP, conforme as especificações, metas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

.

Santo André, 01 de Dezembro de 2025.

---

Assinatura



## Documento Simplificado - 395/2025

---

**De:** Francisco O. - DIR

**Para:**

**Data:** 01/12/2025 às 16:19:28

**Setores envolvidos:**

DIR

### Assinatura de Currículo

**Anexos:**

Paulo\_Henrique\_Curriculo\_atualizado.pdf

## Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira

### Curriculum Vitae

---

#### Dados pessoais

**Sexo** Masculino

**Cor ou Raça** Branca

**Filiação** Rosalina Freire de Oliveira e José Paulo de Oliveira

**Nascimento** 11/07/1980 – Santo André/SP - Brasil

**Carteira de Identidade** 32.478.493-4

**CPF** 293.080.588-93

**Endereço Residencial** Rua Mariacno Centofani, 138  
Vila Lopes – Rio Grande da Serra-SP  
Telefone: 11 4826-8170  
e-mail: [balsalobreoliveira@gmail.com](mailto:balsalobreoliveira@gmail.com)

**Endereço Profissional** Avenida São Paulo, 433 – sala 3  
Vila Humaitá – Santo André-SP  
e-mail: [balsalobreoliveira@gmail.com](mailto:balsalobreoliveira@gmail.com)

---

#### Formação Acadêmica/Titulação

**2007 – 2009** Tecnologia em Gestão Comercial  
Universidade Anhanguera Educacional  
Teoria Geral da administração, Globalização, contabilidade Geral,  
Marketing, Prospecção de negócios e Empreendedorismo, Gestão de Produtos e Marcas,  
Recursos Humanos...

**2013 – 2014** Técnico em Logística  
ETEC Maria Cristina Medeiros  
TCC: Estudo de caso de análises e desenvolvimento de metodologias e  
introdução de ferramentas de apoio em uma planta de fábrica.

**2017 – 2018** Técnico em Contabilidade  
ETEC Maria Cristina Medeiros  
TCC: Contabilidade de custos para Formação do preço de venda, com  
introdução de pesquisa de mercado, análises e sugestões de ferramentas de apoio para  
formação de um preço de venda competitivo.

**2017 – 2018** Técnico em Recursos Humanos  
ETEC Rio Grande da Serra  
TCC: Transtornos Psicossociais e

## Formação Profissionalizante

<b>2001</b>	Administração de Departamento Pessoal, Comercio Exterior, Contabilidade e Técnicas Comerciais. Alltec Cursos Técnicos e Administrativos
<b>2004</b>	Planejamento e Controle da Produção SENAI "Morvan Figueiredo"
<b>2007</b>	Curso de Extensão de Dinâmicas, Posturas Para o mercado de trabalho Centro Universitário de Santo André.
<b>2008</b>	Contabilidade Básica, Marketing, Liderança e Administração Conselho comunitário e Ação social da Grande São Paulo.
<b>2008</b>	Curso de Administração do Tempo, Relacionamento Interpessoal, Resolução de Problemas, Administração de Finanças e Atitude empreendedora. CIEE

## Atuação Profissional

### 1. Associação Interação Para Promoção e Desenvolvimento Social

**2010 – Atual** Enquadramento Funcional: Gestor de Projetos  
Atividades Exercidas: Elaboração de Orçamentos, Desenvolvimento de Projetos, Gestão de projetos, assuntos administrativos e de ordem de seleção de funcional para ações exercidas em contratos prestados nas diversas ações desta organização.

**2015**.....Outras Ações: Oficineiro (240 horas)  
Tema: Práticas Administrativas – Com o desenvolvimento de conteúdos voltado para a rotina administrativa de uma organização, introduzindo aos participantes elementos de postura, comunicação, Ética profissional, Marketing Pessoal, Etiqueta Profissional, Habilidades do Profissional e relacionamento Interpessoal.  
Público: Jovens em condições de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a comunidade no CREAS de Santo André.

**2015**.....Outras Ações: Palestrante (6 horas)  
Tema: Orçamento Familiar – Introdução de elementos facilitadores para economia e bem estar familiar em ambitos econômicos.  
Público: Moradores dos residenciais Alda Vitória, Gema e Portinari do município de Diadema dentro do contrato dos serviços Técnico Social do Minha Casa Minha Vida.

**2015**.....Outras Ações: Palestrante (6 horas)  
Tema: Empreender – Desenvolver nos participantes o lado empreendedor, dando ferramentas facilitadores.  
Público: Moradores dos residenciais Alda Vitória, Gema e Portinari do município de Diadema dentro do contrato dos serviços Técnico Social do Minha Casa Minha Vida

**2015**.....Outras Ações: Professor (60 horas)  
Tema: Curso de Gestão Condominial.  
Público: Moradores dos residenciais Alda Vitória, Gema e Portinari do município de Diadema dentro do contrato dos serviços Técnico Social do Minha Casa Minha Vida

**2015**.....Outras Ações: Professor (60 horas)  
Tema: Contabilidade para Condomínio.  
Público: Moradores dos residenciais Alda Vitória, Gema e Portinari do município de Diadema dentro do contrato dos serviços Técnico Social do Minha Casa Minha Vida

**2015**.....Outras Ações: Palestrante (6 horas)

Tema: 3 Rs – Reutilizar, Reciclar e Reutilizar.

Público: Moradores dos residenciais Alda Vitória, Gema e Portinari do município de Diadema dentro do contrato dos serviços Técnico Social do Minha Casa Minha Vida

**2016** .....Outras Ações: Professor (20 horas)

Tema: Curso de Atendimento ao Cliente Interno e Externo – Atendimento Humanizado, Marketing Pessoal, Pontualidade, Comportamentos e condutas.

Público: Aplicado para 80 Profissionais do Hospital Darcy Vargas

## **2. Mobiliza Prestação de Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI.**

**2015 – Atual**

Enquadramento Funcional: Gestor de Projetos

Atividades Exercidas: Elaboração de Orçamentos, Gestão de Contratos, Seleção e Recrutação de profissionais diversos, representação de licitações e elaboração de relatórios de prestação de contas e atividades realizadas.

**2017** .....Outras Ações: Palestrante (2 horas e 30 minutos)

Tema: Trabalho em Equipe, comunicação e Postura.

Público: Monitores de Turismo que atuaram no evento Guararema cidade

Natal.

**2015** .....Outras Ações: Palestrante (2 horas e 30 minutos)

Tema: Trabalho em Equipe, comunicação e Postura.

Público: Monitores de Turismo que atuaram no evento Guararema cidade

Natal.

**2015** .....Outras Ações: Professor (48 horas)

Atividades Desenvolvidas: Consultoria e aplicação de capacitação aos profissionais da Rede Municipal de Educação, com o desenvolvimento das temáticas sobre Motivação, Trabalho em Equipe, Marketing Pessoal e desenvolvimento de Ferramentas da qualidade como apoio no desenvolvimento de ações.

Público: Secretários de Escola, Merendeiras, Agentes de Apoio Escolar e Diretores de Escola,

## **3. Plax Termoplásticos LTDA.**

**2012 – 2016**

Enquadramento Funcional: Representante Comercial.

Atividades Exercidas: Elaboração de Orçamentos, Gestão de Contratos, Seleção e Recrutação de profissionais diversos, representação de licitações e elaboração de relatórios de prestação de contas e atividades realizadas.

## **4. Paroplas Industria e Comércio de Plásticos.**

**2010 – 2012**

Enquadramento Funcional: Diretor e Gestor de Produção.

Atividades Exercidas: Sócio com capital Integralizado, com a responsabilidade Funcional da parte fabril, desde a compra de matéria prima bem como a parte de PPCP e de Gestão e controle de Estoques.

## **5. Plasmax Polímeros LTDA**

**2009 – 2010**

Enquadramento Funcional: Coordenador PCP

Atividades Exercidas: Elaboração do Plano fabril e toda a rotina pertinente a produção como previsão e necessidades de compras de matéria prima e seus insumos.

## **6. Elbor Mangueiras**

**2004 – 2009**

Enquadramento Funcional: PCP e Encarregado de Produção

Atividades Exercidas: responsabilidade Funcional da parte fabril, desde a compra de matéria prima bem como a parte de PPCP e de Gestão e controle de Estoques. Na função de Encarregado atuando com o controle e Gestão de Equipe dos Profissionais de fábrica.

## **7. Atlântica Divisórias e Esquadrias de Alumínio LDTA.**

**1999 – 2004**

Enquadramento Funcional: PCP

Atividades Exercidas: Relatórios e Programação de máquinas e funcionários

---

## Área de Atuação

1. Licitações
  2. Educação
  3. Administrativo e Comercial
  4. Gestão de Projetos
  5. Gestor e Coordenador PPCP
  6. Encarregado e Líder de equipe
- 

## Outras Atividades Realizadas

**2018**.....Ação: Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico Contábil

Tema: Contabilidade de custos para formação do Preço de Venda.  
Desenvolvimento: Aplicação de pesquisa de Mercado ao comércio de Ribeirão Pires, para então entender a metodologia aplicada pelos comerciantes na produção de seus preços e de vendas e então sugerir dentro da Contabilidade uma metodologia de Formação de Preços com base nos custos, despesas e no lucro.

**2018**.....Outras Ações: Visita Técnica  
Local: CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

**2017**.....Outras Ações: Apresentador e Animador  
Evento: Dia dos Profissional de Contabilidade  
Público: Alunos e Professores do Curso Técnico de Contabilidade da escola ETEC Maria Cristina Medeiros.

**2014**.....Ação: Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico de Logística.

Tema: Organização de Layout e Fluxo Produtivo.  
Desenvolvimento: Ele foi elaborado através de visitas realizadas nas dependências da Empresa Plax Termoplásticos Ltda., que abriu suas portas e deixou a disposição aos membros desse grupo, suas instalações para realização desse estudo de caso, que apresenta um projeto que visa à implantação de melhorias em um processo fabril com o objetivo de se elevar o nível de eficiência e melhorar o ambiente de trabalho.

**2014**.....Outras Ações: Teatro – O Operador Logístico  
<https://www.youtube.com/watch?v=CrcjtU1Cnhg&feature=youtu.be>  
Desenvolvimento: Trabalho elaborado para apresentação no dia das profissões, na escola ETEC Maria Cristina Medeiros.

**2014**.....Outras Ações: Apresentador e Animador  
Evento: Dia do Profissional de Logística  
Público: Alunos e Professores do Curso Técnico de Logística da escola ETEC Maria Cristina Medeiros.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F0F-4E33-11CE-3325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-89) em 01/12/2025 16:19:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO HENRIQUE BALSALOBRE DE OLIVEIRA (CPF 293.XXX.XXX-93) em 01/12/2025 16:21:33  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://associacaointeracao.1doc.com.br/verificacao/7F0F-4E33-11CE-3325>

← ASSOCIACAO INTERACAO PARA  
A PROMOCAO DA SAUDE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ RAIZ: 13.086.758

DETALHES ANOTAÇÕES OBSERVAÇÕES G

Periodo Irregular

15/07/2022 - ABERTO

Estabelecimento

ASSOCIACAO INTERACAO PARA  
A PROMOCAO DA SAUDE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ:  
13.086.758/0001-36

AVENIDA SAO PAULO 433 SALA , 03 CIDADE  
SAO JORGE

CEP: 09111-410

SANTO ANDRE/SP

Cargo

COORDENADOR

CBO Cargo

4101-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 6.333,60 Por mês

Relação de Trabalho

Empregado

Tipo de Admissão

Admissão

Fonte da informação

Página: 671  
SOCIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.086.758/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INTERACAO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b> <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>87.30-1-01 - Orfanatos</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>433</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>09.111-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANDRE</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@KPCON.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2379-7290</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **11:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.086.758/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>433</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>09.111-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANDRE</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@KPCON.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2379-7290</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **11:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**Interação**  
Promovendo a saúde, preservando o trabalho

E-mail: associacaointeracao@gmail.com  
CNPJ: 13.086.758/0001-36



Santo André, 15 de janeiro de 2.024.

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária.

Ficam convocados os senhores associados e demais interessados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 do mês de janeiro do ano de 2.024 (27/01/2.024), com início às 08h00min (oito horas), em primeira convocação. Não havendo quórum suficiente em primeira convocação, fica desde já estabelecido que está se reunirá às 09h00min (nove horas), em segunda convocação e às 10h00min (dez horas), em terceira convocação, conforme o disposto no artigo 39, parágrafo 1º do Estatuto Social, a se realizar na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, nº. 433, sala 3º, Cidade São Jorge, Santo André CEP 09111-410. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1-Eleição da diretoria;

2-Posse dos Eleitos.

5.º TABELIÃO

Francisco dos Reis Oliveira  
Presidente  
RG. 27173501-6

5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP  
Rua Senador Paqueti, 366 - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160 - Fone:(11) 4992-1907  
Fax: (11) 4438-7331 - www.5notas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS

Cód. 50594950504950524952495248504957. Reconheço por SEMELHANÇA  
S V a(s) assinaturas de FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA(260222),  
Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2024, Selo: , AA0508319  
Valor: R.22, Em Testº da verdade.

Luiz Marcelo Thengrio ( ) Andressa L. de Matos ( ) Vinicius G. R. Santos -  
Escriventes

519935AA0508319

Avenida São Paulo n 433, sala – Cidade São Jorge – Santo André –CEP 09111-410  
associacaointeracao@gmail.com

Microfilme nº 62694  
Data: 27/02/2024

**Interação**

Promovendo a saúde, preservando o trabalho



mail: associacaointeracao

@gmail.com CNPJ:

13.086.758/0001-36

**Ata da Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse da diretoria da Associação INTERAÇÃO para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.**

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2.024 (27/01/2024), às 9 (nove horas), cumprindo o quórum previsto no Estatuto Social, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, nº.433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André, CEP 09111-410, reuniram-se os Associados da Associação Interação Para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, inscrita no CNP nº 13.086.758/0001-36, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar a eleição e posse da diretoria, conforme descrito nesta ata, nos termos da legislação vigente, e será presidida pelo Comitê Eleitoral, composto pelos seguintes membros, Giselle Balsalobre de Oliveira, portadora do RG 41.788.730-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 32.299.838-29, residente e domiciliada na Rua Mariano Centofani, nº 138, Rio Grande da Serra, Wilton Sousa Antero, portador do RG 54018844-x SSP SP, inscrito no CPF/MF 887.666.163-87, residente e domiciliado na Rua Arroio Hondo 77 A AP2 - Ipiranga, Maria Francisca Santos de Oliveira, portadora do RG. 24. 568.539-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF 155.264.018/39, residente e domiciliada na Rua Almerinda dos Santos nº 269, Vila Marquesa Ribeirão Pires. Foi aclamado para coordenar os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Francisco dos Reis Oliveira, que convidou a mim, Wilton Sousa Antero, membro do comitê para secretariar os trabalhos da mesa. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Coordenador da Assembleia Geral Ordinária e iniciando a votação, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes a Assembleia chapa única, e, assim percorreu o andamento do trabalho: **Item 1.) Eleição da diretoria;** reeleito presidente **Sr. Francisco dos Reis Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 27.173.501-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.340.048.-89, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela nº 121, apto 11, Vila Príncipe de Gale, Santo André; Diretor Administrativo **Sr. Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 32.478.493-4 SSP/SP; inscrito no CPF/MF nº 293.080.588-93, residente e domiciliado na Rua Mariano Centofani, nº 138, Vila Lopes, Rio Grande da Serra, CEP 09450-000; Diretora Financeira, Sra. **Francisca Maria Santos Oliveira**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 17.723.807-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 072.552.858-30, residente e domiciliada na Rua Ângelo Fração, nº 19, apartamento 206, Parque São Vicente, Mauá/SP; 1º Suplente do Conselho Fiscal, **Heitor Oliveira de Moraes**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 39.048.147-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 423.507.048-74, residente e domiciliado na Rua Ângelo Fração, nº 19, apartamento 206, Parque São Vicente, Mauá/SP, CEP 09371-077; 2º Suplente do Conselho Fiscal **Sr. Francisco de Assis Sobrinho**, brasileiro, em união estável, instrutor de artes maciais, portador da Cédula de Identidade nº 18413900 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 069.527.408-21, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 118, Vila Goyos, São José do

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 09111-410

1

associacaointeracao@gmail.com



**5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP**

Rua Senador Fláquer, 086 - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160 - Fone: (11) 4992-1907  
Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS

Cód. 5054485050485052494852495193. Reconheço por SEMELHANÇA  
SV a(s) assinaturas de FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA(260222),  
Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2024, Selo: , AA0508206  
Valor: 8,22 Em Teste da verdade.

( ) Luiz Marcelo Thomaz ( ) Andrea L. de Matos ( ) Vinicius G. R. Santos -  
Escriventes



	<p>E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36</p> 
---	---

Rio Preto, CEP 15061-190; 3º Conselheiro Fiscal **José Almeida Freire**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.969.406-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF o nº 064.818.388-27, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 204, Vila São João, Rio Grande da Serra, CEP 09450-000, Presidente do Conselho Fiscal Efetivo, **Cristiane Sousa Antero**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 34.792.092-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 706.264.723-34, residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela, nº 121, apto 11, Vila Príncipe de Gales, Santo André, CEP 09060-510, e **Socia Fundadora, 2ª conselheira fiscal efetiva Sra. Francisca Cleide Santos de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.977.604-5, inscrita no CPF/MF nº 180.297.688-42, residente e domiciliada na Rua Ângelo Fração, nº 19, apto 206, bloco 03, Parque São Vicente Mauá/SP, sendo aprovado por unanimidade. Passando para o **Item 2.) Posse dos eleitos, para mandato de 05 (cinco) anos** que se realizará no mês de março de 2.024, com posse prevista para o dia 20 de março de 2.024, até 20 de março de 2.029, para todos os cargos, o que foi aprovado por unanimidade. passando para todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Associação deu por encerrado os trabalhos onde eu, Wilton Sousa Antero secretariei e lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, conterà as assinaturas de todos os presentes, como prova da livre vontade de cada um, e para o bom andamento dos trabalhos da Associação. Seguem os nomes e assinaturas do Coordenador da Assembleia Geral Ordinária, do Secretário da Assembleia, do Presidente e de todos os associados da - **Associação INTERAÇÃO para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**.

**Associação Interação para a Promoção da Saúde e desenvolvimento Social**

**Presentes:**

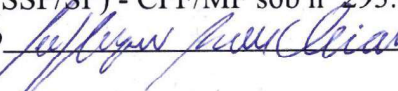
**Francisco dos Reis Oliveira**

R. G. nº 27.173.501-6 (SSP/SP) - CPF/MF sob nº 251.34.0048-89  
Presidente

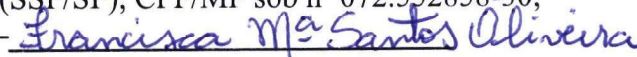
**Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira**

R. G. nº 32.478.493-4(SSP/SP) - CPF/MF sob nº 293.080.588-93  
Diretor Administrativo



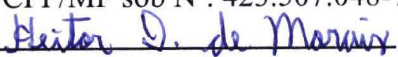
**Francisca Maria Santos Oliveira**

R.G. nº. 17.723.807-0 (SSP/SP), CPF/MF sob nº 072.552858-30,  
Diretora Financeiro



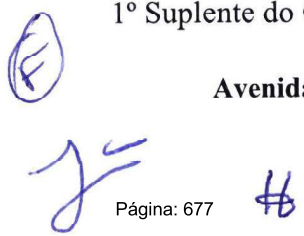
**Heitor Oliveira de Moraes,**

R.G nº. 39.048.147-6 (SSP/SP), - CPF/MF sob Nº. 423.507.048-74,  
1º Suplente do Conselho Fiscal





Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 09111-410





	<p><b>E-mail: associacaointeracao@gmail.com</b></p> <p><b>CNPJ: 13.086.758/0001-36</b></p>
---	--

**Francisco de Assis Sobrinho,**  
R.G nº. 18413900 (SSP/SP), - CPF/MF sob Nº. 069.527.408-21,  
2º Suplente do Conselho Fiscal – JAS

**Francisca Cleide Santos de Oliveira**  
R G nº 23.977.604-5 (SSP/SP) – CPF/MF sob nº 180.297.688-42  
Sócia Fundadora  
2º Conselheira Fiscal efetiva – FC



**José Almeida Freire**  
R. G. nº 22.969.406-8(SSP/SP) - CPF/MF sob nº 064.818.388-27  
3º Conselheiro Fiscal Efetivo – José Almeida Freire

**Wilton Sousa Antero**  
RG 54.018.844-X (SSP/SP) – CPF/MF sob o nº 887.666.163-87  
Secretário da Assembleia de Geral Ordinária Wilton S Antero  
Membro do Comitê Eleitoral

**Giselle Balsalobre de Oliveira**  
RG 41.788.730-9 (SSP/SP) – CPF/MF sob o nº 32.299.838-29  
Membro do Comitê Eleitoral. Giselle Balsalobre Oliveira

**Maria Francisca Santos de Oliveira**  
RG 24.568.539-X (SSP/SP) – CPF/MF sob o nº 155.264.018./39  
Membro do Comitê Eleitoral Maria Francisca Santos de Oliveira

**Cristiane Sousa Antero**  
R.G nº. 34.792.092-5 (SSP/SP) - CPF/MF sob Nº. 706.264.723-34  
Presidente do Conselho Fiscal Efetivo - Cristiane Sousa Antero

Wilton S Antero

**Wilton Sousa Antero**  
Secretário da Assembleia de Geral Ordinária.

*Paulo*

5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP  
Rua Genador Flaquer, 366 - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160 - Fone: (11) 4992-1907  
Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAIUSKAS

Cód. 505448505048505248524852485153. Reconheço por SEMELHANÇA  
S/V a(s) assinaturas de FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA(260222),  
Santo André-SP, 28 de fevereiro de 2024, Selo: AA0508207  
Valor: 8,22 Em Teste da verdade.

( ) Luiz Marcelo Tronorio ( ) Andrea L. de Matos ( ) Vinicius G. R. Santos -  
Escriventes



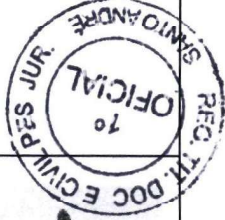
Santo André, 27 de janeiro de 2024.

Francisco dos Reis Oliveira  
RG. nº. 27.173.501- (SSP/SP)  
Presidente



Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 09111-410

associacaointeracao@gmail.com



ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO  
LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DA  
ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
DIA 27 DE JANEIRO DE 2024

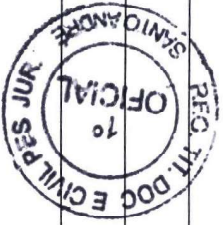
NOME	ASSINATURA
Francisco dos Santos Oliveira	
José Almeida Freire	
Cristiane Sousa Antero	
Paulo Henrique Balsaobre de Oliveira	
Guilherme Baerabrohe Oliveira	
Márcia Frequentes S. de Oliveira	
Francisco de Assis Sobrinho	
Wilson Sousa Antero	
Francisca Cleide S. de Oliveira	
Heitor Dirivem de Morais	



E-mail: [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Francisca M<sup>a</sup> Santos Oliveira



Francisca M<sup>a</sup> S. Oliveira

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03 – Cidade São Jorge - CEP 09111-410 -Santo André – SP

Telefone e Fax: 11-2669-0927

E-mail: [Francisco.oliveirareis@gmail.com](mailto:Francisco.oliveirareis@gmail.com) / [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ**  
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:  
(11)4992-4455

*CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO*

*OFICIAL*

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

**CERTIFICA** que o presente título foi prenotado sob número **62694** em **07/02/2024**,  
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.4 REG.48866 - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA  
O PERÍODO DE 20/03/2024 A 20/03/2029.

Santo Andre, 27 de Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
INEZ APARECIDA MURARI  
Escrevente Autorizada

**Custas e Emolumentos constam  
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade  
do documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça :  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJLL000035275LL24U



**PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**CERTIDÃO Nº 1204517**

**SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000113Coe18100903**

**Dados do Contribuinte**

**CMC:** 243153  
**Nome:** ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROM. DA SAÚDE E DES. SOCIAL  
**Endereço:** AVN SAO PAULO, 433 E 437  
 PARQUE MARAJOARA - SANTO ANDRÉ-SP-09111-410  
**Class. Fiscal:** 25.128.021  
**CPF / CNPJ:** 13.086.758/0001-36  
**Telefone:** 11 23797290  
**E-mail:** CONTATO@KPCON.COM.BR  
**Data de Início:** 13/12/2010  
**Situação:** ATIVO

**Dados da Atividade**

**Lançamento:** 3 - COMUM  
 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE  
 2 - ISS HOMOLOGADO  
 3 - ISENTO DA TAXA DE LICENÇA  
**Descrição:** CNAE: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
 CNAE: 9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE  
 CNAE: 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Responsáveis**

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ATUALIZAR OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL, APURADOS OU VERIFICADOS A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO



**VÁLIDA POR TRÊS MESES**

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 09:18:03





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

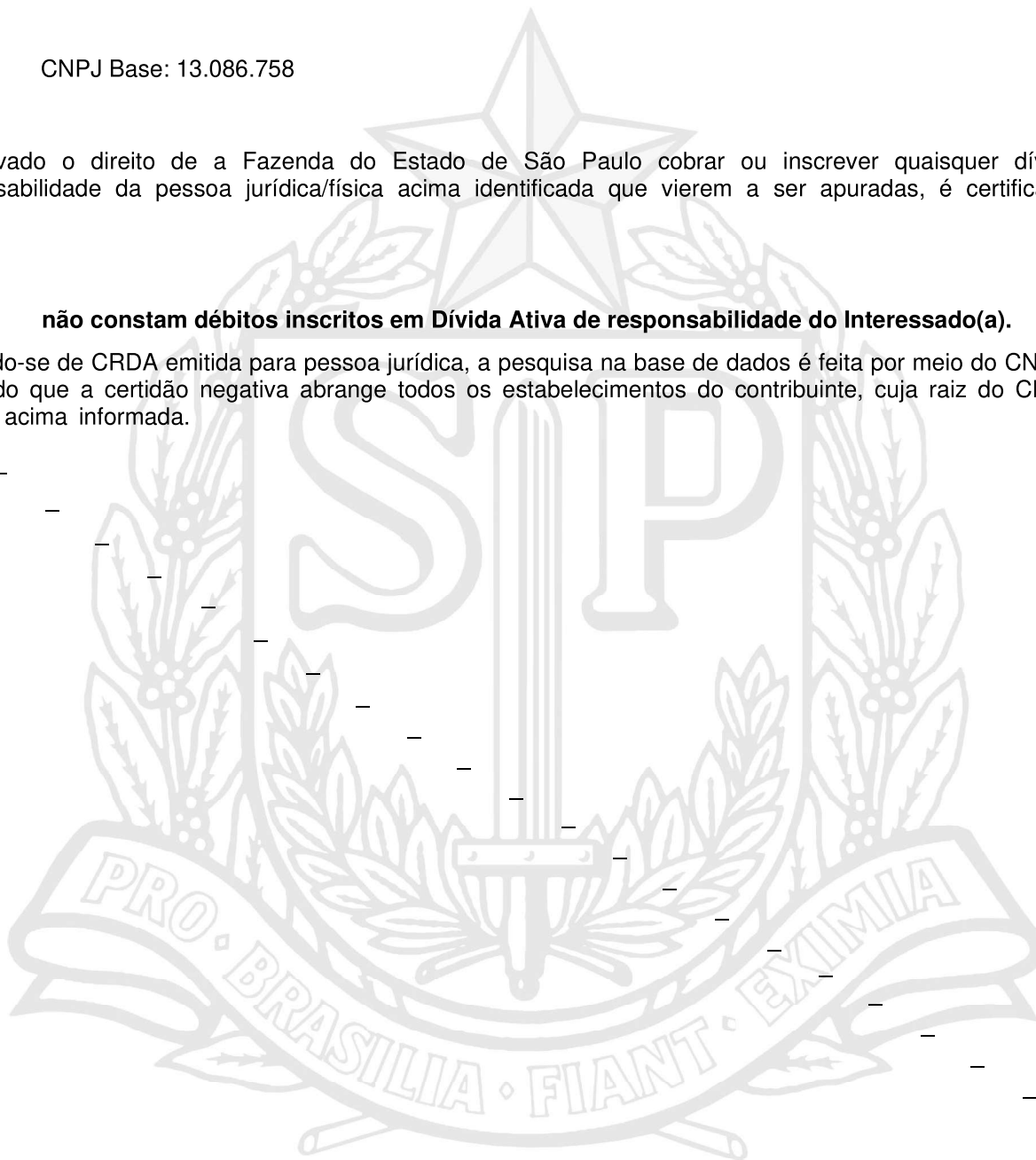
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.086.758

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74838316

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/11/2025 15:40:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100593765-48  
Data e hora da emissão 13/10/2025 09:19:13  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



<b>PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ</b>
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC</b>
<b>CERTIDÃO Nº 2277761</b>
<b>SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000113Coe17100915</b>

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

**Dados do Contribuinte**

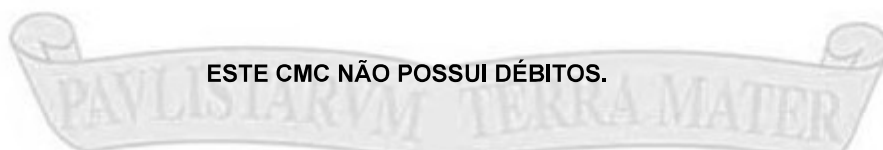
**CMC:** 243153  
**Situação:** ATIVO  
**Nome:** ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROM. DA SAÚDE E DES. SOCIAL  
**CPF / CNPJ:** 13.086.758/0001-36  
**Endereço:** AVN SAO PAULO, 433 E 437 - PARQUE MARAJOARA - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09111-410  
**Class. Fiscal:** 25.128.021  
**E-Mail:** CONTATO@KPCON.COM.BR

**Dados da Atividade**

**Código:** 5.60.03  
**Lançamento:** 3 - COMUM  
 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE  
 2 - ISS HOMOLOGADO  
 3 - ISENTO DA TAXA DE LICENÇA  
**Início:** 13/12/2010  
**Alteração:**  
**Descrição:** CNAE: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
 CNAE: 9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE  
 CNAE: 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**RESPONSÁVEIS**

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA



FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 13 DE OUTUBRO DE 2025

**VÁLIDA POR TRÊS MESES**

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 09:17:15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
**CNPJ: 13.086.758/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:48 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **4E0E.082C.FAB8.3312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5288509**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ: 13.086.758/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0090775594**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.086.758/0001-36  
Certidão nº: 61257005/2025  
Expedição: 13/10/2025, às 09:11:22  
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.086.758/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.086.758/0001-36  
**Razão Social:** ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO  
**Endereço:** AV SAO PAULO 433 SALA 03 / CIDADE SAO JORGE / SANTO ANDRE / SP / 09111-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2025 a 12/12/2025

**Certificação Número:** 2025111302411834466485

Informação obtida em 27/11/2025 15:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, especialmente para comprovação de experiência e competência técnica, que a empresa **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.758/0001-36, com sede na Av. São Paulo, N° 433 - SL. 03 - Cidade São Jorge - Santo André - SP - Cep: 09111-410, fornece à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS** inscrita no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, situada à Av. Bom Clima nº 90 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.

Registramos que a empresa citada presta serviços de apoio as unidades escolares, em atendimento aos educandos com deficiência e atua com equipe multidisciplinar: fisioterapeuta (05), psicólogo (05), enfermeiro (01), fonoaudiólogo (01), auxiliar de enfermagem (10) e Agentes de Apoio a inclusão (200).

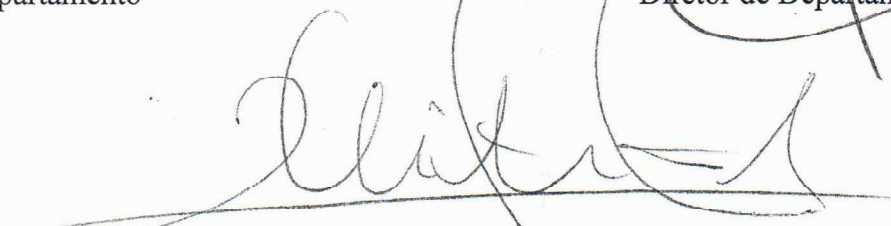
Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa executando satisfatoriamente as condições do instrumento contratual, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica com suas obrigações.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Guarulhos, 25 de maio de 2023.

  
**Solange Turgante Adamoli**  
Diretora de Departamento

  
**Raphael Henriques Raposo**  
Diretor de Departamento

  
**Alex Viterale**  
Secretário de Educação



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, em vista da manifestação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania, que a empresa **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Aurora Mendes Roncon, nº 208, Jardim Luzo, no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09410-550, Fone (11) 4825-0655, email [francisco.oliveirareis@gmail.com](mailto:francisco.oliveirareis@gmail.com) e [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.758/0001-36, prestou e/ou presta os serviços, conforme dados contratuais relacionados abaixo:

**- Pregão Eletrônico nº 22/13**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar oficina de prevenção à violência, para alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Educação, sendo que deverá apresentar em até 10 (dez) dias da contratação o plano de trabalho, constando de forma detalhada todos os materiais e atividades que serão utilizados, para aprovação prévia da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação técnica, em atendimento ao Convênio SENASP/MJ nº 763212/2011, firmado com o Ministério da Justiça com contrapartida do município, cujo valor será informado na Nota de Empenho pela secretaria requisitante.

**- Contrato nº 410/13;**

**- Vigência: 06 (seis) meses.**

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem os serviços prestados e que todas as normas contratuais no âmbito técnico e administrativo foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado, compostas em 01 (uma) lauda e em 02 (duas) vias, impressas somente no anverso.

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2013.

**NUNCIO LOBO COSTA**  
Secretário Municipal de Administração



Autentico a presente cópia reprográfrica por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado com qual conferi. Dou fé.

NOV. 2014

Célia Regina Lunardi Amado ( Tabelô Interina )  
 Právia Dias de Souza  
 Eullí Manoela Oliveira Zampese

VALIDOSOMENTE COM  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
VALOR RECORRIDO R\$ 0,00

ESCREVENTES  
AUTORIZADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Av. Eng. Fabio R. Barnabe, 2800 - Jd. Esplanada II  
C.N.P.J. 44.733.608/0001-09

DATA	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/09/2013	410/2013	1001
INTERESSADO	C.N.P./J.C.P.F	BANCO
20487 - ASSOCIAÇÃO INTER. P/PROM.SAUDE E DESENVOLV.	013.086.758/0001-36	-
ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
RUA AURORA MENDES RONCON Nº 208 - JD. LUZO - RIBEIRÃO PIRES - SP	09410-550	-
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA
BEC-BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - 22/2013	10	06 (SEIS) MESES
VALIDADE PROPOSTA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
06	01.18.01 - GABINETE DO SECRETAR	182
PROGRAMA	0049	
ORÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	01.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E CIDADANIA	0
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2002 - MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
05.100.091 - CONV. SENASP/MJ 763212/11 - AMPL. VIDEOMONITORAMENTO CECAP - D. IND.		
ATIVO NÃO FINANCEIRO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
630.459,31			0,00			200.000,00			430.459		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALC
1	ORDINARIO	200.000,00	1	Geral	200.000,00
TOTAL		200.000,00	TOTAL		200.000,00

**ITENS DA NOTA**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	SERVI	- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ; ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR OFICINAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR OFICINAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA, PARA ALUNOS DE 1º AO 5º ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP; CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DEFINIDAS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO SENASP/MJ Nº 763212/11 - - O presente	200.000,0000	200.000
<b>TOTAL</b>						<b>200.000</b>

ORDENADOR DA DESPESA  
ASSINATURA - CARIMBU



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**CONTRATADA** : ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO** : Nº 22/13  
**DATA** : 08/08/13  
**CONTRATO** : Nº 410/13

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração **NUNCIO LOBO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 18.299.628 e do CPF nº 094.584.708-46 e pelo Secretário Municipal de Defesa e Cidadania, **ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.313.760 e do CPF nº 086.096.448-55, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Aurora Mendes Roncon, nº 208, Jardim Luzo, no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Cep 09410-550, Fone (11) 4825-0655, email [francisco.oliveirareis@gmail.com](mailto:francisco.oliveirareis@gmail.com) e [associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.758/0001-36, neste ato representada por **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Presidente, portador do RG. nº 27173501-6 e do CPF nº 251.340.048-89, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar oficina de prevenção à violência, para alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Educação, sendo que deverá apresentar em até 10 (dez) dias da contratação o plano de trabalho, constando de forma detalhada todos os materiais e atividades que serão utilizados, para aprovação prévia da Comissão Técnica da secretaria Municipal de Educação, conforme especificação técnica, em atendimento ao Convênio SENASP/MJ nº 763212/2011, firmado com o Ministério da Justiça com contrapartida do município, cujo valor será informado na Nota de Empenho pela secretaria requisitante, conforme descrição constante no anexo I do Pregão Eletrônico.

1.2. A execução dos serviços ocorrerá, conforme detalhamento constante no anexo I do Pregão Eletrônico nº 22/13, e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.3. A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no item 1.1.

1.4. O gestor do contrato será o servidor Mário Vagner de Lima Luz, da Secretária Municipal de Defesa e Cidadania, responsável pelo acompanhamento do contrato e recebimento dos serviços, como também pela conferência das Notas Fiscais/Fatura. Quando da substituição do(s) Gestor(es), o (a) Secretário (a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral. As Notas Fiscais deverão ser entregues no local da prestação dos serviços, e, se, constatadas irregularidades o gestor entrará em contato com a **CONTRATADA** para as devidas providências.

1.5. O preposto da **CONTRATADA** será o Sr(a). Francisco dos Reis Oliveira, brasileiro, solteiro, Presidente, portador do RG. nº 27173501-6 e do CPF nº 251.340.048-89 o qual deverá permanecer no local da prestação de serviços, para fiscalizar a execução do contrato nº. 410/13, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA 2ª - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. Os serviços ora contratados deverão ser executados com estrita observância ao que dispõe a proposta da **CONTRATADA**, aos termos deste Contrato e aos demais elementos constantes do Pregão Eletrônico nº 22/13, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.

2.2. Em caso de divergência entre o conteúdo da proposta da **CONTRATADA** e o contido neste Contrato e demais elementos que o integram, prevalecerão estes últimos.

2.3. A **CONTRATANTE** poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-los, a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios.

2.4. A fiscalização, por parte da **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas na legislação civil e por danos que vier causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja por seus atos, de seus funcionários ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

2.5. Havendo qualquer falha na execução ou caso os serviços estejam em desacordo com as normas, a **CONTRATADA** será notificada para que os regularize, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste termo.

## **CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1. Caberá à **CONTRATADA** observar escrupulosamente a boa prática dos serviços, respeitando com fidelidade as orientações, bem como as leis, regulamentos e posturas federais, estaduais e municipais relativos ao objeto deste instrumento, cumprindo imediatamente as intenções e exigências das respectivas autoridades além de:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3.2. Refazer por sua conta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços rejeitados por inobservância das especificações ou má execução, sujeitando-se às penalidades previstas no Pregão Eletrônico nº 22/13.

3.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste instrumento.

3.4. São de responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos tributários e trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas referentes aos serviços executados por seus empregados, decorrentes da presente avença, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades, inclusive por dano contra terceiros.

3.5. Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.6. A **CONTRATANTE** obriga-se, a propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste instrumento.

3.7. Efetuar, pontualmente, os pagamentos referentes aos serviços efetuados pela **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais a critério e interesse da **CONTRATANTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA 5ª - DA REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE**

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), considerando-se os preços unitários e os quantitativos apresentados na proposta da **CONTRATADA**, sendo o pagamento efetuado em 03 (três) parcelas.

5.1.1. Nos preços indicados estão incluídas, além dos lucros, todas as despesas de custos, benefícios, tributos e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, cuja composição dos custos, poderá ser solicitada pela **CONTRATANTE**.

5.2. Os pagamentos serão mensais e efetuados no mínimo em 10 (dez) dias após execução dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente ou outra forma definida na proposta da **CONTRATADA**.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5.2.1. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à **CONTRATADA**, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.2.2. Quando da emissão da Nota Fiscal, a **CONTRATADA** deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

5.2.3. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária "*pro rata*" pela variação do INPC/IBGE, juros, também "*pro rata die*" de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

5.3. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.5. Na hipótese da **CONTRATADA** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.6. O reajuste poderá ser anual, ficando eleito pelas partes, o índice INPC do IBGE.

## **CLÁUSULA 6ª - SUPORTE LEGAL E ORÇAMENTÁRIO**

6.1. O valor total da presente avença é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob o nº 01.18.01.06.1822002.0049.3.3.90.00, da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania, conforme especificação técnica, em atendimento ao Convênio SENASP/MJ nº 763212/2011, firmado com o Ministério da Justiça com contrapartida do município, cujo valor será informado na Nota de Empenho pela secretaria requisitante.

6.2. O presente contrato é firmado através do Pregão Eletrônico nº 22/13, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas quais se regerá, onde a proposta da **CONTRATADA** fica fazendo parte integrante deste instrumento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES E RESCISÃO

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, garantida prévia defesa, o contratado incorrerá em multa, estipulada da seguinte forma:

7.1.1. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega da prestação dos serviços, limitado ao 10º (décimo) dia.

7.1.2. Nos demais casos de inadimplemento contratual, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

7.1.3. No caso de inadimplência total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.


7.2. As multas previstas nesta Cláusula serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

7.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.


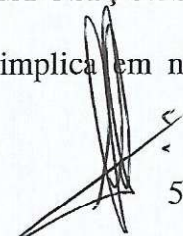
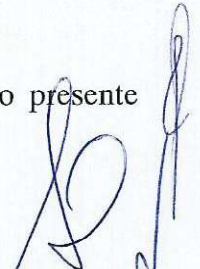
7.4. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Indaiatuba.

7.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.6. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação do contrato, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.

7.7. O presente contrato poderá ser rescindido ou alterado nas hipóteses legais, por acordo das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE** nos casos de interesse público devidamente justificado. 

## CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A tolerância das partes não implica em novação das obrigações assumidas no presente contrato.   



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim.

Indaiatuba, 08 de agosto de 2013.



**NUNCIO LOBO COSTA**  
Secretário M. de Administração

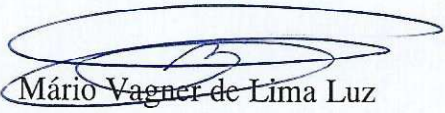


**ALEXANDRE CICERO GUEDES PINTO**  
Secretário M. de Defesa e Cidadania



p/ Contratada

**Gestor:**



Mário Wagner de Lima Luz



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

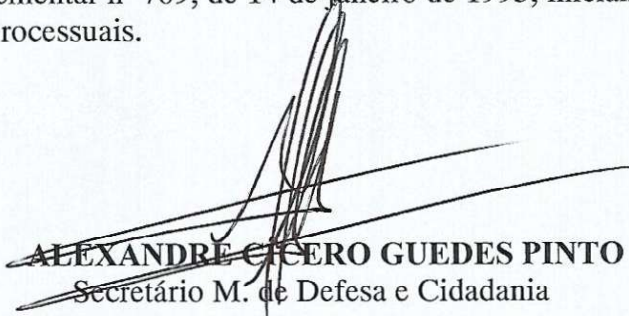
- CONTRATO** : Nº 410/13  
**PREGÃO** : Nº 22/13  
**ELETRÔNICO**  
**OBJETO** : Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de prevenção à violência, para alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Educação, sendo que deverá apresentar em até 10 (dez) dias da contratação o plano de trabalho, constando de forma detalhada todos os materiais e atividades que serão utilizados, para aprovação prévia da Comissão Técnica da secretaria Municipal de Educação, conforme especificação técnica, em atendimento ao Convênio SENASP/MJ nº 763212/2011, firmado com o Ministério da Justiça com contrapartida do município, cujo valor será informado na Nota de Empenho pela secretaria requisitante, conforme descrição constante no anexo I do Pregão Eletrônico.
- CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
**CONTRATADA** : ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**ADVOGADO (S)** :

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Indaiatuba, 08 de agosto de 2013.

  
**NUNCIO LOBO COSTA**  
Secretário M. de Administração

  
**ALEXANDRE CICERO GUEDES PINTO**  
Secretário M. de Defesa e Cidadania

  
p/ Contratada



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ALEXANDRE CASTRO NUES, Diretor do Departamento de Licitação, DURVAL LOPES ORLATO Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

ATESTAM, atendendo ao pedido protocolado nº 21.677-9/2014, que a empresa ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº13.086.758/0001-36, localizada na Rua Aurora Mendes Roncon nº 208 – Jardim Luzo – Ribeirão Pires/SP., realizou para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, estabelecida à Av. da Liberdade s/nº - Jd. Botânico – Jundiá – SP. CNPJ nº 45.780.103/0001-50, **“Prestação de serviços de suporte pedagógico extracurricular para atendimento aos alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino e que necessitem de avaliação e atendimento extraescolar para melhorar o desempenho e desenvolvimento das atividades pedagógicas, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes”**, por força do Contrato nº 53/13, firmado em 05 de junho de 2013, Termo de Rerratificação, firmado em 06 de fevereiro de 2014 e Termo de Aditamento e Prorrogação, firmado em 22 de julho de 2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/13 e Processo no. 6.229-0/2013, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

**REFERÊNCIA: Nº DO CONTRATO: 053/13**

**INÍCIO DOS TRABALHOS:** 05 de Junho de 2013. (EM EXECUÇÃO)

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 487.297,50 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); referente a 375 alunos por 12 meses.

**VALOR GLOBAL ADITADO:** R\$ 608.975,69 (seiscentos e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); referente a 400 alunos por 12 meses.

➤ **PROFISSIONAIS:**

- A contratada mantém uma equipe composta de, no mínimo, os seguintes profissionais:
- - 01(um) Assistente Social – 30hrs/semana;
- - 03(dois) Psicólogos – 30hrs/semana;
- - 03(três) Psicopedagogos – 30hrs/semana;
- - 03(três) Fonoaudiólogos – 30hrs/semana;
- - 01(um) Neuropediatra – 08hrs/semana.
- Todos os profissionais realizam os atendimentos na Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Núcleo de Apoio à Aprendizagem e, caso necessário, farão visitas/reuniões/atendimentos nas unidades escolares.

➤ **PÚBLICO ALVO:**

- Público alvo: alunos, num total estimado de 400 alunos (aditado)

Página 1 de 4

Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Ala Norte - Jardim Botânico  
Jundiá - São Paulo - CEP 13214-900





- A contratada atende à 400 (quatrocentos) alunos do sistema municipal de ensino, de maneira rotativa, em grupos de, no máximo, 03 (três) alunos, e havendo a reposição, sempre que houver dispensa de atendidos, realizada após avaliação pela equipe multidisciplinar.
- **CARGA HORÁRIA:**
- A carga horária de cada atendimento, seja em grupo ou individual, é de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 01 (uma) hora conforme necessidade avaliada pela equipe multidisciplinar e aprovada pela autoridade competente designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- **QUANTIDADE DE ATENDIMENTO POR ALUNO/ESPECIALIDADE:**
- A contratada disponibiliza profissionais para atendimento dos alunos, sendo que cada aluno pode ter até 03 (três) atendimentos por semana, na especialidade que melhor atender às suas necessidades individuais.
- Em situações que indiquem a necessidade de inclusão de atendimento especial, além do quantitativo previsto, considerando um acréscimo de até 03 (três) por semana, a empresa deve proceder à inclusão dos trabalhos sem ônus adicional para a Prefeitura.
- **REPOSIÇÃO DE VAGAS:**
- Quando da liberação de vaga, a contratada comunica, por escrito, imediatamente, o Coordenador do Núcleo de Apoio à Aprendizagem, Sr. Marcelo Dantas Aguiar – endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 169, Vila Argos Velha, Jundiaí, São Paulo – CEP 13201-590, telefone (11) 4588-5322, para ciência e aprovação.
- **LOCAL DE ATENDIMENTO:**
- Os atendimentos são realizados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Núcleo de Apoio à Aprendizagem, localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 169, Vila Argos Velha, Jundiaí, São Paulo – CEP 13201-590, em horários definidos posteriormente, bem como, em visitas nas unidades escolares, em dias e horários definidos entre a Prefeitura e a contratada.
- A decisão quanto ao atendimento ser realizado nas unidades escolares cabe à Prefeitura e os profissionais responsáveis pelo atendimento.
- **RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA:**
- A Gestão do Núcleo de Apoio à Aprendizagem será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do NPPI – Núcleo de Políticas Públicas de Inclusão.
- **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA:**
- Atender os alunos previamente aprovados pelo NPPI – Núcleo de Políticas Públicas de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em dias e horários definido em comum acordo.
- **AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR:**

Página 2 de 4

Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Ala Norte - Jardim Botânico  
Jundiaí - São Paulo - CEP 13214-900





- A contratada realiza avaliação multidisciplinar, sem nenhum ônus à Prefeitura, para os alunos ingressantes no atendimento. A criança em processo de diagnóstico realiza as seguintes avaliações, dentro da necessidade de cada caso:
  - - Avaliação Psicopedagógica;
  - - Avaliação Auditiva;
  - - Avaliação do Processamento Auditivo Central;
  - - Avaliação Cognitiva;
  - - Avaliação de Atenção;
  - - Avaliação Emocional;
  - - Avaliação Neuropediátrica Clínica;
  - - Avaliação e Diagnóstico de Dislexia.
- As avaliações, tem como finalidade prever Diagnóstico Diferencial de Distúrbios de Aprendizagem (Dislexia, Dificuldade de Aprendizagem, Alteração de Processamento Auditivo) permitindo identificar as reais necessidades individuais e posterior encaminhamento aos profissionais especializados.
- Todas as avaliações são apresentadas para ciência e aprovação prévia pelo Núcleo de Apoio à Aprendizagem, incluindo a forma avaliativa e quando aprovadas, são aplicadas aos alunos.
- Todos os dados de avaliação são computados em um sistema de gestão capaz de gerar relatórios de indicadores com informações sobre os alunos atendidos e serviços prestados para futuras tomadas de decisões e elaboração de políticas públicas.
- Todo aluno atendido possui um registro individual – denominado de Portfólio de Desenvolvimento do Aluno, para que assim possa haver uma avaliação qualitativa a ser apresentada à Prefeitura semestralmente.
- Todo o processo multidisciplinar avaliativo e portfólio é ser apresentado para prévia aprovação da equipe do Núcleo de Apoio à Aprendizagem, com endereço na Rua Monteiro Lobato, nº 169, Vila Argos Velha, Jundiá – São Paulo, CEP 13201-590, telefone (11) 4588-5322.
- Fica a cargo da contratada o fornecimento de todos os recursos pedagógicos, profissionais, materiais didáticos/expediente, equipamentos e despesas com locomoção de profissionais para realização dos atendimentos dos alunos, bem como, as avaliações, em quantidades suficientes para atender a demanda, ficando ainda, responsável por todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias oriundas da prestação dos serviços, bem como por eventuais danos causados à Prefeitura ou terceiros.
- **PROCESSO TERAPÊUTICO:**
  - O processo terapêutico é conduzido de acordo com a necessidade de cada aluno após o diagnóstico concluído, mediante a utilização do recurso indicado, dentre os quais se destacam:
    - - Terapia Fonoaudiológica para Treino das Habilidades Auditivas;

Página 3 de 4

Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Ala Norte - Jardim Botânico  
Jundiá - São Paulo - CEP 13214-900






- - Terapia Interdisciplinar para Reabilitação de Dislexia;
- - Terapia Fonoaudiológica;
- - Terapia Psicológica;
- - Terapia Psicopedagógica;
- - Grupo de Pais;
- - Acompanhamento Neuropediátrico.

Atestam ainda, que a contratada vem desempenhando suas ações com qualidade e elevado grau técnico, demonstrando competência para desenvolver as cláusulas as quais de propôs neste contrato, não existindo até o momento, nada que desabone a citada empresa.

Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

  
**DURVAL LOPES ORLATO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ALEXANDRE CASTRO NUNES**  
Diretor do Departamento de Licitação

ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E  
D:130867580001  
36

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E  
E D:13086758000136  
Dados: 2022.01.17 12:50:22 -03'00'

Página 4 de 4

Av. da Liberdade, s/nº - 4º andar - Ala Norte - Jardim Botânico  
Jundiá - São Paulo - CEP 13214-900





**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Educação**



**CÓPIA EXTRAÍDA  
 NESTAS NOTAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 13.086.758/0001-36, estabelecida na cidade de Santo André/SP, na Av. São Paulo, nº 433, Sala 03, Bairro Cidade São Jorge, forneceu os serviços abaixo relacionados, de forma parcial, a esta Prefeitura, no prazo determinado até o momento, cumprindo as exigências da mesma, nada constando que a desabone até a presente data. Nada mais.

Chamamento Público Nº 003/2019.  
 Termo de Colaboração Técnica e Financeira: Nº 37/2019.  
 Valor Total do Contrato: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)  
 Valor Total Pago em 2019: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)  
 Valor Total Pago até Junho/2020: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)  
 Vigência do Contrato: 01/11/2019 a 31/10/2020.  
 Objeto: *"EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL POR MEIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL REGULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS E SÍNDROMES, SOBRETUDO COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), QUE DEMANDAM PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES DE CONTRATURNO.*

QTDE. CONTRATADA	QTDE. EXECUTADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
12 MESES	08 MESES	Prestação de serviço de atividades complementares de educação especial por meio de atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de educação básica, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que demandam de participação de programas educacionais complementares de contraturno.

Pindamonhangaba, 01 de julho de 2.020.

*Luciana Oliveira Ferreira*

**LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Secretária Municipal de Educação

ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E D:13086758000136 E D:13086758000136  
 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E D:13086758000136  
 Dados: 2022.01.17 12:47:20 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Senador Dino Bueno - 119 - Bosque da Princesa - Pindamonhangaba/SP - Cep.: 12401-410  
 Telefax: (12) 3644-1569/e-mail: adm.educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MAUA/SP  
 Maya Plaza Shopping (office)  
 R. do Comércio, 21 Sales 106, 109, 110-F. 4548-4550  
 AUTENTICAÇÃO: Apresento a presente cópia a qual confere com o documento apresentado do que dou fe  
 Mauá, 27 ABR 2021  
 Leticia Flor do Nascimento  
 ESCRIVENTE  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

153940  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1284AA0335872

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172030303221436546953>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 11:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria de Educação**  
Programa Brasil Alfabetizado - MEC/FNDE

Atestado de Capacidade Técnica

A Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquetuba atesta para os devidos fins que a Empresa Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, CNPJ 13.086.758/0001-36, situada a Rua Aurora Mendes Roncon, 208 Ribeirão Pires São Paulo-SP cumpriu as etapas contratuais de formação dos alfabetizadores conforme exigido pelo Programa Brasil Alfabetizado, estando dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelo mesmo.

Itaquaquetuba, 08 de Novembro de 2012

Atenciosamente,

  
**Armando Aparecido Guimarães Tavares**  
Secretário Adjunto de Educação  
Armando Aparecido Guimarães Tavares  
Secretário Adjunto de Educação

ASSOCIACAO  
INTERACAO PARA A  
PROMOCAO DA  
SAUDE E  
D:13086758000136

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO INTERACAO  
PARA A PROMOCAO DA  
SAUDE E D:13086758000136  
Dados: 2022.01.17 12:51:36  
-03'00'



Rua João Vagnotti, nº 40, Centro – Itaquaquetuba – SP – CEP: 08570-220  
Fone: (11) 4732-2523 / 46475200.





**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Educação**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 13.086.758/0001-36, estabelecida na cidade de Santo André/SP, na Av. São Paulo, nº 433, Sala 03, Bairro Cidade São Jorge, forneceu os serviços abaixo relacionados, de forma parcial, a esta Prefeitura, no prazo determinado até o momento, cumprindo as exigências da mesma, nada constando que a desabone até a presente data. Nada mais.

Chamamento Público Nº 001/2018.		
Termo de Colaboração Técnica e Financeira: Nº 003/2018.		
Valor Total do Contrato: R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)		
Valor Total Pago em 2019: R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)		
Valor Total Pago até Maio/2020: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)		
Vigência do Contrato: 21/05/2019 a 20/05/2020.		
Objeto: "EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA Nº. 13.019/2014, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, " PRESTAR SERVIÇO DE REFORÇO ESCOLAR NO CONTRATURNO, SENDO 100 VAGAS DE QUINZE HORAS PARA CADA ALUNO MATRICULADO E 370 VAGAS DE SEIS HORAS PARA CADA ALUNO MATRICULADO."		
QTDE. CONTRATADA	QTDE. EXECUTADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
12 MESES	12 MESES	EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA COLABORADORA, NA FORMA DO ARTIGO E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA Nº. 13.019/2014, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, " PRESTAR SERVIÇO DE REFORÇO ESCOLAR NO CONTRATURNO, SENDO 100 VAGAS DE QUINZE HORAS PARA CADA ALUNO MATRICULADO E 370 VAGAS DE SEIS HORAS PARA CADA ALUNO MATRICULADO.

Pindamonhangaba, 01 de julho de 2020.

*Luciana de Oliveira Ferreira*  
**LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**  
 Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Senador Dino Bueno – 119 – Bosque da Princesa – Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12401-410  
 Telefax: (12) 3644-1569/e-mail: adm.educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

ASSOCIACAO  
 INTERACAO PARA A  
 PROMOCAO DA SAUDE  
 E D:13086758000136

Assinado de forma digital por  
 ASSOCIACAO INTERACAO  
 PARA A PROMOCAO DA  
 SAUDE E D:13086758000136  
 Dados: 2022.01.17 12:48:29  
 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/172030303220814588680>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 172030303220814588680-1  
 Data: 03/03/2022 12:59:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMP48441-Q140;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 13:12:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Carla Regina de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6018665624300519>

ID Lattes: **6018665624300519**

Última atualização do currículo em 28/10/2025

Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Centro Universitário Fundação Santo André (1993), mestre em Educação: História, Política e Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Especialista em Planejamento Estratégico Situacional, Professora de Ensino Fundamental e Professora de Ensino Superior e Extensão Universitária, ministra disciplinas pedagógicas e de ciências sociais, gestão pública, educação inclusiva e ensino. Atuação profissional no serviço público nas áreas da educação, inclusão, assistência social, direitos de cidadania, planejamento e orçamento público e orientação pedagógica no ensino superior. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Carla Regina de Oliveira 

### Nome em citações bibliográficas

OLIVEIRA, C. R.

### Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6018665624300519>

### País de Nacionalidade

Brasil

## Endereço

### Endereço Profissional

Universidade Federal do ABC, Pro Reitoria de Graduação.  
Rua Oratório  
Bangu  
09090-400 - Santo Andre, SP - Brasil  
Telefone: (11) 49967911  
URL da Homepage:  
[prograd@ufabc.edu.br](mailto:prograd@ufabc.edu.br)

## Formação acadêmica/titulação

**2002 - 2004**

Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Título: O FUNDEF e o Financiamento da Política Educacional do Município de Santo André (1997-2000), Ano de Obtenção: 2004.

Orientador:  José Geraldo Silveira Bueno.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Educação; FINANCIAMENTO; FUNDEF; Política Pública.

Grande área: Ciências Humanas

Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Formação Permanente e Outras Atividades de Ensino, Inclusive Educação A Distância e Educação Especial.

## Formação Complementar

---

### 2025 - 2025

O PROXIMO BRASIL: UM OLHAR A PARTIR DAS ESTATISTICAS.. (Carga horária: 8h).

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

### 2020 - 2020

Curso de Extensão Análise Ambiental e Interna - SWOT. (Carga horária: 180h).

UNIVERSIDADE CORPORATIVA, UNIEDUCAR, Brasil.

### 2019 - 2019

Capacitação em EaD. (Carga horária: 120h).

Faculdade Educamais, EDUCA+, Brasil.

### 2017 - 2017

Neurociência Aplicada à Educação. (Carga horária: 40h).

Universidade Federal do ABC, UFABC, Brasil.

### 2014 - 2014

Gestão de Projetos. (Carga horária: 60h).

Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

## Atuação Profissional

---

**Prefeitura Municipal de Diadema, PMD, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1994 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: afastamento sem vencimentos, Carga horária: 30

**Outras informações**

Professora concursada de Jovens e Adultos, afastada atualmente. Durante o ano de 1995 e 1996 principal atribuição acompanhamento do orçamento e planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

**Prefeitura Municipal de Santo André, PMSA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1997 - 2000**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Coordenadora de Programas. Administração da Gerencia de Materiais para atender a rede municipal de educação totalizando 60 equipamentos educacionais, entre escolas de educação infantil e ensino profissional. Presidente da Comissão de Licitações e Contratos da Secretaria de Educação e Formação Profissional.

**Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2000 - 2001**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Coordenadora de Projetos e Orçamento do Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Educação. Acompanhamento da execução orçamentária dos recursos destinados à Educação Municipal; acompanhamento de projetos da Educação objetivando suas metas e resultados.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, PMRP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2001 - 2002**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Assessora da Secretária de Educação. Acompanhamento e gerenciamento das ações e projetos da Secretaria. Educação infantil e fundamental. Acompanhamento e controle das ações assistenciais como alimentação escolar e transporte gratuito aos alunos matriculados na rede municipal de educação.

**Centro Universitário Fundação Santo André, CUFSA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2005 - 2006**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor especialista, Carga horária: 20

**Outras informações**

Professor da Disciplina Ciência e Sociedade, no Curso de Engenharia da Computação, da Faculdade de Engenharia "Eng. Celso Daniel" e de Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio para cursos de licenciatura.

**Atividades**

**09/2004 - Atual**

Direção e administração, Pró Reitoria de Graduação.

Cargo ou função  
Assessor da Pró Reitoria.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, FUNDEP, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2006 - 2008**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: indeterminado, Carga horária:  
40

Fundação Universidade Federal do ABC, UFABC, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Técnico de Assuntos  
Educação em Pedagogia, Carga  
horária: 40

**Outras  
informações**

Assessoria à Pro Reitoria de Extensão até  
agosto de 2008Assessoria à Pró Reitoria  
de Graduação.Cedida para Prefeitura  
Municipal de Diadema - 2011 a  
2012Cedida para Prefeitura Municipal de  
Santo André - 2013 - atual.

Faculdade Educamais, EDUCA+, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2023 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: professor  
ensino superior, Carga horária: 4

## Áreas de atuação

---

**1.**

Grande área: Ciências Humanas / Área:  
Educação.

## 2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Administração.

## Idiomas

---

### Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Razoavelmente.

## Eventos

---

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

#### 1.

Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . EV036-2022 -  
CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE  
PROGRAMAS DO FNDE. 2022. (Outro).

#### 2.

**OLIVEIRA, C. R.**; Mello, Paula Homem . Exposição da  
Implantação da UFABC. 2007. (Exposição).

#### 3.

★ FLORIO, Zanetti Daniel ; JARD, Sidney ; KLINK, Jeoren J ;  
SCURACCHIO, Carlos ; **OLIVEIRA, C. R.** . I Encontro de  
Ciência e Tecnologia do ABC. 2007. (Outro).

#### 4.

★ **OLIVEIRA, C. R.**. Concurso Público para contratação de  
Professores. 2006. (Concurso).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

**1.**

Cristina Bonesso Guillen. Gestão Democrática - O papel do Diretor Escolar. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Diálogos de Saberes para Ação Cidadã) - Universidade Federal do ABC, Prefeitura Municipal de Santo André. Orientador: Carla Regina de Oliveira.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Cursos de curta duração ministrados

**1.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . 'CR001-2022 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

**2.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . 'CR029-2024 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

**3.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . 'CR002-2023 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC'. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/12/2025 às 16:07:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

Eu, **Carla Regina de Oliveira**, RG nº16.551.358-5 CPF nº 080.062.798.96 declaro para os devidos fins ter disponibilidade para trabalhar como Coordenadora Pedagógica junto a Associação Interação registrada no CNPJ 130867580001-36 em horários comerciais e de acordo com a demanda do projeto a saber:

Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social (OS) para gestão estratégica de pessoal e produção de diagnósticos de desenvolvimento visando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de atividades pedagógicas e administrativas em 11 (onze) unidades de educação infantil (creches). além de 4 salas vinculadas a DITP, conforme as especificações, metas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

.

Santo André, 01 de Dezembro de 2025.

---

Assinatura



Promovendo a saúde, preservando o trabalho

Email: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36

Santo André - SP, 9 de maio de 2025.



### Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária.


Ficam convocados os senhores associados e demais interessados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 do mês de junho do ano de 2025 (18/6/2025), com início às 09h00 (nove horas), em primeira convocação. Não havendo quórum suficiente em primeira convocação, fica desde já estabelecido que está se reunirá às 10 h00min h (dez horas), em segunda convocação e às 11h00min (onze horas), em terceira convocação, conforme o disposto no artigo 39, parágrafo 1º do Estatuto Social, a se realizar na sua sede social sito à Av. São Paulo nº433 Sala 3– CEP 09111-410 –Cidade São Jorge -Santo André – SP. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração e reformulação Geral e consolidação de seu Estatuto Social.

  
5º TABELIÃO  
-----  
**Francisco dos Reis Oliveira**  
Presidente  
RG. 27173501-6

5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP  
Rua Senador Fláquer, 282 - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160 - Fone: (11) 4992-1907  
Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS  
Cód. 4855485550485053495152554950. Reconheço por SEMELHANÇA  
S/V a(s) assinaturas de FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA(260222),  
Santo André-SP, 07 de julho de 2025, Selo, AA0525094  
Valor: 8,61 Em Testº da verdade.

( ) Luiz Marcelo Thionoric ( ) Andrea L. de Matos ( ) Vinicius G. R. Santos  
Escreventes



Av. São Paulo nº433 Sala 3– CEP 09111-410 –Cidade São Jorge -Santo André – SP Telefone e Fax: 11-2669-0927  
E-mail: Francisco.oliveirareis@gmail.com / associacaointeracao@gmail.com



E-mail: associacaointeracao

@gmail.com CNPJ:

13.086.758/0001-36

## Ata da Assembleia Geral-Extraordinária para Alteração e Reformulação Geral e Consolidação do Estatuto Social da Associação INTERAÇÃO para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025 (18/6/2025), às 9 (nove horas), cumprindo o quórum previsto no Estatuto Social, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, nº.433, Cidade São Jorge, CEP 09111-410, reuniram-se os Associados da Associação Interação Para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, inscrita no CNP nº 13.086.758/0001-36, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar a alteração e reformulação geral no Estatuto Social da Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, conforme descrito nesta ata, nos termos da legislação vigente. Foi aclamado para coordenar os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Francisco dos Reis Oliveira, que convidou a mim, Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira, para secretariar os trabalhos da mesa. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Coordenador da Assembleia Geral Extraordinária solicitou que fosse debatido a alteração e reformulação geral do Estatuto Social, em que ato contínuo foi apresentado a todos a proposta do novo estatuto social, sendo que item por item passou a ser explanado e debatido com os presentes e colocado em votação, conforme relatado a seguir, e, assim percorreu o andamento do trabalho: **Item 1.) Reformulação e Alteração Geral do Estatuto Social da Associação Interação Para promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.** Ato contínuo foi apresentado aos Associados uma proposta do novo Estatuto Social, para que este seja adequado as novas normas vigentes tal como a Lei Geral de Proteção de Dados e ainda outras adequações necessárias, sendo aprovado por unanimidade. passando para **por todos os presentes, o novo Estatuto Social da entidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Associação deu por encerrado os trabalhos onde eu, Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira secretariei e lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, comierá as assinaturas de todos os presentes, como prova da livre vontade de cada um em promover as mudanças necessárias, no Estatuto Social, para o bom andamento dos trabalhos da Associação. Seguem os nomes e assinaturas do Coordenador da Assembleia Geral Extraordinária, do Secretário da Assembleia Extraordinária, do Presidente e de todos os associados da - **Associação INTERAÇÃO para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.**

### Associação Interação para a Promoção da Saúde e desenvolvimento Social

#### Presentes:

#### Francisco dos Reis Oliveira

R. G. nº 27.173.501-6 (SSP/SP) - CPF/MF sob nº 251.34.0048-89

Presidente \_\_\_\_\_

#### Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira

R. G. nº 32.478.493-4(SSP/SP) - CPF/MF sob nº 293.080.588-93

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

Diretor Administrativo \_\_\_\_\_

Associação Interação para promoção da Saúde e Desenvolvimento Social – Avenida: São Paulo, nº 1

433, sala 3, Bairro: Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 09111-410– Santo André – SP

associacaointeracao@gmail.com



E-mail: associacaointeracao@gmail.com CNPJ: 13.086.758/0001-36

**Francisca Maria Santos Oliveira**

R.G. nº. 17.723.807-0 (SSP/SP), CPF/MF sob nº 072.552858-30,  
Diretora Financeiro Francisca M.S. Oliveira

**Heitor Oliveira de Moraes,**

R.G nº. 39.048.147-6 (SSP/SP), - CPF/MF sob N°. 423.507.048-74.  
1º Suplente do Conselho Fiscal Heitor O. de Moraes

**Francisco de Assis Sobrinho,**

R.G nº. 18413900 (SSP/SP), - CPF/MF sob N°. 069.527.408-21,  
2º Suplente do Conselho Fiscal – [Signature]

**Francisca Cleide Santos de Oliveira**

R G nº 23.977.604-5 (SSP/SP) – CPF/MF sob nº 180.297.688-42  
Sócia Fundadora  
2º Conselheira Fiscal efetiva – [Signature]

**José Almeida Freire**

R. G. nº 22.969.406-8(SSP/SP) - CPF/MF sob nº 064.818.388-27  
3º Conselheiro Fiscal Efetivo – José Almeida Freire



**Cristiane Sousa Antero**

R.G nº. 34.792.092-5 (SSP/SP) - CPF/MF sob N°. 706.264.723-34  
Presidente do Conselho Fiscal Efetivo - Cristiane Sousa Antero

[Signature]  
**Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira**  
Secretário da Assembleia de Coral Extraordinária

Santo André, 18 de junho de 2025.



[Signature]  
**Francisco dos Reis Oliveira**  
RG. nº. 27.173.501- (SSP/SP)  
Presidente

5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP  
Rua Senador Fláquer, 282 Centro - Santo André/SP - CEP 09010-000 - Fone: (11) 4932-1907  
Fax: (11) 4435-1730 - www.5nctab.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS  
Cód. 4855485550485053495152554950. Reconheço por SEMELHANÇA  
S/V a(s) assinaturas de FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA(260222),  
Santo André-SP, 07 de julho de 2025, Selo, AA0525095  
Valor: 8,61 Em Testº da verdade.







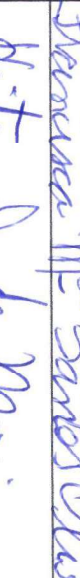

( ) Luiz Marcelo Thorozzi ( ) Andrea L. de Moraes ( ) Vinicius G. R. Santos -  
Escritores



Associação Interação para promoção da Saúde e Desenvolvimento Social – Avenida: São Paulo, nº 2  
433, sala 3, Bairro: Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 09111-410– Santo André – SP

associacaointeracao@gmail.com

ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO  
 LISTA DE PRESEÇA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PARA ALTERAÇÃO E REFORMULAÇÃO GERAL E  
 CONSOLIDAÇÃO DE SEU ESTATUTO SOCIAL.  
 DIA 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	ASSINATURA
José Almeida Feire	
Paulo Henrique Britabrie Oliveira	
Francisco dos Reis Oliveira	
Cristiane Lourenço Antero	
Francisco de Aguiar Sobrinho	
Francisca Ceide Santos de Oliveira	
Francisca M <sup>te</sup> Santos Oliveira	
Helton Olimário de Moura	





**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ**  
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:  
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO  
OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

**CERTIFICA** que o presente título foi prenotado sob número **64977** em **23/06/2025**,  
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURÍDICAS

Anotação.....: AV.6 REG.48.866-ALTERAÇÃO E REFORMULAÇÃO GERAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Santo Andre, 10 de Julho de 2025.

INEZ APARECIDA MURARI  
Escrevente Autorizada



**Custas e Emolumentos constam  
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade  
do documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJUI000046202UI25K

**2ª alteração do ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Associação Interação Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**  
**CNPJ: 13.086.758/0001-36**



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Santo André  
Microfilme nº 64977  
Data: 10/07/2025

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, OBJETIVOS E FINALIDADES**

**Artigo 1º** A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, também designada simplesmente ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, fundada no dia 28 de julho de 2009, na forma de associação sem fins econômicos e de caráter filantrópico, é uma pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Paulo, nº 433, Cidade São Jorge, Santo André/SP - CEP 09111-410.

- **Parágrafo primeiro** - A fim de cumprir seus objetivos e atingir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, poderá instalar filiais, quantas se fizerem necessárias, por decisão da Diretoria Executiva.
- **Parágrafo segundo** - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO será indeterminado.
- **Parágrafo terceiro** - É vedada a distribuição de lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio ou receitas, direta ou indiretamente, a dirigentes, administradores, instituidores, sócios ou associados, conselheiros ou empregados, bem como a seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, e aos cônjuges ou companheiros, sob qualquer forma ou pretexto, nos termos da Lei nº 12.101/2009 e suas alterações.

**Artigo 2º** A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor, credo religioso ou político.

**Artigo 3º** A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO tem como objetivos específicos:

- Promover, organizar e desenvolver projetos nas áreas de Educação, Educação Especial; Economia Solidária, Qualificação Profissional, Estágio e Jovem Aprendiz; Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Inclusão Social e Digital, Turismo e Meio Ambiente;
- Atuar nas áreas de educação em saúde, interagindo na sua prevenção e promoção, bem como estimular a participação da sociedade civil organizada e da população nestes processos;
- Promover a saúde, inclusive de forma complementar, podendo implantar e gerir serviços médicos hospitalares e de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, atuando na saúde primária, secundária e terciária, inclusive em parceria com o Poder Público;
- Promover a prevenção em saúde por intermédio de atividades voltadas para a redução de risco à saúde nas áreas de: segurança alimentar e nutricional; campanhas

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 09111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

Página 1/21

(F)

✓

H

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*

de prevenção e controle do tabagismo, prevenção da violência doméstica e contra a criança e adolescente e população em geral; prática corporal ou de atividade física; prevenção ao câncer, ao HIV (síndrome da imunodeficiência adquirida), às hepatites virais, à tuberculose, à hanseníase, à malária e à dengue; redução da morbimortalidade por acidente de trânsito; e redução da morbimortalidade nos diversos ciclos da vida;

V. Promover a cidadania educacional e a inclusão social através da coordenação e implementação de projetos de desenvolvimento social, educacional, digitais, econômico, sustentável, cultural e da saúde nas áreas de sua atuação;

VI. Promover a defesa e a garantia de direitos sociais, implementando e executando projetos na Assistência Social, que tem por objetivo a população de rua, crianças e adolescentes, a população idosa, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência;

VII. Prestar consultorias, gerenciar, realizar projetos nas áreas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável de modo a busca preservação da fauna e da flora, do uso sustentado das águas brasileiras e ecossistemas associados e ainda do consumo consciente dos recursos naturais e promoção junto a população conscientização do correto descarte e da reciclagem de resíduos sólidos, orgânicos entre outros;

VIII. Utilizar recursos tecnológicos assim como todas as mídias sociais e demais ferramentas da internet em ações e campanhas educativas e formativas e de conscientização sobre ciências, estudos da sociedade, saúde, transferência de renda, economia solidária, educação especial, formação para o trabalho, empregabilidade, TEA (transtorno do espectro autista), biologia e meio ambiente;

IX. Atuar na promoção da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.741 de 07.12.1993;

X. Produzir, sistematizar e disponibilizar as informações socioeconômicas, realizando estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

XI. Atuar na promoção gratuita de educação, de forma complementar, podendo instalar, gerir e manter atividades educacionais em todos os níveis, no oferecimento de bolsas de estudos, bem como cursos de extensão e especialização (pós-graduação lato sensu);

XII. Atuar na educação de jovens e adultos e na Educação Especial para todos os públicos;

XIII. Desenvolver e executar projetos nas seguintes áreas: capacitação e formação profissional de jovens e adultos; inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho; estágios remunerados ou não agindo como agente de integração entre o estudante e a empresa;

XIV. Organizar e realizar cursos de capacitação para profissionais da educação e que atuam em atividades educativas;

XV. Promover e realizar cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;

XVI. Promover e organizar estudos, cursos, seminários, exposições, ciclo de palestras, treinamentos e outros tipos de eventos, objetivando a formação, a capacitação e o



Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

aperfeiçoamento de profissionais em geral, primordialmente nas áreas da educação, saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, emprego e economia solidária;  
XVII. Realizar elaboração, publicação, criação e revisão conceitual de livros, apostilas e materiais didáticos;

XVIII. Coordenar e implementar ações técnico-financeiras de apoio e fomento às empresas e ainda para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da economia solidária tais como: mobilização, sensibilização, incubação de empreendimentos econômicos solidários, fomento e comercialização;

XIX. Integrar atividades educacionais ao setor empresarial, sejam através de estágios remunerados ou não, capacitação e projeto de aprendizagem;

XX. Promover o desenvolvimento de programas e ações de esporte e lazer que auxiliam no desenvolvimento de hábitos saudáveis na população;

XXI. Estimular ações voltadas à valorização e defesa dos direitos humanos;

XXII. dignidade e respeito às minorias (etnias, gêneros e portadores de necessidades especiais);

XXIII. proteção às crianças, adolescentes e idosos, como também no combate às desigualdades e discriminações;

XXIV. Promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas em estabelecimentos socioeducativos, integrando na sociedade o menor infrator e garantindo seus direitos individuais e sociais;

XXV. Promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas voltados à população privada de liberdade adulta e ainda estabelecer a integração ao meio social do menor infrator buscando a garantia de seus direitos individuais e sociais;

XXVI. Gerenciar os serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais;

XXVII. Desenvolver e gerenciar programas, eventos e oficinas nas áreas de educação, assistência social, economia solidária, formação profissional, educação no trânsito, e cultura;

XXVIII. Promover, realizar e divulgar, pesquisas, estudos, projetos e programas relacionados à prevenção de acidentes no trânsito, desenvolvimento socioeconômico, gênero e raça em interface com a ciência e tecnologia da informação e comunicação por meios de edição e difusão de livros, websites, revistas, boletins, áudios, vídeos, documentários, cds, dvds, folhetos, fanzines, cartazes e similares;

XXIX. Promover projetos, estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte;


XXX. Promover o voluntariado;

XXXI. Zelar pela proteção dos animais, combatendo os maus tratos em todas as esferas.

- **Parágrafo primeiro** Os serviços de educação, saúde e assistência social a que a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO eventualmente se dedique, serão promovidos de forma integralmente gratuita aos usuários e beneficiários, em conformidade com os requisitos e critérios estabelecidos na Lei nº 12.101/2009, seu regulamento, e



*Paulo*  
*Américo*



demais normas pertinentes ao CEBAS, constando em seu regimento interno os procedimentos para a concessão e controle das gratuidades.

- **Parágrafo segundo** Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atue em áreas afins.



**Artigo 4º** Para o cumprimento de seus objetivos a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO atingindo suas finalidades poderá:

- I. Adquirir bens que entender necessários, indispensáveis a consecução de seus objetivos, os quais integrarão o seu patrimônio;
- II. Celebrar contratos necessários, estabelecer parcerias, intercâmbio e filiações a organizações com interesses afins, inclusive aqueles cujo objeto seja a tomada de empréstimo com pessoas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- III. Participar de certames licitatórios, de qualquer modalidade;
- IV. Firmar convênios ou acordos de qualquer natureza, nas áreas de saúde, educação, qualificação profissional, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social e receber auxílios, contribuições, subvenções ou doações de outras pessoas e entidades governamentais ou não, nacionais ou internacionais;
- V. Prestar assessoria, consultorias e auditorias técnicas;
- VI. Realizar eventos únicos ou periódicos nos quais se discuta temas ligados às questões estratégicas do país;
- VII. Prestar serviços, de caráter contratual ou em parceria, com entidades governamentais e não-governamentais, incentivando, realizando e apoiando o desenvolvimento de práticas de atividades que tenham por objeto a promoção dos direitos humanos;
- VIII. Prestar aos seus associados serviços relacionados com as finalidades da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO fornecendo, inclusive, recursos humanos e materiais;
- IX. Realizar outras atividades éticas e legais que contribuam para suas finalidades, manutenção e patrimônio.
- X. A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO promoverá campanhas publicitárias que visem divulgar a entidade e suas finalidades;

- **Parágrafo primeiro** - A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes visando coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios.
- **Parágrafo segundo** - A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

9  
Val  
Mucich









- **Parágrafo terceiro** - A proibição contida neste parágrafo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais, independentes da condição de associado e dentro das normas regulamentares de contratação da entidade.
- **Parágrafo quarto** - A prestação de serviços profissionais deverá ser objeto de descrição nas contas anuais da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, respeitados sempre os valores de mercado.
- **Parágrafo quinto** - A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO não desenvolverá atividades político-partidárias ou eleitorais, nem se envolverá em qualquer forma de apoio ou oposição a candidaturas a cargos eletivos ou partidos políticos, sendo vedada a utilização de seus bens e recursos para tais finalidades.

**CAPÍTULO II**  
**DO QUADRO ASSOCIATIVO, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES**



**Seção I - Das Categorias de Associados**

**Artigo 5º** A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO é constituída por associados em número ilimitado, distribuídos em três categorias:

- **Parágrafo primeiro** - Associado Fundador, tendo como requisito ser pessoa física e ter assinado a Ata de Constituição;
- **Parágrafo segundo** - Associado Efetivo, tendo como requisito para admissão ser pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, que como tal se inscreva e se submeta à aprovação pela Diretoria Executiva;
- **Parágrafo terceiro** - Associado Contribuinte, tendo como requisito para admissão ser pessoa física ou jurídica, que se inscreva como tal, sendo exigida que se inscreva e se submeta à aprovação pela Diretoria Executiva.
- **Parágrafo quarto** Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ou em nome dela, não havendo entre os associados quaisquer direitos e/ou obrigações recíprocas.
- **Parágrafo quinto** - A qualidade de associado é intransmissível.

**Artigo 6º** A admissão de novos associados se dará mediante proposta do mesmo e aprovação do Presidente, o candidato a associado deve ser profissional de um dos serviços objeto da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ou se propor a especializar-se constantemente na prática e execução de tais atividades.

**Artigo 7º** Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todas as obrigações decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO.

- **Parágrafo único** O interessado deverá preencher a ficha de inscrição com sua qualificação civil e encaminhar à Diretoria Executiva a "Proposta de Admissão no Quadro de Associado da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, declarando seu compromisso








de aceitar e cumprir o presente Estatuto Social, suas normas internas e as deliberações emanadas de sua Diretoria Executiva.

## Seção II - Dos Direitos dos Associados



### Artigo 8º São direitos dos Associados:

- I. Participar de todas as Assembleias Gerais e tomar parte em todas as discussões, decidindo pelo voto os assuntos de interesse da Associação;
- II. Participar dos processos deliberativos das Assembleias Gerais da Associação, desde que preenchidos os requisitos legais;
- III. Votar e ser votado para todos os cargos eletivos da Associação, desde que preenchidos os requisitos legais;
- IV. Propor a admissão de novos Associados;
- V. Propor à Assembleia Geral as medidas que julgar convenientes aos interessados da Associação;
- VI. Participar de todas as atividades promovidas pela Associação;
- VII. Utilizar-se de qualquer material e equipamento da associação, desde que autorizado por escrito pelo responsável pelo equipamento, mediante justificativa para o uso do referido equipamento;
- VIII. Frequentar e fazer uso do espaço da sede social;
- IX. Representar junto ao Diretoria Executiva, contra a admissão, permanência ou, ainda, administração de qualquer associado, quando julgar necessário;
- X. Demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Assembleia Geral, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas, sendo considerada sua efetividade na data no protocolo do requerimento.

## Seção III - Dos Deveres dos Associados

### Artigo 9º São deveres dos Associados:

- I. Desempenhar com transparência e ética o cargo para o qual for eleito ou nomeado;
- II. Portar-se sempre em seus atos com correção, ética e honestidade, atendendo com deferência as advertências que o presidente e/ou os diretores julgarem necessárias;
- III. Comparecer a todas as reuniões para as quais for convocado, no caso de impossibilidade, apresentar justificativa;
- IV. Participar das Assembleias Gerais, colaborando no planejamento, funcionamento, avaliação e fiscalização das atividades da Associação;
- V. Cumprir disposições da Lei, Estatuto, Regimento Interno e deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- VI. Buscar constantemente a capacitação profissional;
- VII. Debater ideias e decidir pelo voto os objetivos e metas de interesse, acatando sempre a decisão da maioria;

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

(F)

✓

A

Gu

8

Val.  
Almeida



VIII. Abster-se de praticar quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas nesse Estatuto, inclusive as de caráter político-partidário.

**Artigo 10** Os Associados são obrigados a pagar a título de mensalidade, o valor que a Diretoria Executiva fixar.

- **Parágrafo Único** A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO poderá isentar o associado do pagamento do valor a que se refere o "caput" deste artigo, em virtude dos motivos alegados pelo mesmo, podendo tal isenção ser revogada a qualquer momento, devendo o associado ser comunicado da decisão, por escrito.

**Artigo 11** O associado que tiver que se ausentar por um período superior a 12 (doze) meses, poderá requerer licença, devidamente justificada, por escrito, obrigando-se ao pagamento da importância equivalente à uma mensalidade por semestre, sendo que, enquanto durar a licença, estará impedido de gozar de quaisquer regalias da Associação.

- **Parágrafo Único** - A Diretoria Executiva poderá isentar o associado do pagamento do valor a que se refere o "caput" deste artigo, em virtude dos motivos apresentados pelos mesmos.

#### Seção IV - Da Perda da Qualidade de Associado



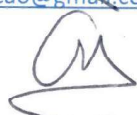
**Artigo 12** A perda da qualidade de associado será determinada pelo Presidente, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Não cumprimento deste Estatuto ou do Regimento Interno;
- II. Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Associação ou que colida com seus objetivos;
- III. Praticar ato prejudicial ao patrimônio ou à imagem da Associação;
- IV. Cause danos morais ou financeiros à Associação ou desrespeite colegas associados e/ou contratantes;
- V. Voltar a infringir, depois de notificado oficialmente, disposições estabelecidas em lei, neste Estatuto, no Regimento Interno, em normas ou procedimentos operacionais, assim como em resoluções e deliberações regularmente tomada pela Associação;
- VI. Falta de pagamento de mensalidade por um período igual ou superior a 12 (doze) meses consecutivos;
- VII. Na ocorrência de sequência de faltas injustificadas (até o total 04) das reuniões abertas da associação, sendo obrigatório contato por e-mail, carta ou telefone de forma a garantir a manifestação do associado e assim sua respectiva defesa;
- VIII. Sentença criminal transitada em julgado;
- IX. Prática de atos notoriamente reprováveis ou de atos que importem em prejuízos para a imagem da Associação;

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

Página 7/21





X. Prática de atos tendentes a estabelecer a desarmonia no meio da Associação ou entre os Associados, ou ainda que provoquem o afastamento dos membros da Associação;

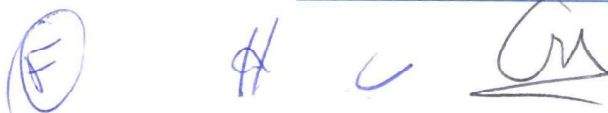
XI. Por pronunciamento por crimes inafiançáveis, enquanto durarem seus efeitos.

- **Parágrafo primeiro** - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, por meio de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação.
- **Parágrafo segundo** - Os motivos determinantes da eliminação do associado deverão constar em termo lavrado no Livro de Ficha de matrícula com assinatura do Presidente.
- **Parágrafo terceiro** - A Diretoria Executiva tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias para comunicar por escrito ao associado sua eliminação.
- **Parágrafo quarto** Da decisão que decretar a eliminação, caberá sempre recurso, por escrito com efeito suspensivo, à Assembleia Geral, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data do recebimento da notificação de sua eliminação.
- **Parágrafo quinto** - O recurso de que trata o parágrafo anterior será lido na Assembleia, abrindo-se a oportunidade para que haja explicação dos motivos que levaram à eliminação, sendo assegurado, ampla defesa e o devido contraditório, necessitando a deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim.
- **Parágrafo sexto** - Ocorrendo uma exclusão ou renúncia que possa eventualmente afetar o andamento da administração ou fiscalização da Associação, poderá a Assembleia Geral designar administradores e conselheiros no prazo de 90 (noventa) dias, para exercer o cargo até o final do mandato de seu antecessor.
- **Parágrafo sétimo** - No caso de impossibilidade temporária de um diretor dedicar-se a seu cargo por um período inferior a 90 (noventa) dias caberá ao próprio Diretoria Executiva organizar entre seus componentes sua substituição provisória.
- **Parágrafo oitavo** - É vedado aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e demais órgãos estatutários, bem como aos sócios ou associados, instituidores e benfeitores, o recebimento de qualquer tipo de remuneração, bonificação, participação ou vantagem, a qualquer título, em razão do exercício de suas funções na Associação, ressalvada a hipótese de remuneração por prestação de serviços profissionais específicos, nos termos e limites da Lei nº 12.101/2009, desde que comprovada a necessidade e compatibilidade com os valores de mercado na região.




**CAPÍTULO III**  
**DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410  
[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)



**Artigo 13** O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro e compreenderá, fundamentalmente, a execução do orçamento pelo **Conselho Deliberativo**.

- **Parágrafo primeiro** - A receita compreende:
  - I. O produto de multas e indenizações;
  - II. As subvenções e auxílios;
  - III. As doações de bens materiais convertidos em dinheiro;
  - IV. Quaisquer outros recursos pecuniários que o Conselho Deliberativo vir a criar;
  - V. As rendas eventuais;
  - VI. De contratos ou convênios, desenvolvidos em conjunto com entidades Públicas ou Privadas;
  - VII. Recursos governamentais provenientes dos órgãos competentes.
  
- **Parágrafo segundo** - As despesas compreendem:
  - I. O custeio das atividades administrativas e operacionais da Associação;
  - II. Os encargos pecuniários de caráter extraordinário, não previsto em orçamento, custeado à conta de crédito adicionais abertos com autorização do Conselho Fiscal e compensados mediante utilização de recursos que forem previstos;
  - III. As obrigações de pagamento que se tornarem exigíveis em consequências de atos judiciais, convênios, contratos e operações de critérios;
  - IV. As despesas com organizações que estiver filiada;
  - V. Aquelas necessárias à organização de cursos;
  - VI. Destinadas à aquisição de material permanente;
  - VII. Destinadas à aquisição de material de consumo.
  
- **Parágrafo terceiro** - Será facultada à ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO a emissão de títulos de cobrança bancária para recebimento de débitos de outras pessoas físicas ou jurídicas junto à entidade, inclusive para pagamentos em cartórios de protestos.
  
- **Parágrafo quarto** - A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO conservará em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.



**Artigo 14** A Associação não possui nenhum capital no ato de sua fundação.

- **Parágrafo primeiro** - O patrimônio social compor-se-á de mensalidade dos Associados, Donativos feitos à associação, Fundos arrecadados por meio de eventos realizados pela Associação, Subvenções; Patrocínios; Financiamentos concedidos por instituições e organizações governamentais e não-governamentais; Premiações obtidas e recursos financeiros provenientes dos contratos, convênios ou qualquer outro tipo de ajuste celebrado com instituições públicas e privadas.

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

Página 9/21

- **Parágrafo segundo** - As mensalidades possuirão valor e prazo de vencimento fixados pelo **Conselho Deliberativo** da Associação, através de regulamento interno que definirá os meios de arrecadação e destino de todos os recursos.

**Artigo 15** O patrimônio da Associação se constitui de todos os bens móveis e imóveis adquiridos em seu nome.

- **Parágrafo primeiro** Os bens patrimoniais serão administrados pela Diretoria Executiva da Associação, cabendo ao presidente determinar todas as providências necessárias à sua administração e alvitrar as medidas tendentes a melhorar a renda, sempre com as cautelas precisas para evitar seu desbarato, depois de aprovadas pelo Conselho Fiscal.
- **Parágrafo segundo** - Nenhum patrimônio poderá ser adquirido por compra ou doação sem aprovação da Diretoria Executiva e autorização do Conselho Fiscal.
- **Parágrafo terceiro** - Nenhum bem patrimonial de qualquer natureza, de propriedade e domínio da Associação Interação, poderá ser vendido ou onerado de qualquer maneira, sem a autorização do **Conselho Deliberativo**.
- **Parágrafo quarto** Caso a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO adquira bem imóvel com recursos provenientes de celebração de Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.
- **Parágrafo quinto** - Os troféus e prêmios tombados, são insusceptíveis de alienação.
- **Parágrafo sexto** Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/2014 e, preferencialmente, de natureza filantrópica e que detenha o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.



**CAPÍTULO IV  
DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**Artigo 16** - A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO poderá celebrar termo de adesão com prestadores de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

- **Parágrafo primeiro** - O serviço voluntário constituirá atividade não remunerada, prestada por pessoa física à ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, nos termos da legislação vigente.
- **Parágrafo segundo** - O serviço voluntário não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, e, é regido de acordo com o que estabelece a Lei Federal 9.608/1998.

**CAPÍTULO V**



## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Artigo 17** A estrutura organizacional da Associação Interação se constituirá de:

I. Assembleia Geral;

II. Conselho fiscal;

III. Diretoria Executiva.

- **Parágrafo único** - Não será permitido exercer cumulativamente cargos do órgão de administração e fiscalização.

### Seção I - Da Assembleia Geral

**Artigo 18** A Assembleia Geral é órgão de deliberação máxima da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO.

- **Parágrafo único** Será composta por todos os associados e se reunirão, ordinariamente, no mês de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou por um 1/5 (um quinto) dos associados, com quórum de no mínimo metade dos associados em primeira convocação e de qualquer número destes em segunda convocação.

**Artigo 19** As convocações da Assembleia Geral serão feitas diretamente a seus membros, por carta, editais fixados na sede da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo facultado a utilização de meio eletrônico, mencionando-se explicitamente a ordem do dia, o local e a hora de reunião.

- **Parágrafo primeiro** - O quórum mínimo para a abertura das reuniões será de 2/3 (dois) terços dos associados com direito a voto, realizadas em segunda e terceira convocação com intervalo mínimo de 01 (uma) hora entre cada convocação, desde que conste do respectivo edital.
- **Parágrafo segundo** - Em primeira convocação, com 2/3 (dois) terços dos associados com direito a voto, em segunda convocação, com 1/2 (metade) mais 01 dos associados com direito a voto e em terceira e última convocação, com um mínimo de 06 (seis) associados com direito a voto.

**Artigo 20** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou, na sua ausência, por qualquer membro da Diretoria Executiva, sempre eleito pela maioria.

**Artigo 21** Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Eleger os membros titulares e suplentes da Diretoria Executiva, do Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II. Destituir os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, nas hipóteses de infração das disposições estatutárias, assegurado sempre o direito de defesa;

III. Deliberar, em grau de recurso, sobre a exclusão de associados;

IV. Deliberar sobre as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;



7

Van. V.



Abreia







- V. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia, que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelos associados;
- VI. Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- VII. Resolver os casos omissos e rever suas próprias decisões;
- VIII. Apreciar e aprovar as contas dos administradores, bem como relatório da gestão, balanço e as contas financeiras e contábeis, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- IX. Deliberar sobre o Demonstrativo das receitas e despesas apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO e o parecer do Conselho Fiscal;
- X. Fazer cumprir as exigências e determinações previstas na Lei Federal nº. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados.

**Artigo 22** As decisões da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria dos votos dos presentes, optando-se em plenário o voto aberto ou fechado, salvo quando concorrerem a cargos efetivos, a votação será admitida em aberto ou aclamação.

**Artigo 23** - É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) deliberar para os seguintes assuntos:

- I. Alteração do Estatuto;
- II. Mudança do objeto da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- III. Dissolução voluntária da Associação e nomeação de liquidante;
- IV. Apreciar e aprovar as contas do liquidante;
- V. Delegar poderes especiais ao presidente da Associação, para que em nome desta, possa assumir responsabilidades que escapam de sua competência privativa;
- VI. Aprovar a alienação ou gravame sobre imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO.



## Seção II - Do Conselho Fiscal

**Artigo 24** O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, será constituído por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, devendo os suplentes, substituir os efetivos em suas ausências.

- **Parágrafo único** - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 05 (cinco) anos, sendo eleitos concomitantemente com a Diretoria Executiva, e será permitida a reeleição.

**Artigo 25** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, observando a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais, relativas à administração financeira;

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)





- II. Lavrar no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal o resultado dos exames referidos no inciso anterior, podendo emitir pareceres para os órgãos superiores da Associação;
- III. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;
- IV. Verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração contábil;
- V. Examinar as despesas realizadas em conformidade com os planos de trabalhos e orçamentos;
- VI. Verificar se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos são atendidos com pontualidade;
- VII. Apurar se existem exigências a cumprir junto às autoridades fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- VIII. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria Executiva;
- IX. Requisitar à Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- X. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes contratados pela Diretoria Executiva;
- XI. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- XII. Fazer cumprir as exigências e determinações previstas na Lei Federal nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados.
- XIII. Aprovar as contas anuais da Diretoria Executiva.
  - **Parágrafo único** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 26** - As reuniões do Conselho Fiscal serão presididas por um dos conselheiros, escolhido entre eles, bem como um secretário e de seus trabalhos será lavrada ata em livro próprio, assinado por todos.

- **Parágrafo primeiro** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos, proibida a representação, podendo participar como observadores, os conselheiros suplentes presentes.
- **Parágrafo segundo** - Os membros do Conselho Fiscal respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres, violação da lei ou do estatuto e dos atos praticados com culpa ou dolo.

**Seção III - Da Diretoria Executiva**  
**Subseção I - Das Atribuições e Competências da Diretoria Executiva**

**Artigo 27** - A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO será administrada por uma Diretoria Executiva composta por um associado fundador e associados efetivos ou fundadores, eleitos pela Assembleia Geral e que terão a seguinte designação:

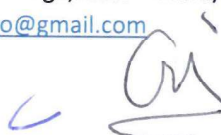
- I. Presidente;
- II. Diretor Administrativo;



Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

Página 13/21





III. Diretor Financeiro;

IV. Secretária Executiva.

- **Parágrafo primeiro** - O Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro serão eleitos, através de voto, com mandato de 05 (cinco) anos, em Assembleia Geral, que se realizará no mês de março, com posse prevista para o último dia do mesmo mês e ano, e para todos os cargos será permitida a reeleição.
- **Parágrafo segundo** - O mandato dos membros da Diretoria Executiva inicia-se no dia 31 de março do ano eletivo, com a sua posse no respectivo cargo.
- **Parágrafo terceiro** Em caso de ausência ou impedimentos de exercer sua função, por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo.
- **Parágrafo quarto** Ocorrendo a destituição, morte ou renúncia do Presidente, assumirá o Diretor Administrativo, e nas mesmas condições, assumirá o Diretor Financeiro, em qualquer dos casos, cumprirá um mandato de até 90 (noventa) dias, quando deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para nova eleição.
- **Parágrafo quinto** - Em caso de ausência ou impedimento coletivo dos poderes referidos no parágrafo anterior, assumirá provisoriamente a presidência da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, o associado mais antigo, mediante os dados de inscrição da Associação e, em caso de empate, o desempate será feito por critério etário, assumindo o associado de maior idade, que cumprirá mandato de até 90 (noventa) dias, quando deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para nova eleição.
- **Parágrafo sexto** Os membros da Diretoria Executiva não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, mas somente responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.
- **Parágrafo sétimo** Os associados eleitos poderão acumular um ou mais cargos, se necessário, excluído o Conselho Fiscal.
- **Parágrafo oitavo** A Diretoria Executiva reunir-se-á a cada 06 (seis) meses, ou sempre que necessário por convocação do Presidente e as suas deliberações serão consignadas em Ata assinada pelos Diretores presentes.

**Art. 28** São condições de elegibilidade para os cargos de Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro: possuir capacidade civil plena, ser associado, estar quite com o pagamento da mensalidade da associação, e estar pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários.

**Art. 29** Serão inelegíveis para a Diretoria Executiva, pessoas vinculadas ao Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou Empresas Estatais, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, os condenados por crime alimentar, peculato, prevaricação, peita ou suborno a fé pública, ou à propriedade.



7  
Assinado Verb.

(F)

A

✓ CM



**Artigo 30** Compete à Diretoria Executiva:

- I. Adotar todas e quaisquer medidas necessárias à administração da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, observados os termos do presente Estatuto e do que for decidido pela Assembleia Geral;
- II. Reunir-se sempre que necessário, por convocação do Presidente ou pelos membros do Conselho Fiscal;
- III. Deliberar validamente, por meio da maioria dos seus membros, cabendo a um associado fundador, membro da Diretoria Executiva, o voto de desempate.
- IV. Elaborar regulamento próprio para compras e contratação de obras e serviços, com emprego de recursos provenientes do Poder Público;
- V. Deliberar sobre a abertura de escritórios em outros municípios do Estado de São Paulo ou de outros Estados da Federação;
- VI. Instituir remuneração aos empregados que venham a ser contratados, respeitando os valores praticados no mercado;
- VII. Elaborar e Aprovar a Proposta do Programa de Trabalho da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, o qual será meramente indicativo;
- VIII. Elaborar os relatórios anuais das atividades da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- IX. Nomear representantes, coordenadores e gerentes, criar comissões extraordinárias ou permanentes e grupos de trabalho para auxiliar na execução de projetos e atividades ou na defesa de interesses específicos da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- X. Deliberar sobre a participação da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO em programas governamentais ou desenvolvidos por empresas públicas ou privadas;
- XI. Aprovar a admissão de associados;
- XII. Celebrar termos de Colaboração, Fomento, Parceria, Convênios, Contratos, Acordos de Cooperação Técnica e congêneres de interesse da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- XIII. Aprovar quaisquer contratações e demissões de funcionários;
- XIV. Convocar a Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto;
- XV. Emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- XVI. Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto;
- XVII. Definir o valor das contribuições dos associados;
- XVIII. Votar, anualmente, sobre as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o orçamento anual;
- XIX. Encaminhar solicitação de exclusão de Associado Efetivo, garantindo ampla defesa, para homologação da Assembleia Geral;
- XX. Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- XXI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- XXII. Elaborar o Regulamento para contratação de bens, serviços e alienações;



XXIII. Eleger suplentes para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, "Ad referendum" da Assembleia Geral, em reunião que assegure os votos da maioria dos seus membros em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação.

XXIV. Fazer cumprir as exigências e determinações previstas na Lei Federal nº. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados.

### Subseção II - Das Competências do Presidente

**Artigo 31** Compete ao Presidente:

- I. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- II. Representar a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e Assembleia Geral Extraordinária e da Diretoria Executiva;
- IV. Gerenciar todo movimento da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, coordenando o trabalho dos demais membros da Diretoria Executiva;
- V. Praticar os atos de gestão da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO necessárias ao regular funcionamento da mesma e contratar, estabelecer prazos e condições de trabalho, definir e delegar atribuições aos empregados, voluntários, estagiários, bolsistas, colaboradores e prestadores de serviços, de acordo com a legislação e as normas internas;
- VI. Elaborar e aprovar, em conjunto com outros Diretores, a Proposta do Programa de Trabalho da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ou delegar essa competência a profissionais que venham a ser contratados;
- VII. Assinar todos os documentos relativos às atividades da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO e firmar contratos de interesse da Associação Interação junto a terceiros em áreas necessárias para o bom andamento dos projetos ora realizados pela Associação Interação;
- VIII. Assinar cheques e/ou ordens de pagamento e outros documentos como termos de Colaboração, Fomento, Parceria, Convênios, Contratos, Acordos de Cooperação Técnica e congêneres que impliquem em obrigações de pagamento pela ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- IX. Adotar providências para que os associados possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres;
- X. Outorgar procurações "ad judicium", que poderão ser por prazo indeterminado e assinar cartas de preposto;
- XI. Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante termos de Colaboração, Fomento, Parceria, Convênios, Contratos, Acordos de Cooperação Técnica e congêneres para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;
- XII. Assinar com os demais membros da Diretoria Executiva, certificados, bem como diplomas e títulos conferidos a associados e aos beneficiários das atividades realizadas pela Associação;
- XIII. Arrecadar receitas e efetuar o pagamento das despesas da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ou delegar essa competência para outro Diretor;



- XIV. Contratar auditoria independente, se for o caso;
- XV. Tomar todas as decisões necessárias ao desenvolvimento das atividades da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, "Ad Referendum" da Diretoria Executiva;
- XVI. Contribuir para a captação de recursos para os projetos da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- XVII. Representar a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO como controlador, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, conforme previsto no inciso VI do art. 5º da Lei Federal nº. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados;
- XVIII. Nomear o(s) Operador(es) de dados operador que realizará o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, conforme previsto no inciso VII do art. 5º da Lei Federal nº. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados;
- **Parágrafo Único** Os documentos atinentes à gestão financeira, tais como cheques, ordens de pagamento e outros documentos que impliquem em obrigações de pagamento pela ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO, devem ser assinados pelo Presidente ou por seu procurador, mediante a procuração pública em conjunto com o Diretor Financeiro ou, na sua ausência ou vacância, em conjunto com o Diretor Administrativo.

### Subseção III - Das Competências do Diretor Administrativo e Vice-Presidente

**Artigo 32** Compete ao Diretor Administrativo e Vice-Presidente:

- I. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais do ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- II. Ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- III. Elaborar, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, documentos internos a Proposta do Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- IV. Substituir o Presidente e o Diretor Financeiro nas suas ausências ou vacâncias;
- V. Elaborar, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, os relatórios das atividades anuais do ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO.
- VI. Elaborar, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, projetos e programas de trabalho;
- VII. Assinar com os demais membros da Diretoria Executiva, certificados, bem como diplomas e títulos conferidos a associados e aos beneficiários das atividades realizadas pela Associação;
- VIII. Contribuir para a captação de recursos para os projetos do ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- IX. Estabelecer as estratégias e o plano de execução de projetos e programas;
- X. Implantar programas de monitoramento e avaliação de resultados de programas e projetos e elaborar relatórios gerenciais sobre os resultados, em conjunto com a Diretoria Executiva;
- XI. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, redigir e lavrar as respectivas Atas;



- XII. Manter em dia a correspondência escrita e eletrônica, encaminhando as correspondências aos membros da Diretoria Executiva;
- XIII. Manter arquivo de documentos e correspondências;
- XIV. Manter banco de dados necessários ao desenvolvimento das atividades da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- XV. Manter atualizado os cadastros de fornecedores, clientes e associados;
- XVI. Manter agenda eletrônica ou outro meio para anotar os compromissos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, data de realização de Assembleias e reuniões da Diretoria e Conselho Fiscal, comunicando a todos a data e horário de seus compromissos;
- XVII. Responder comunicação eletrônica e impressa encaminhada à ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- XVIII. Representar a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO como Encarregado de Proteção de Dados, para ser o canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD, conforme previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados.
- XIX. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

#### Subseção IV - Das Competências do Diretor Financeiro



#### Artigo 33 Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- II. Ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- III. Elaborar, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, a Proposta do Programa de Trabalho da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- IV. Elaborar, em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva, o regulamento próprio para compras e contratação de obras e serviços, com emprego de recursos provenientes do Poder Público;
- V. Gerenciar, organizar e dirigir os serviços financeiros, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- VI. Responsabilizar-se pelos balanços e outros documentos contábeis e financeiros da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- VII. Abrir contas em instituições bancárias e assinar cheques em conjunto com o Presidente;
- VIII. Zelar e acompanhar a contas anuais e periódicas em caso de termos de Colaboração, Fomento, Parceria, Convênios, Contratos, Acordos de Cooperação Técnica e congêneres com o Poder Público e zelar pelo cumprimento da legislação tributária afeta as organizações não governamentais e às orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a matéria;
- IX. Responsabilizar-se pela contabilidade de custos acompanhando o trabalho do contador responsável;

Handwritten signature in blue ink.

- X. Responsabilizar-se pela execução de cronograma físico-financeiro de projetos e programas podendo solicitar ao Presidente a delegação de competências a outros membros que venham a compor a Diretoria Executiva;
- XI. Assinar com os demais membros da Diretoria Executiva, certificados, bem como diplomas e títulos conferidos a associados e aos beneficiários das atividades realizadas pela Associação;
- XII. Contribuir para a captação de recursos para os projetos da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO;
- XIII. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

**CAPÍTULO VI  
DOS LIVROS**

**Artigo 34** A Associação deverá manter em ordem os livros fiscais e contábeis legalmente obrigatórios, facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas de Matrícula; Atas das Assembleias Gerais; Atas das Reuniões Gerais; presença dos associados em Assembleia Geral e de Atas do Conselho Fiscal.

- **Parágrafo Único** No livro de matrícula todos os associados são obrigatoriamente registrados por ordem cronológica de admissão, dele constando entre outros, os seguintes dados: Nome; Data de nascimento; Naturalidade; Filiação; Nacionalidade; Sexo; Estado civil; Número do CPF; Número da Cédula de Identidade R. G.; Endereço completo; Profissão; Grau de escolaridade; Assinatura; Nome do associado proponente; Data e motivo de seu desligamento, quando for o caso.

**CAPÍTULO VII  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO BALANÇO GERAL**



**Artigo 35** A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO observará:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade anual por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição para o exame de qualquer cidadão em sua sede, em meios eletrônicos de comunicação de massa, e em outros locais de fácil acesso, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.
- III. A realização de auditoria independente da aplicação de todos os recursos e bens de origem pública, conforme exigido pela legislação do CEBAS, bem como auditoria contábil quando a receita bruta anual for superior ao limite estabelecido na Lei nº 12.101/2009 e seu regulamento, observando-se, ainda, as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

V. A manutenção de escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, com identificação clara da origem e aplicação de todos os recursos, inclusive os provenientes de incentivos fiscais.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**



**Artigo 36** - A Associação poderá pleitear seu reconhecimento como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

- **Parágrafo primeiro** Em caso de reconhecimento da qualificação referida no "caput" do artigo, a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.
- **Parágrafo segundo** - No caso de reconhecimento como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, as normas de prestação de contas a serem observadas pela Associação, dentre outras, determinarão:
  - a) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
  - b) A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
  - c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento.
- **Parágrafo terceiro** Na hipótese de a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO obter a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e vier a perder a qualificação instituída, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal 9.790/1999, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.
- **Parágrafo quarto** Na hipótese da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO obter a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados apenas na prestação de serviços de atividade profissional específicos, respeitados, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades, de acordo com o art 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99 e não receberão qualquer valor a título de distribuição de dividendos, bonificações, participações, excedentes operacionais ou parcelas do patrimônio da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO.

**Artigo 37** Os membros de órgãos administrativos não respondem pessoalmente por obrigações contraídas em nome da entidade, na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem responsabilidades pelos prejuízos que causarem em virtude de infração de lei ou deste estatuto.

Avenida São Paulo, nº 433, sala 03, Cidade São Jorge, Santo André/SP, CEP 091111-410

[associacaointeracao@gmail.com](mailto:associacaointeracao@gmail.com)

Página 20/21

**Artigo 38** Os associados não respondem, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelos órgãos de administração em nome da Associação.

**Artigo 39** A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO fará cumprir todas as exigências e determinações previstas na Lei Federal nº. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados.

**Artigo 40** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva em matérias que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral.

**Artigo 41** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria Executiva, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Santo André, 18 de junho de 2025.

Paulo H. Balsalobre de Oliveira

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
R. G. nº 32.478.493-4(SSP/SP) - CPF/MF sob nº 293.080.588-93



Francisco dos Reis Oliveira

Coordenador da Assembleia Geral Extraordinária  
RG. nº 27.173.501-6 (SSP/SP) CPF/MF sob nº 251.34.0048-89

Este estatuto foi aprovado a alteração pela Assembleia Geral da Associação Interação para Promoção da Saúde e desenvolvimento Social, realizada no dia 18 de junho de 2025. (18/06/2025).

Santo André, 18 de junho de 2025.

Francisco dos Reis Oliveira  
Presidente



5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP  
Rua Senador Filadelfo, 282 - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-100 - Fone: (11) 4932-1907  
Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br - Tabelião: MILTON FERREIRO LAMANAUSKAS  
Cód. 485548550485053485152554950. Reconhecido por SEMELHANÇA  
SIV a(s) assinaturas de FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA(260222),  
Santo André-SP, 07 de junho de 2025. Selo: AA0525096  
Valor: 8,61 Em Test. da verdade.

Luiz Marcejo Theodoro de Mello / Município G. R. Santos -  
Escritores





**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ**  
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:  
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO  
OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

**CERTIFICA** que o presente título foi prenotado sob número **64977** em **23/06/2025**,  
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURÍDICAS

Anotação.....: AV.6 REG.48.866-ALTERAÇÃO E REFORMULAÇÃO GERAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Santo Andre, 10 de Julho de 2025

INEZ APARECIDA MURARI  
Escrevente Autorizada



**Custas e Emolumentos constam  
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade  
do documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça :  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJUI000046202UI25K

## ATESTADO

A empresa Apus Soluções em TI Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.915.198/0001-76, estabelecida na Estrada Municipal do Una, 1311, Socorro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.424-580; neste ato representada por seu sócio proprietário, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida São Paulo, nº 433, Cidade São Jorge, Santo André, SP, CEP 09111-410, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.758/0001-36; utiliza sua plataforma para formações de profissionais desde o ano de 2022, conforme objeto do contrato abaixo descrito:

A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, licencia os seguintes softwares da CONTRATADA: Plataforma de ensino a distância e/ou híbrido que contempla a elaboração de aulas síncronas (videoconferência, modelo de reuniões) e assíncronas (youtube / previamente gravadas - gravações dos próprios professores), com possibilidade de vínculo a estruturas curriculares e de formação continuada. Todas as aulas devem permitir o vínculo de tarefas e atividades para serem vistas pelos professores/tutores, além de fórum de aula e anexação de arquivos dentre os mais variados formatos.

Atestamos, por fim, que a empresa utiliza a plataforma desde o ano de 2022 até os dias atuais, ofertando treinamento junto ao município de Guarulhos/SP.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2025.

Apus Soluções em TI Ltda.



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 11 de November de 2025,  
12:45:42



## Atestado Interação

Código do documento 0e40c79a-138b-4d84-acfb-c66ba19a99b5



## Assinaturas



APUS SOLUCOES EM TI LTDA:22915198000176  
Certificado Digital  
tiago.medeiros@apus.info  
Assinou

## Eventos do documento

### 11 Nov 2025, 12:44:15

Documento 0e40c79a-138b-4d84-acfb-c66ba19a99b5 **criado** por TIAGO ODAGUIRI CÉSAR DE MEDEIROS (81445693-573a-40f4-89af-fbdb7ad14b7e). Email:tiago.medeiros@apus.info. - DATE\_ATOM: 2025-11-11T12:44:15-03:00

### 11 Nov 2025, 12:45:05

Assinaturas **iniciadas** por TIAGO ODAGUIRI CÉSAR DE MEDEIROS (81445693-573a-40f4-89af-fbdb7ad14b7e). Email: tiago.medeiros@apus.info. - DATE\_ATOM: 2025-11-11T12:45:05-03:00

### 11 Nov 2025, 12:45:31

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - APUS SOLUCOES EM TI LTDA:22915198000176  
**Assinou** Email: tiago.medeiros@apus.info. IP: 187.180.212.85 (bbb4d455.virtua.com.br porta: 54616). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=APUS SOLUCOES EM TI LTDA:22915198000176. - DATE\_ATOM: 2025-11-11T12:45:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9e581d1ed9232c5f6fd96ee7fccd0faddb02d7e1fe6b34075992e7b9287130a9  
(SHA512):f90f0f2391f631b2400d607822317636bd17e801d2b740cb0ea3ee941051697edc8c2dcc66af926d0b0d74cf7056157bd1d987c147893242f60dea8e54f28f80

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LOUVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-3623**  
**secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br**  
Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13294-420  
Louveira | SP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, sediado na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451, Louveira - SP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. Maria Luciane Felipe de Paula** e pelo Responsável Técnico, **Sra. Maria Walderez Berni Lavinhatti**, nos termos do Decreto Municipal nº 5.798 de 16 de julho de 2021, **ATESTAM**, para os devidos fins, que a empresa **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº **13.086.758/0001-36**, com sede na **Avenida São Paulo, nº 433 – Cidade São Jorge – Santo André – SP – CEP 09.410-550**, forneceu satisfatoriamente os serviços listados em anexo.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, por meio de pessoal qualificado denominado Profissional de Apoio Escolar, destinado à execução dos serviços de apoio e auxílio aos alunos em atividades escolares gerais e específicas em caso de crianças com deficiências sensoriais e altas habilidades que frequentam as unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Louveira.**

### DADOS CONTRATUAIS:

Modalidade da Contratação: Pregão Presencial N° modalidade 046/2022

Processo: nº 2022/000218

Registro de Preço nº 2022/000184

Certidões, notas fiscais, valores e empenhos, conforme tabela a seguir:

DATA DE EMISSÃO	NOTA FISCAL	VALOR DA NF	EMPENHO	VALOR DE EMPENHO
18/10/2022	00358	R\$ 403.119,30	2022/08403	R\$ 403.119,30
10/11/2022	00362	R\$ 403.119,30	2022/08402	R\$ 403.119,30
09/12/2022	00371	R\$ 403.119,30	2022/08402	R\$ 403.119,30
09/01/2023	00375	R\$ 403.119,30	2022/08403	R\$ 403.119,30
08/02/2023	00382	R\$ 408.096,09	2023/00169	R\$ 408.096,09
10/03/2023	00388	R\$ 462.840,51	2023/00169	R\$ 462.840,51
06/04/2023	00394	R\$ 517.585,12	2022/08403	R\$ 42.161,40
			2023/00170	R\$ 475.423,72
09/05/2023	400	R\$ 562.376,14	2023/00170	R\$ 562.376,14
07/06/2023	406	R\$ 562.376,14	2023/00170	R\$ 562.376,14
04/07/2023	412	R\$ 562.376,14	2023/00169	R\$ 146.552,14
			2023/00170	R\$ 415.824,00
11/08/2023	417	R\$ 656.934,96	2023/06483	R\$ 158.511,26
			2023/06483	R\$ 498.423,70
05/09/2023	425	R\$ 700.000,00	2023/06483	R\$ 687.065,04
			2023/08213	R\$ 12.934,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LOUVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
(19) 3848-1691 (19) 3848-1203 (19) 3848-3623  
secretariadeeducacao@louveira.sp.gov.br  
Rua Santo Scarance, 188  
Santo Antonio – CEP: 13294-420  
Louveira | SP

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, por meio de pessoal qualificado denominado Profissional de Apoio Escolar, destinado à execução dos serviços de apoio e auxílio aos alunos em atividades escolares gerais e específicas em caso de crianças com deficiências sensoriais e altas habilidades que frequentam as unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Louveira.			
CONTRATO: 2022/000218			
ITEM			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR E AUXÍLIO AO ALUNOS EM ATIVIDADES ESCOLARES GERAIS E TAMBÉM ESPECÍFICAS EM CASO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.	SRV	1

**ATESTA AINDA** que os serviços foram integralmente entregues no prazo contratado, sob fiscalização da pasta requisitante, cumprindo todas as exigências, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desaboná-lo.

Louveira, 10 de outubro de 2023.

  
Maria Luciane Felipe de Paula  
Secretária de Educação

  
Maria Walderez Berni Lavinhatti  
Coordenadora Pedagógica

**46.363.933/0001-44**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LOUVEIRA  
Rua Catharina C. Caldana Nº 451  
Bairro Leitão – CEP 13290-000  
LOUVEIRA - SP



# Imprensa Oficial

*Prefeitura do Município de Bragança Paulista*

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2160

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

<b>Comunicação Administrativa</b> .....	2
<b>Licitação, Compras e Almoxarifado</b> .....	12
<b>Contratos Administrativos</b> .....	12
<b>Finanças e Contabilidade</b> .....	13
<b>Atos do Legislativo</b> .....	14



**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DECRETO Nº 4.842  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Qualifica como Organização Social o Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino (IGEVE).**

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4369, de 15 de maio de 2013 e suas alterações e do Decreto nº 2.470 de 05 de abril de 2017 e suas alterações, e, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 36498/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social de Ensino pelo Município de Bragança Paulista, o Instituto de Gestão Educacional e Valorização de Ensino (IGEVE), associação civil sem fins lucrativos, com atuação na área de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2025.

**EDMIR CHEDID**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 4.843  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Qualifica como Organização Social a Associação Criança Feliz de Sorocaba.**

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4369, de 15 de maio de 2013 e suas alterações e do Decreto nº 2.470 de 05 de abril de 2017 e suas alterações, e, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 36498/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social de Ensino pelo Município de Bragança Paulista, a Associação Criança Feliz de Sorocaba, associação civil sem fins lucrativos, com atuação na área de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2025.

**EDMIR CHEDID**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 4.844  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Qualifica como Organização Social o Instituto Social Luz do Saber.**

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4369, de 15 de maio de 2013 e suas alterações e do Decreto nº 2.470 de 05 de abril de 2017 e suas alterações, e, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 36498/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social de Ensino pelo Município de Bragança Paulista, o Instituto Social Luz do Saber, associação civil sem fins lucrativos, com atuação na área de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2025.

**EDMIR CHEDID**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 4.845  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Qualifica como Organização Social a Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.**

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4369, de 15 de maio de 2013 e suas alterações e do Decreto nº 2.470 de 05 de abril de 2017 e suas alterações, e, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 36498/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social de Ensino pelo Município de Bragança Paulista, a Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, associação civil sem fins lucrativos, com atuação na área de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2025.

**EDMIR CHEDID**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 4.853  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especificam, objetivando a implantação de dispositivo de combate a inundações.**

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas alterações, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 32247/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, de propriedade de Rivaldo Benedito Mazzochi, conforme matrículas números 3.184, 3.185 e 3.186, todas do livro 2, cujo objetivo da desapropriação é implantação de dispositivo de combate a inundações.

**Parágrafo único.** Os imóveis objeto da declaração de utilidade pública estão situados na Vila Malva, sob os números 79, 81 e 83, neste município, cujo as medidas e confrontações estão descritas junto as matrículas supra mencionadas.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e à forma de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (CNPJ: 46395746000165) em 25/11/2025 às 15:36:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verifica/01244037c7-444f-002a-b0



## Documento Simplificado - 401/2025

---

**De:** Francisco O. - DIR

**Para:** carlareoliveira@uol.com.br

**Data:** 05/12/2025 às 14:45:35

**Setores envolvidos:**

DIR

### Assinatura do documento

**Anexos:**

doc\_Carla.pdf



## Carla Regina de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6018665624300519>

ID Lattes: **6018665624300519**

Última atualização do currículo em 28/10/2025

Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Centro Universitário Fundação Santo André (1993), mestre em Educação: História, Política e Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Especialista em Planejamento Estratégico Situacional, Professora de Ensino Fundamental e Professora de Ensino Superior e Extensão Universitária, ministra disciplinas pedagógicas e de ciências sociais, gestão pública, educação inclusiva e ensino. Atuação profissional no serviço público nas áreas da educação, inclusão, assistência social, direitos de cidadania, planejamento e orçamento público e orientação pedagógica no ensino superior. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Carla Regina de Oliveira 

### Nome em citações bibliográficas

OLIVEIRA, C. R.

### Lattes ID



<http://lattes.cnpq.br/6018665624300519>

### País de Nacionalidade

Brasil

## Endereço

### Endereço Profissional

Universidade Federal do ABC, Pro Reitoria de Graduação.  
Rua Oratório  
Bangu  
09090-400 - Santo Andre, SP - Brasil  
Telefone: (11) 49967911  
URL da Homepage:  
[prograd@ufabc.edu.br](mailto:prograd@ufabc.edu.br)

## Formação acadêmica/titulação

**2002 - 2004**

Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Título: O FUNDEF e o Financiamento da Política Educacional do Município de Santo André (1997-2000), Ano de Obtenção: 2004.

Orientador:  José Geraldo Silveira Bueno.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Educação; FINANCIAMENTO; FUNDEF; Política Pública.

Grande área: Ciências Humanas

Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Formação Permanente e Outras Atividades de Ensino, Inclusive Educação À Distância e Educação Especial.

## Formação Complementar

---

### 2025 - 2025

O PROXIMO BRASIL: UM OLHAR A PARTIR DAS ESTATISTICAS.. (Carga horária: 8h).

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

### 2020 - 2020

Curso de Extensão Análise Ambiental e Interna - SWOT. (Carga horária: 180h).

UNIVERSIDADE CORPORATIVA, UNIEDUCAR, Brasil.

### 2019 - 2019

Capacitação em EaD. (Carga horária: 120h).

Faculdade Educamais, EDUCA+, Brasil.

### 2017 - 2017

Neurociência Aplicada à Educação. (Carga horária: 40h).

Universidade Federal do ABC, UFABC, Brasil.

### 2014 - 2014

Gestão de Projetos. (Carga horária: 60h).

Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

**Prefeitura Municipal de Diadema, PMD, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1994 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: afastamento sem vencimentos, Carga horária: 30

**Outras informações**

Professora concursada de Jovens e Adultos, afastada atualmente. Durante o ano de 1995 e 1996 principal atribuição acompanhamento do orçamento e planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

**Prefeitura Municipal de Santo André, PMSA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1997 - 2000**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Coordenadora de Programas. Administração da Gerencia de Materiais para atender a rede municipal de educação totalizando 60 equipamentos educacionais, entre escolas de educação infantil e ensino profissional. Presidente da Comissão de Licitações e Contratos da Secretaria de Educação e Formação Profissional.

**Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2000 - 2001**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Coordenadora de Projetos e Orçamento do Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Educação. Acompanhamento da execução orçamentária dos recursos destinados à Educação Municipal; acompanhamento de projetos da Educação objetivando suas metas e resultados.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, PMRP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2001 - 2002**

Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: comissionado, Carga horária: 40

**Outras informações**

Atribuição: Assessora da Secretária de Educação. Acompanhamento e gerenciamento das ações e projetos da Secretaria. Educação infantil e fundamental. Acompanhamento e controle das ações assistenciais como alimentação escolar e transporte gratuito aos alunos matriculados na rede municipal de educação.

**Centro Universitário Fundação Santo André, CUFSA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2005 - 2006**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor especialista, Carga horária: 20

**Outras informações**

Professor da Disciplina Ciência e Sociedade, no Curso de Engenharia da Computação, da Faculdade de Engenharia "Eng. Celso Daniel" e de Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio para cursos de licenciatura.

**Atividades**

**09/2004 - Atual**

Direção e administração, Pró Reitoria de Graduação

Cargo ou função  
Assessor da Pró Reitoria.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, FUNDEP, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2006 - 2008**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: indeterminado, Carga horária:  
40

Fundação Universidade Federal do ABC, UFABC, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento  
Funcional: Técnico de Assuntos  
Educação em Pedagogia, Carga  
horária: 40

**Outras  
informações**

Assessoria à Pro Reitoria de Extensão até  
agosto de 2008Assessoria à Pró Reitoria  
de Graduação.Cedida para Prefeitura  
Municipal de Diadema - 2011 a  
2012Cedida para Prefeitura Municipal de  
Santo André - 2013 - atual.

Faculdade Educamais, EDUCA+, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2023 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante,  
Enquadramento Funcional: professor  
ensino superior, Carga horária: 4

## Áreas de atuação

---

**1.**

Grande área: Ciências Humanas / Área:  
Educação.

## 2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /  
Área: Administração.

## Idiomas

---

### Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala  
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,  
Escreve Razoavelmente.

## Eventos

---

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

#### 1.

Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R.** . EV036-2022 -  
CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE  
PROGRAMAS DO FNDE. 2022. (Outro).

#### 2.

**OLIVEIRA, C. R.**; Mello, Paula Homem . Exposição da  
Implantação da UFABC. 2007. (Exposição).

#### 3.

★ FLORIO, Zanetti Daniel ; JARD, Sidney ; KLINK, Jeoren J ;  
SCURACCHIO, Carlos ; **OLIVEIRA, C. R.** . I Encontro de  
Ciência e Tecnologia do ABC. 2007. (Outro).

#### 4.

★ **OLIVEIRA, C. R.**. Concurso Público para contratação de  
Professores. 2006. (Concurso).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

**1.**

Cristina Bonesso Guillen. Gestão Democrática - O papel do Diretor Escolar. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Diálogos de Saberes para Ação Cidadã) - Universidade Federal do ABC, Prefeitura Municipal de Santo André. Orientador: Carla Regina de Oliveira.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Cursos de curta duração ministrados

**1.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R. .** 'CR001-2022 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

**2.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R. .** 'CR029-2024 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

**3.**

STEIL, LEONARDO JOSE ; Edson Pimentel ; **OLIVEIRA, C. R. .** 'CR002-2023 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC'. 2023. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/12/2025 às 16:07:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.  
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

Eu, **Carla Regina de Oliveira**, RG nº16.551.358-5 CPF nº 080.062.798.96 declaro para os devidos fins ter disponibilidade para trabalhar como Coordenadora Pedagógica junto a Associação Interação registrada no CNPJ 130867580001-36 em horários comerciais e de acordo com a demanda do projeto a saber:

Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social (OS) para gestão estratégica de pessoal e produção de diagnósticos de desenvolvimento visando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de atividades pedagógicas e administrativas em 11 (onze) unidades de educação infantil (creches), além de 4 salas vinculadas a DITP, conforme as especificações, metas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

.

Santo André, 01 de Dezembro de 2025.

---

Assinatura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0129-059B-3D22-4CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-89) em 05/12/2025 14:46:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA REGINA DE OLIVEIRA (CPF 080.XXX.XXX-96) em 05/12/2025 14:52:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://associacaointeracao.1doc.com.br/verificacao/0129-059B-3D22-4CE8>



PLANILHA DE CUSTOS - CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2025

Anexo III - Modelo de Planilha de custos / Despesas Mensais						
Nº	Macrorrubrica / Sub-Rubrica	Especificação (Função/item)	Qtde	Valor unit. (R\$)	Valor Mensal (RS)	Memória de Cálculo / Observação
1 - Recursos Humanos - Vínculo CLT (Eixo 1, TR pg. 7)						
1.1	Professores de Educação Infantil	Professor de educação Infantil (CBO 2311-05 e 2311-10)	85	R\$ 3.031,52	R\$ 257.679,20	salário unitário x 85 profissionais
1.2	Auxiliares de desenvolvimento Infantil (ADI)	Auxiliar de desenvolvimento Infantil (CBO 3311-10)	243	R\$ 1.956,66	R\$ 475.468,38	salário unitário x 243 profissionais
1.3	Assistente Administrativo suporte	Assistente Administrativo (CBO 4110-10)	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00	salário unitário x 2 profissionais
1.4	Auxiliares administrativos Suporte	Auxiliar administrativo (CBO 4110-05)	1	R\$ 1.956,66	R\$ 1.956,66	salário unitário x 1 profissional
1.5	coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico (CBO 2394-05)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	salário unitário x 1 profissional
1.6	coordenador administrativo local	Coordenador Administrativo (CBO 4101-05)	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	salário unitário x 1 profissional
1.7	Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Limpeza (CBO 5143-20)	27	R\$ 1.820,00	R\$ 49.140,00	salário unitário x 27 profissionais
1.8	Auxiliar administrativo escolar	Auxiliar administrativo (CBO 4110-05)	11	R\$ 1.956,66	R\$ 21.523,26	salário unitário x 11 profissionais
	Encargos Diretos					
1.9	FGTS (8% + provisão 40%)	8% + 3,2% = 11,2%	371		R\$ 92.138,76	11,2% x soma de salários mensais
1.10	INSS Patronal (20%)		371		R\$ 164.533,50	20% x soma de salários mensais
1.11	Provisão 13º, férias e 1/3 de férias)	8,33% + 8,33% + 2,78% = 19,44%	371		R\$ 159.926,56	19,44% x soma de salários mensais
1.12	RAT, salário educação e Aliquotas (Sesi, sebrae, senai...)	1% + 2,5% + 5,8% (9,3% total)	371		R\$ 76.508,08	9,3% x soma de salários mensais
1.13	Incidência de FGTS, INSS, RAT, SE e alíquota S, sobre (1.11 férias...)	alíquota de 7,25%	371		R\$ 59.643,39	7,25% x soma de salários mensais
1.14	Provisão para rescisão	alíquota de 11,98%	371		R\$ 98.555,57	12,31% x soma de salários mensais
1.15	Vale Transporte (R\$ 5,00 unitário)	44 viagens mensal por colaborador	371		R\$ 32.259,95	371 funcionários * 242 reais - 6% da somatória mensal
1.16	Vale Refeição (R\$ 30,00 ticket dia)	22 tickets (R\$ 660,00) ao mês por colaborador	371		R\$ 244.860,00	371 profissionais x R\$ 660,00
1.17	Vale Alimentação (R\$ 215,00 unitário)		371		R\$ 80.410,00	371e profissionais x R\$ 215,00
1.18	Bem estar Social	R\$ 35,82 de acordo com a CCT	371		R\$ 13.325,04	valor unit. de R\$ 35,82 x 371 profissionais
1.19	Auxílio Creche 20% do piso	utilizado índice de incidência de 10% - (R\$ 44,28)	371		R\$ 16.472,16	O valor unitário de 44,26 x 371 profissionais
1.20	Seguro de vida/ auxílio funeral	Valor unitário de R\$ 39,90 por profissional	371		R\$ 14.842,80	valor unit. De R\$ 39,90 x 371 profissionais
1.21	Telemedicina	Valor unitário de R\$ 42,50 por profissional	371		R\$ 15.810,00	valor unit. De R\$ 42,50 x 371 profissionais
2 - recursos Humanos - Vínculo Autônomos (Eixo 1, TR pg. 8)						
2.1						



<b>3 - Plataforma de Gestão On-line (Eixo 2, TR Anexo V)</b>						
3.1	Licença de uso/hospedagem SaaS				R\$ 91.080,00	Valor de pesquisa no mercado
3.2						
<b>4 - Materiais de consumo (TR pag. 11, quadro RH)</b>						
4.1	Material de Higiene e EPI				R\$ 1.050,00	Valor de pesquisa no mercado
4.2	uniforme e cracha				R\$ 1.120,00	Valor de pesquisa no mercado
4.3	Material de escritório				R\$ 150,00	Valor de pesquisa no mercado
4.4						
<b>5 - Serviços de Terceiros (Limite global 5% Edital 17.3)</b>						
5.1	Assessoria Contábil				R\$ 26.565,00	Valor de pesquisa no mercado
5.2	Assessoria Jurídica				R\$ 18.216,00	Valor de pesquisa no mercado
5.3	Medicina e Segurança do Trabalho				R\$ 38.709,00	Valor de pesquisa no mercado
<b>6 - Serviços de Terceiros Complementares PJ</b>						
6.1	Apoio Técnico operacional				R\$ 37.950,00	Valor de pesquisa no mercado
6.2	Apoio logístico (veículo, motorista e combustível)				R\$ 21.252,00	Valor de pesquisa no mercado
6.3	Assessoria de Recursos Humanos				R\$ 21.252,00	Valor de pesquisa no mercado
6.4	Consultoria e Formação Pedagógica				R\$ 25.806,00	Valor de pesquisa no mercado
6.5	Controle de Ponto eletrônico				R\$ 3.552,50	Valor de pesquisa no mercado
6.6						
6.7						
<b>7 - Implantação - suporte único para início dos trabalhos</b>						
7.1	Uniforme e Crachá				R\$ 51.940,00	Valor de pesquisa no mercado
6.2						
<b>Valor Mensal 2° ao 12° mês</b>					<b>R\$ 2.178.655,81</b>	
<b>Valor Mensal da 1° Parcela para Implantação</b>					<b>R\$ 2.230.595,81</b>	
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 26.195.809,72</b>	

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA  
 Data: 28/11/2025 16:17:02-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco dos Reis Oliveira  
 Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
**KLEBER OKUMURA PAIVA**  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Kleber O  
 Contador  
 CRC nº 1SP250150/O-5

### Cronograma de Desembolso

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Parcela	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81
Implantação	R\$ 51.940,00					
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.230.595,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Parcela	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81	R\$ 2.178.655,81
Implantação						
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>	<b>R\$ 2.178.655,81</b>

<b>Valor Global para 12 meses</b>	<b>R\$ 26.195.809,72</b>
-----------------------------------	--------------------------

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Professor de Educação Infantil - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	3.031,52	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	3.031,52	
Encargos Sociais	R\$	2.303,05	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>5.334,57</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	242,52	Valor
INSS cota Patronal	R\$	606,30	
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	30,32	
Salário educação	R\$	75,79	
Sistema S - Terceiros	R\$	175,83	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.130,76</b>	
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	252,53	Valor
Férias	R\$	252,53	
Adicional de férias	R\$	84,28	
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	219,79	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>809,11</b>	
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	102,77	Valor
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	15,46	
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	74,27	
Aviso Prévio trabalhado	R\$	27,28	
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	22,13	
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	97,01	
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	24,25	
indenização adicional	R\$	-	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>363,18</b>	
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>2.303,05</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	85		
<b>Profissional Professor de Educação Infantil - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	257.679,20	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	257.679,20	
Encargos Sociais	R\$	196.609,23	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>454.288,43</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	20.614,34	Valor
INSS cota Patronal	R\$	51.535,84	
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	2.576,79	
Salário educação	R\$	6.441,98	
Sistema S - Terceiros	R\$	14.945,39	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>96.114,34</b>	
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	21.464,68	Valor
Férias	R\$	21.464,68	
Adicional de férias	R\$	7.163,48	
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	18.681,74	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>68.774,58</b>	
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	8.735,32	Valor
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	1.314,16	
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	6.313,14	
Aviso Prévio trabalhado	R\$	2.319,11	
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	1.881,06	
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	8.245,73	
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	2.061,43	
indenização adicional	R\$	850,34	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>31.720,31</b>	
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>196.609,23</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
A	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
B	dedução legal		-6,00%	-R\$ 181,89
C	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
D	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
E	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
F	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 18,19
G	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.071,22
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 6.405,78
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 76.869,40

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
A	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 20.570,00
B	dedução legal		-6,00%	-R\$ 15.460,75
C	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 56.100,00
D	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 18.275,00
E	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 3.019,20
F	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 1.546,08
G	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 3.391,50
	outras		R\$ -	R\$ 3.612,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 91.053,52
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 545.341,95
	<b>Custo Geral por 12 meses</b>			R\$ 6.544.103,43

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	1.956,66	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	1.956,66	
Encargos Sociais	R\$	1.492,93	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.449,59</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	156,53	8%
INSS cota Patronal	R\$	391,33	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	19,57	1,00%
Salário educação	R\$	48,92	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	113,49	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>729,83</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	162,99	8,33%
Férias	R\$	162,99	8,33%
Adicional de férias	R\$	54,40	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	141,86	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>522,23</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	66,33	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	9,98	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	47,94	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	17,61	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	14,28	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	62,61	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	15,65	0,80%
indenização adicional	R\$	6,46	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>240,86</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>1.492,93</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	243		
<b>Profissional Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	475.468,38	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	475.468,38	
Encargos Sociais	R\$	362.782,37	76,30%
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>838.250,75</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	38.037,47	8%
INSS cota Patronal	R\$	95.093,68	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	4.754,68	1,00%
Salário educação	R\$	11.886,71	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	27.577,17	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>177.349,71</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	39.606,52	8,33%
Férias	R\$	39.606,52	8,33%
Adicional de férias	R\$	13.218,02	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	34.471,46	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>126.902,51</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	16.118,38	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	2.424,89	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	11.648,98	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	4.279,22	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	3.470,92	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	15.214,99	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	3.803,75	0,80%
indenização adicional	R\$	1.569,05	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>58.530,16</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>362.782,37</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 117,40
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 11,74
<b>G</b>	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.129,26
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 4.578,85
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 54.946,22

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 58.806,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 28.528,10
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 160.380,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 52.245,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 8.631,36
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 2.852,81
<b>G</b>	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 9.695,70
	outros		R\$ -	R\$ 10.327,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 274.410,27
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 1.112.661,02
	<b>Custo Geral por 12 meses</b>			R\$ 13.351.932,26

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Auxiliar de Limpeza - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	1.820,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	1.820,00	
Encargos Sociais	R\$	1.388,66	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.208,66</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	145,60	8%
INSS cota Patronal	R\$	364,00	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	18,20	1,00%
Salário educação	R\$	45,50	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	105,56	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>678,86</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	151,61	8,33%
Férias	R\$	151,61	8,33%
Adicional de férias	R\$	50,60	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	131,95	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>485,76</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	61,70	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	9,28	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	44,59	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	16,38	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	13,29	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	58,24	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	14,56	0,80%
indenização adicional	R\$	6,01	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>224,04</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>1.388,66</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	27		
<b>Profissional Auxiliar de Limpeza - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	49.140,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	49.140,00	
Encargos Sociais	R\$	37.493,82	76,30%
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>86.633,82</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	3.931,20	8%
INSS cota Patronal	R\$	9.828,00	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	491,40	1,00%
Salário educação	R\$	1.228,50	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	2.850,12	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>18.329,22</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	4.093,36	8,33%
Férias	R\$	4.093,36	8,33%
Adicional de férias	R\$	1.366,09	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	3.562,65	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>13.115,47</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	1.665,85	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	250,61	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	1.203,93	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	442,26	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	358,72	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	1.572,48	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	393,12	0,80%
indenização adicional	R\$	162,16	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.049,13</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>37.493,82</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 109,20
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 10,92
<b>G</b>	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.136,64
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 4.345,30
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 52.143,60

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 6.534,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 2.948,40
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 17.820,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 5.805,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 959,04
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 294,84
<b>G</b>	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 1.077,30
	outros		R\$ -	R\$ 1.147,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 30.689,28
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 117.323,10
	<b>Custo Geral por 12 meses</b>			R\$ 1.407.877,20

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Auxiliar Administrativo Escolar - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	1.956,66	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	1.956,66	
Encargos Sociais	R\$	1.492,93	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.449,59</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	156,53	8%
INSS cota Patronal	R\$	391,33	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	19,57	1,00%
Salário educação	R\$	48,92	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	113,49	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>729,83</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	162,99	8,33%
Férias	R\$	162,99	8,33%
Adicional de férias	R\$	54,40	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	141,86	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>522,23</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	66,33	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	9,98	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	47,94	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	17,61	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	14,28	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	62,61	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	15,65	0,80%
indenização adicional	R\$	6,46	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>240,86</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>1.492,93</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	11		
<b>Profissional Auxiliar Administrativo Escolar - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	21.523,26	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	21.523,26	
Encargos Sociais	R\$	16.422,25	76,30%
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>37.945,51</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	1.721,86	8%
INSS cota Patronal	R\$	4.304,65	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	215,23	1,00%
Salário educação	R\$	538,08	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	1.248,35	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.028,18</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	1.792,89	8,33%
Férias	R\$	1.792,89	8,33%
Adicional de férias	R\$	598,35	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	1.560,44	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.744,56</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	729,64	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	109,77	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	527,32	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	193,71	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	157,12	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	688,74	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	172,19	0,80%
indenização adicional	R\$	71,03	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.649,51</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>16.422,25</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 117,40
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 11,74
<b>G</b>	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.129,26
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 4.578,85
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 54.946,22

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 2.662,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 1.291,40
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 7.260,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 2.365,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 390,72
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 129,14
<b>G</b>	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 438,90
	outros		R\$ -	R\$ 467,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 12.421,86
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 50.367,37
	<b>Custo Geral por 12 meses</b>			R\$ 604.408,46

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Coordenador Pedagógico Local - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	5.000,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	5.000,00	
Encargos Sociais	R\$	3.815,00	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>8.815,00</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	400,00	8%
INSS cota Patronal	R\$	1.000,00	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	50,00	1,00%
Salário educação	R\$	125,00	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	290,00	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.865,00</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	416,50	8,33%
Férias	R\$	416,50	8,33%
Adicional de férias	R\$	139,00	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	362,50	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.334,50</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	169,50	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	25,50	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	122,50	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	45,00	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	36,50	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	160,00	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	40,00	0,80%
indenização adicional	R\$	16,50	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>615,50</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>3.815,00</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Coordenador Pedagógico Local - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	5.000,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	5.000,00	
Encargos Sociais	R\$	3.815,00	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>8.815,00</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	400,00	8%
INSS cota Patronal	R\$	1.000,00	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	50,00	1,00%
Salário educação	R\$	125,00	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	290,00	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.865,00</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	416,50	8,33%
Férias	R\$	416,50	8,33%
Adicional de férias	R\$	139,00	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	362,50	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.334,50</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	169,50	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	25,50	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	122,50	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	45,00	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	36,50	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	160,00	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	40,00	0,80%
indenização adicional	R\$	16,50	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>615,50</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>3.815,00</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
A	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
B	dedução legal		-6,00%	-R\$ 300,00
C	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
D	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
E	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
F	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 30,00
G	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.022,92
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 9.837,92
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 118.055,04

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
A	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
B	dedução legal		-6,00%	-R\$ 300,00
C	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 660,00
D	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 215,00
E	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
F	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 30,00
G	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	outros		R\$ -	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.022,92
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 9.837,92
	<b>Custo Geral por 12 meses</b>			R\$ 118.055,04

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:			1
<b>Profissional Coordenador Administrativo Local - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	4.400,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	4.400,00	
Encargos Sociais	R\$	3.357,20	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>7.757,20</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	352,00	Valor
INSS cota Patronal	R\$	880,00	
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	44,00	
Salário educação	R\$	110,00	
Sistema S - Terceiros	R\$	255,20	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.641,20</b>	
<b>A</b>			
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	366,52	Valor
Férias	R\$	366,52	
Adicional de férias	R\$	122,32	
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	319,00	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.174,36</b>	
<b>B</b>			
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	149,16	Valor
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	22,44	
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	107,80	
Aviso Prévio trabalhado	R\$	39,60	
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	32,12	
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	140,80	
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	35,20	
indenização adicional	R\$	14,52	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>541,64</b>	
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>3.357,20</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:			1
<b>Profissional Coordenador Administrativo Local - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	4.400,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	4.400,00	
Encargos Sociais	R\$	3.357,20	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>7.757,20</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	352,00	Valor
INSS cota Patronal	R\$	880,00	
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	44,00	
Salário educação	R\$	110,00	
Sistema S - Terceiros	R\$	255,20	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.641,20</b>	
<b>A</b>			
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	366,52	Valor
Férias	R\$	366,52	
Adicional de férias	R\$	122,32	
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	319,00	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.174,36</b>	
<b>B</b>			
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	149,16	Valor
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	22,44	
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	107,80	
Aviso Prévio trabalhado	R\$	39,60	
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	32,12	
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	140,80	
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	35,20	
indenização adicional	R\$	14,52	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>541,64</b>	
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>3.357,20</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 264,00
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 26,40
<b>G</b>	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.019,32
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 8.776,52
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 105.318,24

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 264,00
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 26,40
<b>G</b>	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	outros		R\$ -	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.019,32
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 8.776,52
	<b>Custo Geral por12 meses</b>			R\$ 105.318,24

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Assistente Administrativo Suporte - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	3.750,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	3.750,00	
Encargos Sociais	R\$	2.861,25	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.611,25</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	300,00	8%
INSS cota Patronal	R\$	750,00	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	37,50	1,00%
Salário educação	R\$	93,75	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	217,50	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.398,75</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	312,38	8,33%
Férias	R\$	312,38	8,33%
Adicional de férias	R\$	104,25	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	271,88	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,88</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	127,13	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	19,13	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	91,88	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	33,75	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	27,38	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	120,00	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	30,00	0,80%
indenização adicional	R\$	12,38	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>461,63</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>2.861,25</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	2		
<b>Profissional Assistente Administrativo Suporte - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	7.500,00	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	7.500,00	
Encargos Sociais	R\$	5.722,50	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>13.222,50</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	600,00	8%
INSS cota Patronal	R\$	1.500,00	20%
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	75,00	1,00%
Salário educação	R\$	187,50	2,50%
Sistema S - Terceiros	R\$	435,00	5,80%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.797,50</b>	<b>37,30%</b>
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	624,75	8,33%
Férias	R\$	624,75	8,33%
Adicional de férias	R\$	208,50	2,78%
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	543,75	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.001,75</b>	<b>26,69%</b>
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	254,25	3,39%
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	38,25	0,51%
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	183,75	2,45%
Aviso Prévio trabalhado	R\$	67,50	0,90%
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	54,75	0,73%
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	240,00	3,20%
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	60,00	0,80%
indenização adicional	R\$	24,75	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>923,25</b>	<b>12,31%</b>
<b>TOTAL de A+B+C</b>	<b>R\$</b>	<b>5.722,50</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 225,00
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 22,50
<b>G</b>	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.032,42
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 7.643,67
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 91.724,04

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 484,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 450,00
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 1.320,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 430,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 71,04
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 45,00
<b>G</b>	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 79,80
	outros		R\$ -	R\$ 85,00
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 2.064,84
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 15.287,34
	<b>Custo Geral por 12 meses</b>			R\$ 183.448,08

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Auxiliar Administrativo Suporte - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	1.956,66	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	1.956,66	
Encargos Sociais	R\$	1.492,93	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.449,59</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	156,53	Valor
INSS cota Patronal	R\$	391,33	
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	19,57	
Salário educação	R\$	48,92	
Sistema S - Terceiros	R\$	113,49	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>729,83</b>	
<b>A</b>			
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	162,99	Valor
Férias	R\$	162,99	
Adicional de férias	R\$	54,40	
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	141,86	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>522,23</b>	
<b>B</b>			
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	66,33	Valor
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	9,98	
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	47,94	
Aviso Prévio trabalhado	R\$	17,61	
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	14,28	
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	62,61	
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	15,65	
indenização adicional	R\$	6,46	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>240,86</b>	
<b>TOTAL de A+B+C</b>			
	<b>R\$</b>	<b>1.492,93</b>	

Custo da Mão de Obra			
Quantidade de Empregado Por Posto:	1		
<b>Profissional Auxiliar Administrativo Suporte - 44 horas</b>			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salário Base Mensal	R\$	1.956,66	
Outro a identificar?	R\$	-	
Base Total	R\$	1.956,66	
Encargos Sociais	R\$	1.492,93	
<b>Total Geral Para salários e Encargos (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.449,59</b>	
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>			
FGTS	R\$	156,53	Valor
INSS cota Patronal	R\$	391,33	
Cálculo do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	R\$	19,57	
Salário educação	R\$	48,92	
Sistema S - Terceiros	R\$	113,49	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>729,83</b>	
<b>A</b>			
<b>13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
13º salário	R\$	162,99	Valor
Férias	R\$	162,99	
Adicional de férias	R\$	54,40	
Incidência de A sobre 13º, férias e adicional	R\$	141,86	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>522,23</b>	
<b>B</b>			
<b>Provisão Para Rescisão</b>			
Aviso prévio indenizado	R\$	66,33	Valor
incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$	9,98	
Multa do FGTS s/ aviso prévio indenizado	R\$	47,94	
Aviso Prévio trabalhado	R\$	17,61	
incidência do A sobre aviso prévio trabalhado	R\$	14,28	
Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$	62,61	
Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	R\$	15,65	
indenização adicional	R\$	6,46	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>240,86</b>	
<b>TOTAL de A+B+C</b>			
	<b>R\$</b>	<b>1.492,93</b>	

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 117,40
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 11,74
<b>G</b>	Seguro de vida/ auxílio funeral	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	Telemedicina		R\$ 42,50	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.129,26
	<b>CUSTO GERAL do Profissional</b>			R\$ 4.578,85
	<b>Custo unitário do Profissional por 12 meses</b>			R\$ 54.946,22

	Benefícios mensais e diários	cotas	unitário	Valor
<b>A</b>	Transporte: dias uteis	44	R\$ 5,50	R\$ 242,00
<b>B</b>	dedução legal		-6,00%	-R\$ 117,40
<b>C</b>	Vale Refeição	22	R\$ 31,50	R\$ 660,00
<b>D</b>	Vale Alimentação	1	R\$ 190,00	R\$ 215,00
<b>E</b>	Bem estar Social	1	R\$ 35,82	R\$ 35,52
<b>F</b>	creche 20% - índice de incidência 15%	1	R\$ -	R\$ 11,74
<b>G</b>	Seguro de vida	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
	outros		R\$ -	R\$ 42,50
	<b>Total</b>		R\$ -	R\$ 1.129,26
	<b>CUSTO GERAL Mensal</b>			R\$ 4.578,85
	<b>Custo Geral por12 meses</b>			R\$ 54.946,22